



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Márcia Rocha Francelino Lopes

**Violência urbana, atuação e formação da Polícia Militar do Rio de Janeiro:
algumas percepções**

Duque de Caxias

2018

Márcia Rocha Francelino Lopes

**Violência urbana, atuação e formação da Polícia Militar do Rio de Janeiro:
algumas percepções**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Amoroso

Duque de Caxias

2018

Márcia Rocha Francelino Lopes

**Violência urbana, atuação e formação da Polícia Militar do Rio de Janeiro:
algumas percepções**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas.

Aprovada em 10 de agosto de 2018.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mauro Amoroso (Orientador)
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

Prof. Dr. Mario Sergio Ignácio Brum
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

Prof. Dr. Lenin Pires
Universidade Federal Fluminense

Duque de Caxias

2018

DEDICATÓRIA

À Francisca Rocha Francelino (*In memoriam*), porque sei que sempre esteve, de alguma forma, comigo e ao meu pai Antônio que, ambos, me apresentaram a importância da família e o caminho da persistência.

Ao meu marido, o qual chamo carinhosamente de Binho, que sempre torceu por mim.

Aos meus filhos, Lorena e Lucas Lopes, pelo apoio incondicional em todos os momentos, principalmente, nos de insegurança, muito comuns para quem tenta trilhar novos caminhos.

Ao meu “príncipe” Heitor, que está sempre me alegrando e é o meu maior presente!

AGRADECIMENTOS

A caminhada até aqui contou com muitos apoios; todos, à sua maneira, muito importantes e fundamentais. Mas, uma coisa é certa: não foi só apoio, não foi só pesquisa e dedicação... foi, principalmente, graças à permissão d'Ele que tudo foi possível!

À minha família, Cleber, Lorena e Lucas, que sempre acreditaram em minha capacidade e me acham a “melhor de todas” (a melhor esposa, mãe...) mesmo não sendo. Isso só me fortaleceu e me fez não desistir do Mestrado. Não importa se sou a “melhor”, mas fazer o melhor de mim. Obrigada pelo amor incondicional de vocês!

Ao Pequeno Heitor que, no último ano, esteve tão “coladinho” (literalmente) em mim, sendo tão presente no desenvolvimento deste trabalho e que conseguia relaxar-me quando era necessário.

Aos meus irmãos, Marcio e Marco Antônio, que, a seu modo, sempre se orgulharam de mim, fazendo-me acreditar que posso mais que imagino.

Ao amigo, Antônio Cláudio Viana. Tudo começou com sua aposta em minha capacidade quando nem eu mesma acreditava. Meu muito obrigada!

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Mauro Amoroso, que me acolheu, acreditando no meu trabalho e depositando a confiança que eu havia perdido. Obrigada!

Ao Prof. Dr. Lenin Pires (UFF) e à Prof.^a Juliana Farias (UERJ) que, na Qualificação, realizaram grandes e importantes apontamentos para o prosseguimento deste trabalho.

À Regina Ferreira Alvarez, por todo apoio e carinho, sempre disposta e disponível. Obrigada pela contribuição acadêmica. É certo que, sem você, teria sido mais difícil.

Às amigas Lara Lopes e Flávia Peres. Foram tantos fins de tarde juntas no “cine”; foram boas gargalhadas e, às vezes, até choros, mas, que me renovavam e me inspiravam a escrever.

Por fim, aos Professores e à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (PPECC/FEBF/UERJ), que me proporcionaram mais que a busca de conhecimento técnico e científico, mas sim uma busca por mim mesma!

Ninguém vence sozinho; nem no campo, nem na vida!
(Papa Francisco)

RESUMO

LOPES, M. R. F. *Violência urbana, atuação e formação da Polícia Militar do Rio de Janeiro: algumas percepções*. 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2018.

Esta Dissertação estuda e avalia determinados aspectos presentes nos currículos disciplinares do Curso de Formação de Soldados (CFSd), oferecidos pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º Vol. (CFAP) aos Praças (soldados em formação) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) a fim de analisar se tais documentos conseguem oferecer a formação necessária para a execução eficiente e eficaz, tanto do trabalho operacional quanto das atividades sociointerativas intrínsecas à atividade policial para atuar, principalmente, em uma Unidade de Polícia Pacificadora, mais conhecida pela sigla UPP. O objetivo principal dessa análise, é buscar possíveis respostas para o amplo e intenso debate social sobre a violência da atuação policial mesmo em comunidades onde existam as UPPs, algo paradoxal por serem elas um projeto estatal criado com o intuito de que moradores de áreas carentes e agentes do Estado pudessem conviver de forma pacífica para que, juntos, conseguissem interagir, sobretudo, no combate ao crime organizado e tráfico de drogas. Para isso, são estudados aspectos relevantes ao tema, como a abordagem do impacto da chamada “violência urbana” nessas áreas consideradas carentes, que são, principalmente, as favelas e periferias do Estado do Rio de Janeiro, tidos como territórios “estigmatizados” pela forma como são percebidos e “compreendidos” pelos segmentos da sociedade em geral que, ao lado do Estado – e suas principais formas institucionais –, representam o Poder.

Palavras-chave: Violência urbana. UPP. Atuação policial. Formação policial.

ABSTRACT

LOPES, M. R. F. *Urban violence, performance and formation of Rio de Janeiro Militar Police: some perceptions*. 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2018.

This dissertation studies and evaluates certain aspects present in the disciplinary curricula of the Soldier Training Course (“Curso de Formação de Soldados [CFSd]”), offered by the “Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º Vol. (CFAP)” to the “Praças” (training soldiers) of the Military Police of the State of Rio (PMERJ) in order to analyze whether these documents can provide the necessary formation for the efficient and effective execution of both the operational work and the sociointeractive activities intrinsic to the police performance, mainly to work in a Peacekeeping Police Unit, better known by its abbreviation UPP. The main objective of this analysis is to seek possible answers to the broad and intense social debate about police violence even in communities where there are UPPs, something paradoxical because they are a state project created with the intention that deprived areas residents and State agents could cohabit together in a peaceful way so that they could interact, above all, to fight against organized crime and drug trafficking. In order to do this, relevant aspects are studied, such as the approach of the impact of the so-called “urban violence” in these poor areas considered, which are mainly the favelas and suburbs of the Rio de Janeiro State, considered as “stigmatized” territories as how they are perceived and “understood” by the segments of society in general that with the State – and its main institutional forms – represent Power.

Keywords: Urban violence. UPP. Police performance. Police formation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Companhia de alunos do CFAP-PMERJ.....	17
Figura 2	Matéria do Jornal Extra sobre conclusão da investigação de tortura na PMERJ.....	19
Figura 3	Quadro Sinóptico.....	21
Figura 4	Segurança Pública em Números – 2017.....	38
Figura 5	Aula de Tiro de Defesa com alunos do CFAP-PMERJ.....	94
Figura 6	Quadro com exemplos do questionário aplicado em pesquisas com Egressos – CFSd/2011 em UPPs	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatísticas dos principais tipos de crimes antes, durante e após a Implantação das UPPs.....	49
Tabela 2	Malha Curricular 2012.....	88
Tabela 3	Resultado da pesquisa sobre treinamento para uso de armamento letal/não letal.....	96
Tabela 4	Quadro de alterações disciplinares (2012 e 2015).....	98
Tabela 5	Malha Curricular 2015.....	99
Tabela 6	Número de salas e número máximo de alunos no CFAP-PMERJ por CIA (2014).....	116

LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS

ACADEPOL	Academia de Polícia Civil Sylvio Terra
ALERJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
APM	Academia de Polícia Militar Dom João VI
ART.	Artigo
BOL	Boletim
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
CA	Corpo de Alunos
CAPPC	Curso de Aprimoramento e Prática Cidadã
CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro
CEL.	Coronel
CF	Constituição Federal
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFAP 31° Vol.	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31° Voluntários
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CIA	Companhia
CPA	Comando de Policiamento de Área
CPJA	Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DGEI	Diretoria Geral de Ensino e Instrução
DPO	Destacamento de Policiamento Ostensivo
DPM	Destacamento de Polícia Militar
ESPM	Escola Superior da Polícia Militar
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEBF/UERJ	Faculdade de Educação da Baixada Fluminense
FVG	Fundação Getúlio Vargas
GPAE	Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais
GAPE	Grupamento de Aplicação Prático-Escolar
GTP	Grupo Técnico Pedagógico
GTT	Grupo de Trabalho Temático

IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
ISP	Instituto de Segurança Pública
MCN	Matriz Curricular Nacional
MDPM	Método de Defesa Policial Militar
NERC	Norma de Elaboração e Revisão de Currículos
PCERJ	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PI	“pé inchado”
PLAMAs	Plano de Matérias
PM/PMS	Polícia Militar/policiais militares
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PPGECC	Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RICFAP	Regimento Interno do CFAP
SD	Soldado
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESEG	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SSEVP	Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	VIOLÊNCIA E “ESTIGMATIZAÇÃO TERRITORIAL”	30
1.1	Estigmas territoriais	36
2	A “CURA” DA VIOLÊNCIA URBANA PELO ESTADO	40
2.1	Políticas de segurança pública e suas consequências	42
2.1.1	<u>Breve panorama das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)</u>	47
2.2	Atuação da Polícia Militar e “ordem pública”	61
3	FORMAÇÃO POLICIAL OU ADESTRAMENTO?	71
3.1	Contextualizando o ensino policial militar	76
3.2	Uma breve apresentação da estrutura do ensino na Polícia Militar do Rio de Janeiro	79
3.3	As especificações do Currículo da Polícia Militar	84
3.4	O currículo do CFSd	86
3.4.1	<u>Revisão curricular do CFSd 2011/2012</u>	86
3.4.2	<u>Currículo CFSd 2012</u>	88
3.4.3	<u>Revisão curricular do CFSd 2014/2015</u>	91
3.4	<u>Currículo CFSd 2015</u>	99
3.5	Currículo oculto	102
3.6	Os desafios dos dispositivos de atualização dos conhecimentos práticos	105
4	UMA ANÁLISE DIAGNÓSTICA	107
4.1	Mas, que recruta é esse?	111
4.2	E depois da Formação?	117
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
	REFERÊNCIAS	126

INTRODUÇÃO

No Brasil, uma questão que vem sofrendo grandes reflexões versa sobre as políticas de Segurança Pública e a prática da ação policial. Não se pode instituir as políticas de segurança pública com base em confrontos violentos, seja nas ruas dos principais centros urbanos, periferias ou nas favelas. O eixo fundamental deve ser o respeito pelo ser humano ou ela não se configura como uma política pública em um Estado Democrático de Direito¹.

Com isso, surge a demanda e a necessidade de melhor qualificação das estruturas orgânicas das instituições policiais e de seus agentes de segurança pública de modo que se possa pensar, como política pública, em um sistema homogêneo. Infere-se, então, que a consolidação da formação policial seja fundamentada na construção de “um novo sujeito institucional para a gestão da política de segurança” que está “fundado em um paradigma alternativo que não seja o meramente repressivo, como tem sido a prática comum para o tratamento da violência e da criminalidade” (PINTO et al, 2005, p. 4).

Assim, esta pesquisa pretende analisar e avaliar o Curso de Formação de Soldados (CFSd), do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), visando entender como se dá a formação entre a aprendizagem formal e a informal, entre o currículo oficial e o *currículo oculto*², entre o ensino das técnicas e culturas militares e como essa formação pode contribuir para a reprodução das velhas práticas abusivas que violam os direitos humanos na atuação dentro dos chamados *cenários de operações*³ dos agentes de segurança pública.

A Dissertação está dividida em quatro capítulos assim elaborados: o primeiro capítulo será fracionado em duas partes: a primeira apresentará uma discussão sobre a violência urbana, refletindo como o tema nos envolve de forma orgânica, preocupando e estressando-nos a ponto de impedir uma vida com tranquilidade, inclusive, modificando o cotidiano e,

¹ Segundo a Constituição Federal (CF), o art. 1º assegura que a República Federativa do Brasil se constitua em Estado Democrático de Direito e aponta, assim, realizar o princípio democrático como garantia geral dos direitos fundamentais da pessoa. De acordo com a definição de Elias Díaz (1978, p. 184), o Estado Democrático de Direito é como “a institucionalização do poder popular ou a realização democrática do socialismo”.

² Currículo oculto: usado para denominar as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores, representando tudo o que os alunos aprendem diariamente em meio às várias práticas, atitudes, comportamentos, gestos e percepções que vigoram no meio social e escolar, sendo oculto porque não aparece no planejamento pedagógico do professor (SANTOS, 2009).

³ O emprego do termo designa o campo de atuação do policial, ou seja, um cenário de maior potencial ofensivo, o “campo de batalha”, que não é linear.

principalmente, nosso “ir e vir”. Qual morador, seja das periferias ou até mesmo dos grandes eixos urbanos, se sente seguro e consegue dormir totalmente em paz? Trata-se, então, de uma sensação de insegurança e desconfiança do “controle da ordem pública”. A segunda parte desse capítulo versará sobre o conceito de “estigmas territoriais” que, de acordo com Wacquant (2005), atua como um signo que marca e classifica, de forma pejorativa, os moradores de espaços segregados, nesse caso, favelas e/ou periferias. As características demonstradas pelo citado autor denotam o quanto os “estigmas territoriais” influenciam no cotidiano dos moradores das comunidades urbanas.

Estes “estigmas” dialogam com o conceito de prática manicomial exercida pelo Estado europeu, principalmente na segunda metade do século 17, e que foi estudado por Foucault, em sua obra *História da Loucura* (1978), como uma forma sistemática de exercer o controle, em espaços pré-estabelecidos, por quem opera e/ou representa o Poder, seja o Estado, as classes elitistas (ou ambos, como acontece na maioria das sociedades), com o objetivo de “curar” o que era considerado como “comportamento desviante”, fazendo com que Foucault (1978) viesse a concluir que todo e qualquer sujeito que não estivesse de acordo com as regras e parâmetros pré-determinados por esse Poder atuante era internado nesses espaços a fim de afastá-lo do convívio social com os demais indivíduos considerados “normais”. Tal prática também era utilizada como forma de punição.

Dessa maneira, o diálogo existente entre os “estigmas territoriais”, citados por Wacquant (2005), e essa prática punitiva praticada pelo Estado, analisada por Foucault (1978), se ampliará na segunda parte do primeiro capítulo, pois se observa o objetivo de afastamento, realizado pelo Estado, daqueles indivíduos que não estão dentro dos parâmetros pré-estabelecidos pela sociedade em geral, principalmente, da que melhor representa o poder de tal Estado.

O segundo capítulo, fará uma reflexão sobre como o Estado atua ao constatar a urgência de respostas imediatas às demandas e pressões (da sociedade) por maior segurança e “controle da ordem pública”, resultando em um grande desafio ao controle da tão esperada “ordem pública”, que pode apresentar-se de forma contraditória, ou seja, detendo a monopolização do uso da força a qual orienta a intervenção institucional sobre a prática e atuação dos policiais militares dentro de um Estado Democrático de Direito.

Diante deste paradoxo e tendo as bases curriculares da maioria dos cursos de formação, principalmente das polícias militares, o terceiro capítulo será dividido em três partes: na primeira parte será apresentada a discussão sobre o surgimento do ensino militar e suas influências na estrutura pedagógica da Polícia Militar; a segunda parte irá contextualizar

o leitor quanto à estrutura do ensino da PMERJ; e, finalmente, a terceira parte versará sobre as especificidades do currículo dessa Instituição. Serão analisados os currículos do CFSd, em especial os de 2012 e 2015, considerando que foram os implementados com a nova visão de ensino por competências nessa Instituição e a intensa formação realizada no CFAP a fim de atender à necessidade de complementação de efetivo, que integra uma das exigências definidas na área de segurança, com vistas à realização, no Brasil, da Copa do Mundo, em 2014, e dos Jogos Olímpicos, em 2016.

O quarto capítulo visará o entendimento sobre a (im)possibilidade de formar um profissional, ético e técnico, que possa agir promovendo atitudes dignas em um Estado Democrático de Direito.

Por fim, na conclusão, apresentaremos os resultados através da análise dos dados coletados durante as pesquisas bibliográfica, documental e de campo tratadas nos capítulos anteriores.

Pretendemos trazer a análise sobre a formação policial militar, buscando proporcionar críticas e reflexões aos seus métodos e elementos predominantes com o anseio de, talvez, possibilitar mudanças que possam influenciar positivamente na atuação social destes agentes de segurança pública, pois é inegável a insuficiente visibilidade de elementos morais e éticos na gestão das ações focadas à solução pacífica dos conflitos existentes, além da baixa qualidade técnica desses profissionais.

A Motivação

Menos muros, mais pontes, evoluir é abrir horizontes, buscar o conhecimento, não necessariamente concordar com o novo, mas aprender mesmo quando acreditarmos ser desnecessário.

Éberson G. de Saibro Júnior.

Considero relevante contextualizar o leitor sobre a experiência ao me deparar com uma “outra” pedagogia e esse experimento se deve, basicamente, à constância com que me tomava o interesse por uma pedagogia diferente, ou seja, das possibilidades de um devir⁴ pedagogo, fora do parecer que define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Pedagogia e do que me foi apresentado na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF/UERJ)⁵. Isso por acreditar que a vida, em sua totalidade, ocorre através de

⁴ Neste caso, a natureza do devir é produzir a si próprio; é autoformar-se.

⁵ Minha formação foi em Pedagogia com ampla habilitação, de 2007 a 2010, na Faculdade de Educação da

múltiplos contextos influenciados, tanto por nossa subjetividade, a qual está repleta de fatos, experiências e projetos que fazem parte de um processo formativo ou autoformativo, quanto por fatores externos.

Esclarecendo melhor, seria como a existência do devir como direito, mas que, muitas vezes, nos é negado por outras instâncias e sujeitos em função de uma formação autoimposta, o que me faz concluir que há uma docilização dos corpos e das massas, como situam Ortega y Gasset (1987) em seus trabalhos. Foucault, em *Vigiar e Punir* (1987), corrobora com essa afirmação quando diz que somos docilizados, levados a seguir um padrão de civilidade hegemônica: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p. 75). E toda essa submissão é fruto de uma história de violência e desconstrução da identidade “original” do indivíduo, pois estamos sujeitos a nos colocar à disposição da subalternidade. No entanto, a questão será melhor abordada no terceiro capítulo.

No ano de 2011, a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG) iniciou suas ações na área de educação com a reestruturação da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção (SSEVP), tendo que estruturar uma equipe com experiência em Políticas Públicas e conhecimentos na área de Educação, cuja missão seria desenvolver projetos com o objetivo de modificar a cultura policial e propor políticas públicas no âmbito de prevenção e formação que colaborassem, gradativamente, para uma cultura de paz nas áreas pacificadas.

Neste mesmo ano, foi criado o Decreto nº 43.316, de 25 de novembro de 2011, que disciplina o exercício de cargos em ações formativas e demais atividades de ensino desenvolvidas pelas instituições de ensino de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Civil – PCERJ e Polícia Militar – PMERJ⁶), objetivando a atualização, aperfeiçoamento, nivelamento e a formação profissional, bem como legitimar gratificações/retribuições dos que já atuavam ou exerciam na docência de ações formativas e outras atividades pedagógicas. Foi instituído, assim, um Banco de Dados, denominado Programa Banco de Talentos, que foi uma política pública implementada pela SESEG, no âmbito de formação policial, na gestão do Secretário José Mariano Beltrame (2007-2016). O

Baixada Fluminense (FEBF/UERJ). Fui bolsista de iniciação científica pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), que é uma agência de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação do Estado do Rio de Janeiro. Após a conclusão da graduação, fiz meu credenciamento no Programa Banco de Talentos da SESEG e, em 2012, fui selecionada e nomeada para atuar nessa Instituição.

⁶ A sigla PMERJ significa “Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro”. É normal a utilização do jargão policial “PM” ou “PMs” quando nos referimos tanto às Polícias Militares estaduais quanto aos seus integrantes.

programa administra um sistema de cadastro de profissionais com formação e interesse em desenvolver ações formativas na área de segurança pública⁷.

Assim, a partir da indicação de um amigo, ainda em 2011, realizei meu cadastro no sistema, mas, somente em 2012, fui selecionada, dentro de um perfil criado pela SSEVP para atuar como supervisora do Programa Banco de Talentos.

A supervisão ocorria tanto da Gestão Escolar (responsáveis pelo planejamento e avaliação dos processos de formação) quanto das aulas ministradas pelos docentes e instrutores que foram selecionados pelo citado programa. Era como um acompanhamento da implementação do programa, monitorando e avaliando os processos de aprendizagem e formação dos Praças e Oficiais, com o objetivo de avaliar seu processo de realização, resultados, desafios e dilemas junto às instituições de ensino da área de segurança pública.

O grupo de supervisores (aproximadamente, dez pedagogos e um sociólogo) atuava em quatro instituições de ensino policial das Polícias Civil e Militar – academia e centro de formação – a saber: Academia de Polícia Militar D. João VI (APM); Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º Voluntários (CFAP 31º Vol.)⁸, ambos na Invernada dos Afonsos, em Sulacap (bairro localizado na zona Oeste da capital fluminense); Escola Superior da Polícia Militar (ESPM) (Niterói) e a Academia de Polícia Civil Sylvio Terra (ACADEPOL), no Estácio (Centro do Rio de Janeiro).

Cada supervisor trabalhava em turno de quatro a seis horas, de duas a três vezes por semana, acompanhando, dentro e fora, das companhias de alunos (no caso do CFAP-PMERJ) ou das salas de aula (no caso das demais instituições de ensino policial) o desempenho dos professores, quanto às suas atitudes e habilidades em relação ao ensino-aprendizagem, e a análise das metodologias aplicadas nas instruções.

⁷ Informações extraídas do Programa Banco de Talentos, que foi criado a partir da necessidade de constituir corpos docentes qualificados para atuação nas Unidades de Ensino das Polícias, assim como nas unidades especializadas que têm a atribuição de oferecer cursos destinados à formação do profissional de segurança pública, especialmente, do policial civil e do policial militar. Além disso, o Banco de Talentos também foi concebido com o objetivo de conhecer e valorizar as potencialidades dos profissionais pertencentes às próprias instituições policiais, dando oportunidade para que pudessem transmitir, aos quadros da instituição, os saberes necessários para seu melhor funcionamento. Fonte: Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG). Banco de Talentos. Disponível em: <<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br>>. Acesso em: 18/08/2017.

⁸ Em maio de 1905, foi implementada a primeira escola profissional denominada “13 de Maio”; em seguida, na própria Fazenda dos Afonsos, em 1917, foi criada, provisoriamente, a Invernada dos Afonsos, com o objetivo de preparar os novos “recrutados” que, dois anos mais tarde, teve suas atividades transferidas para o Quartel General e, por último, para o 4º Batalhão de Infantaria. Em 08 de abril de 1933, a Escola de Recrutados, que funcionava no 4º Batalhão de Infantaria, atual 4º BPM, foi transferida para a Invernada dos Afonsos. Fonte: Manual do aluno. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Diretoria de Ensino e Instrução do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º Vol.

Figura 1 – 1ª Companhia de alunos do CFAP-PMERJ



Legenda: aula inaugural da 1ª turma contemplada com professores e instrutores selecionados pelo Programa Banco de Talentos.

Fonte: CFAP-PMERJ, 2017.

Os supervisores elaboravam relatórios de visitas em duas vias: uma via era apresentada à Divisão de Ensino e a outra, era para a SSEVP/SESEG, em reuniões periódicas e, também, por meio de endereço eletrônico. Além desses, era produzido um outro relatório geral bimestral, nesse caso, a ser entregue somente para a SSEVP/SESEG.

As informações contidas nos relatórios produzidos durante as visitas ao CFAP, apontam para a carência de uma gestão mais efetiva (através do corpo técnico, atua na orientação dos processos administrativos e didáticos que envolvem as ações formativas) e instrutores que ministraram aulas, baseando-se em relatos e experiências pessoais, afastando-se do plano de aula, apesar da implementação das novas políticas do Programa Banco de Talentos, que eram embasadas na Matriz Curricular Nacional (MCN)⁹.

⁹ A MCN foi apresentada em 2003 em um amplo Seminário Nacional sobre Segurança Pública, que tinha, por objetivo, divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. A Matriz sofreu sua primeira revisão, em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela Secretaria Nacional

Outros fatores, citados nos relatórios, relacionavam-se às dificuldades estruturais, como a falta de aparelhos de ar-condicionado, instalações elétricas inadequadas e recorrente falta de água, bem como as condições complexas das aulas práticas, pois o principal problema foi a obtenção dos equipamentos para a realização das instruções. Na maioria das aulas, os instrutores tinham que improvisar ou usar material obsoleto ou com a validade vencida.

Os supervisores da SSEVP/SESEG, que coordenavam o Projeto de Supervisão, não desempenhavam a função de fiscalização, mas de acompanhamento, conforme mencionado antes. Entretanto, um dado interessante, que merece ser mencionado, diz respeito à interação entre as instituições de ensino policial (nesse caso, o CFAP e a APM) e a SESEG por meio desse projeto: o acompanhamento dos supervisores, quanto ao desenrolar das visitas, adquiria, do ponto de vista do Comando e do Chefe da Divisão de Ensino das instituições, uma ideia de fiscalização, o que dificultava o acesso às instalações e também o contato com os professores, o que seria primordial para a elaboração de um relatório mais fidedigno. Ocorre que o Projeto de Supervisão não seguiu à frente, assim como vários outros projetos, tanto da SESEG como do governo da época.

Transcorridos, aproximadamente, três meses atuando como supervisora do Programa Banco de Talentos, foi aberta uma vaga para pedagogo na SSEVP/SESEG e passei por outro processo seletivo, sendo nomeada para o cargo de Assistente II, no dia 10 de outubro de 2012, atuando na Superintendência de Educação, na coordenação de Formação Policial.

A função destinava-se a atualizar os currículos dos cursos das polícias civil e militar, além de construir, conjuntamente, com as instituições os materiais curriculares de cursos que ainda não existiam e revisar também os que já constavam.

Foi, então, que me deparei com uma “outra pedagogia”, conforme mencionado. O que acontece, para além do controle dos corpos, em uma Instituição que se pode considerar como disciplinadora, baseada em valores institucionais como masculinidade, hierarquia e valorização ao combate armado? Uma pedagogia militarizada aplicada nos cursos da PM, atrelada a uma maneira diferente, pelo menos na minha concepção, de profissionalizar seus alunos, sendo “comum” a utilização da tortura física e mental, como uma forma de ensinar/treinar, conforme matéria jornalística a seguir:

Figura 2 – Matéria do Jornal Extra sobre conclusão da investigação de tortura na PMERJ

de Segurança Pública (SENASP) outros dois documentos: Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das Ações Formativas; e a Malha Curricular, um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. Fonte: SENASP. Relatório Final de Avaliação da MCN (2012).

Inquérito conclui que houve tortura em curso do Cfac

Delegado afirma que ação de oficiais foi 'maldade gratuita e desnecessária'

Rafael Soares
rafaelsoares@extra.inf.br

► O relatório do inquérito da 33ª DP (Realengo) que investiga a morte do recruta Paulo Aparecido Santos de Lima após uma sessão de treinamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cfac) da PM, em novembro do ano passado, aponta para a prática de tortura por parte dos quatro oficiais que instruíam a turma. No documento, que chegou sexta-feira ao Ministério Público, o delegado Carlos Augusto Nogueira relata que "os atos dos oficiais denotam uma maldade gratuita e desnecessária".

— Os fatos são graves e merecem uma resposta imediata do poder público. Instarei inquérito para investigar se houve tortura e todos os relatos apresentam proximidade com esse tipo penal — afirmou Nogueira ao EXTRA.

O capitão Renato Martins Leal da Silva e os tenentes Sérgio Batista Viana Filho, Jean Carlos Silveira de Souza e Gerson Ribeiro Castelo Branco podem ser indiciados pelo crime de tortura seguido de morte, mas cabe ao MP definir os rumos da investigação. A 29ª Promotoria de Investigação Penal (PIP) pode oferecer a denúncia pelo crime de tortu-

ra ou encaminhar o inquérito à Auditoria Militar, se entender que se trata de homicídio — crime presente no Código Penal Militar.

Nas 125 folhas do inquérito, 20 alunos da turma de Paulo Aparecido relataram exercícios puxados, abusos e até pegadinhas por parte do capitão Leal e dos tenentes Sérgio, Silveira e Castelo. Um recruta contou que, "enquanto os alunos queimavam as nádegas no chão quente, o capitão Leal encheu um copo de refrigerante e fez passar na mão de todos, sem que pu-

dessem beber". O aluno afirma que, nesse momento, o capitão estava numa viatura com o ar condicionado ligado. A sensação térmica chegou a 50 graus em Sulacap, bairro do Cfac, naquele dia.

Outros três recrutas relataram que foram obrigados a beber água na cisterna utilizada pelos cavalos da unidade. Um deles afirma ter sido diagnosticado com infecção intestinal dias depois. Todos os vinte alunos ouvidos argumentaram que não se manifestaram quanto às lesões por medo de serem desligados do curso. 1

NO HOSPITAL

Após o treino de 12 de novembro, 33 alunos tiveram queimaduras ou desidratação

Fonte: Blog "SOS Policiais Militares", 2014.

O que foi corroborado pelo relato abaixo:

[...] a gente ainda tem uma política pública militarizada. Porque não interessa o que você ensina na sala de aula... enquanto a política for militarizada, tudo que se aprende na sala de aula, você desaprende na prática (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17)¹⁰.

O militar é subordinado ao Regulamento Disciplinar e pelo Código Disciplinar e isso é prejudicial à polícia. Por isso, é preciso desmilitarizá-la mesmo não sendo essa a temática da pesquisa, contudo, faz-se necessário refletir sobre isso, pois quem tem medo, não contesta, não faz a crítica e isso se torna ruim, tanto para a polícia quanto para a própria política de segurança, pois, se não houver crítica, não há melhora (Cel. ÍBIS, 2017).

Por isso, é preciso criticar e, ao mesmo tempo, refletir sobre as bases de quem vai operar, nesse caso, a formação deste profissional porque as instituições policiais militares são ainda autoritárias tanto na relação com seus membros como com a população, especialmente, a que pertence à classe mais pobre (Idem).

Podemos supor que mudanças na formação dos organismos policiais dependem, em

¹⁰ Coronel Íbis Silva Pereira, 54 anos de idade, militar de carreira da PMERJ e, hoje, Oficial reformado dessa Instituição.

grande medida, de um treinamento eficiente e eficaz. O processo de formação é essencial, pois visa a transmitir conhecimento e desenvolver habilidades, atitudes e conceitos.

Cabe esclarecer que este entendimento é fruto de mais de cinco anos trabalhando e estudando a segurança pública, como “PI”¹¹ dentro da SESEG do Rio de Janeiro. O PI, nesse caso, é relevante mencionar, porque indica também a necessidade de conhecer as especificidades e necessidades da prática, dos valores e do simbolismo policial para obtenção do conhecimento que seja mais aplicável ao meu trabalho.

Neste sentido, o convívio, ao trabalhar com policiais, e a experiência fazem sim a diferença para esta pesquisa. As parcerias, por meio da SESEG, e a integração com instituições envolvidas, certamente, facilitaram o desenvolvimento deste trabalho, não só para troca de informações como também para a desburocratização dos processos de acesso aos documentos e instituições de ensino policial. Foi preciso entender, ao longo do tempo, que as pressões e prazos, dentro do âmbito governamental, possuem um ritmo bem mais dinâmico do que no âmbito acadêmico.

A Metodologia

Todo trabalho de pesquisa acadêmica tem como objetivo produzir teoria, dar sua contribuição, de forma original e relevante, para o estudo do objeto escolhido e a relação existente entre o sujeito pesquisador e o fato-objeto observado torna-se essencial para o andamento da pesquisa e a sua respectiva validade enquanto trabalho acadêmico.

Como tipologia de pesquisa, foi empregado também o estudo de campo de caráter qualitativo como outro meio fundante das análises aqui colocadas. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa dedica-se ao mundo de significados, concepções, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que condiz com um sentido mais estreito das relações, dos processos e das causas, o que não pode ser quantificado. Este tipo de pesquisa é criticado por seu empirismo, por ser subjetivo e pelo envolvimento emocional do pesquisador.

Como instrumentais metodológicos, foi utilizada a pesquisa documental em leis, decretos, normas, resoluções na pesquisa de campo, bem como pesquisas online e a utilização de técnicas de coleta de dados por meio de entrevistas; já a pesquisa bibliográfica busca explicitar as questões abordadas por meio da análise de literatura já publicada.

¹¹ PI – “pé inchado”: termo utilizado entre os policiais para identificar um servidor que não é policial.

A primeira visita ao CFAP, precisamente na Divisão de Ensino¹², foram encontrados currículos desde 1978. Entretanto, serão analisados os dois últimos currículos que sofreram atualizações, que são os de 2012 e 2015. Ao considerarmos que o currículo do curso é ferramenta no processo de adestramento dos corpos, torna-se importante evidenciar quais são as semelhanças e diferenças de um currículo para o outro em um processo de revisão, além de ser relevante no entendimento de sua sanção normalizadora em um procedimento que lhe é específico.

Com a finalização do levantamento¹³, foi iniciada uma segunda etapa que consistiu na criação de um “quadro sinóptico”¹⁴. O objetivo era que esse quadro permitisse reorganizar o acervo levantado a partir de temas e/ou palavras-chave que melhor identificassem o enfoque trabalhado nos diversos artigos, monografias, dissertações, teses, relatórios de pesquisa, livros e coletâneas que foram pesquisados. Cabe ressaltar que esse quadro não tem o objetivo de fazer qualquer critério de classificação ou hierarquização de campos de saberes ou mesmo de avaliação da produção sobre formação e atuação policial.

O “Quadro Sinóptico” ficou da seguinte forma:

Figura 3 – Quadro Sinóptico

1. Formação, treinamento e capacitação policial:
1.1 – Disciplinas; 1.2 – Ensino; 1.3 – Aprendizagem.
2. Currículo
3. Direitos Humanos e os desafios da Polícia Cidadã
4. Polícia Comunitária e Mediação de Conflitos

¹² De acordo com o Regimento Interno do CFAP, art. 25, a Divisão de Ensino do CFAP 31º Vol., é o órgão técnico-pedagógico destinado, essencialmente, a assistir o Diretor de Ensino do OAE nas atividades de planejamento, programação, coordenação, execução, controle e avaliação do processo de ensino-aprendizagem assim como na orientação educacional e profissional dos discentes.

¹³ Finalização apenas nesta fase, pois o levantamento será atualizado no decorrer da pesquisa.

¹⁴ Quadro organizado após o término do levantamento dos “primeiros passos” da pesquisa, tendo o objetivo de uma breve organização do acervo inicial levantado para melhor identificar o enfoque trabalhado nos diversos tipos de documentos pesquisados.

5. Práticas, saberes e atividades policiais:
5.1 – Violência policial; 5.2 – Profissionalização; 5.3 – Trabalho Policial.
6. Identidade Policial (<i>Ethos e self</i>)
7. Poder de Polícia
8. Atuação Policial
9. História / Militarização da Polícia
10. Violência Urbana

Fonte: O autor, 2017.

Com relação à pesquisa documental, na Divisão do Ensino, há uma preocupação quanto ao início do trato com a documentação, que implica, em questões importantes, como a confidencialidade e o uso dos dados ou com os efeitos que a pesquisa pode causar sobre a instituição estudada.

Apesar de reconhecer toda a diversidade de documentos que está no cerne da pesquisa documental, destaca-se aqui a relevância dos documentos relacionados à formação policial de forma geral, ou seja, currículos, planos de aula, livros de registros, manuais, apostilas, entre outros.

Este processo ocorre em duas fases: pesquisa e análise documental. Entretanto, faz-se necessário ressaltar que, na fase de pesquisa, não há como interpretar de forma mais profunda o teor que se encontra implícito nos documentos, ficando para a próxima fase a tarefa de interpretar o conteúdo do material recolhido.

A preocupação, antes mencionada, relaciona-se aos procedimentos técnicos e posturas que exigem uma sensibilidade e comportamento, por parte da pesquisadora, pois, desde o acesso à instituição (que é policial militar), seleção do acervo documental, análise dos dados até a comunicação dos resultados, constituiu-se em um processo complexo e sensível. Complexo porque acreditamos serem limitados os acessos aos documentos, ou seja, nem todos são disponibilizados e esses não respondem tudo; sensível porque os dados devem ser questionados, tornando-se um desafio interpretar não só o que dizem as fontes produzidas

pelas unidades e órgãos policiais, mas também a intencionalidade e as finalidades políticas específicas de sua produção.

A abordagem metodológica dos Currículos CFSd 2012 e 2015

O currículo do ensino policial militar pode ser interpretado como um plano de ação e, dessa forma, a instituição o concebe de maneira funcional, condicionado a uma série de aspectos históricos, culturais, políticos e filosóficos. Portanto, o currículo militar reflete a filosofia e a política educacional, de contexto social mais amplo, no qual se insere a instituição militar (BRASIL, 2000)¹⁵.

Inicialmente, a análise consistiu em verificar a ordenação curricular, que envolve aspectos sequenciais e de relacionamento. A ordenação sequencial, tida como ordenação vertical, permite a observância da própria ordem de desenvolvimento das disciplinas e dos estabelecimentos dos objetivos a serem atingidos. A ordenação de relacionamento, tida como ordenação horizontal, permite efetuar o desenvolvimento paralelo às outras disciplinas que possam ser complementares. Com o ordenamento horizontal, procura-se a elaboração de um currículo que valorize a interdisciplinaridade.

Deste modo, foram enfocadas as dimensões dos Currículos, no que tange:

- a) Contextualização da proposta;
- b) Objetivo geral de formação;
- c) Modo de estruturação da Grade;
- d) Transversalidade;
- e) Referenciais curriculares;
- f) As competências relacionadas às ações de formação do operador de segurança pública;
- g) Concepção das Malhas Curriculares.

O currículo do curso é elaborado por uma equipe composta por pessoas nomeadas pelo comandante do estabelecimento de ensino militar, denominada “Grupo de Elaboradores”, bem como por docentes das disciplinas contidas no currículo.

A questão, que foi um desafio para compor a Dissertação: a busca e suas conseqüentes formas de encontrar os melhores meios de transmitir textualmente e, de maneira academicamente aceitável, os desdobramentos da pesquisa que serão apresentados.

¹⁵ As ações de elaboração e revisão de seus currículos, as Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC), aprovadas pela Portaria nº 103/DEP, de 28/12/2000.

No período da redação dos resultados das entrevistas e conclusão do texto, baseando-se nos dados coletados, do caderno de campo e na escuta das entrevistas gravadas, foi possível compreender a dimensão das questões pesquisadas ou atos cognitivos na forma exposta por Roberto Cardoso de Oliveira (2006) que, “ao escrever o observado”, por meio do olhar atento e curioso e também ouvir a pesquisa empírica, pôde ser confrontado com as teorias estudadas, levando-nos à reflexão e compreensão da dimensão do CFSd.

As entrevistas

Nos meses de agosto a dezembro de 2017, foram realizadas entrevistas, sendo aplicadas em dois grupos: um formado por dois Praças¹⁶ que atuam na “atividade-meio” (administrativas e/ou pedagógicas) e outro constituído por dois policiais que atuam na “atividade-fim” (operacionais), ambos formados entre os anos de 2011 a 2016.

Houve ainda a importante contribuição de um Oficial, que foi o Coronel Íbis Silva Pereira¹⁷, nascido em 17 de agosto de 1963, no Rio de Janeiro. Ingressou na PMERJ, em 1983, e alçou, nessa Instituição, todos os postos hierárquicos até chegar ao coronelato, tendo exercido cargos relevantes, como os de Comandante da Escola Superior e da APM – sendo responsável pela formação de Oficiais; Chefe de Gabinete do Comando Geral e, por alguns meses, o de Comandante-geral da PMERJ, em 2014. Dedicou 33 anos à Polícia Militar, de forma exclusiva e com grande destaque, sendo sempre um profissional exemplar e muito crítico, na tentativa de melhorar o trabalho da corporação.

Possui Graduação em Direito; Especialização em Filosofia e Segurança Pública e Mestrado em História. Em 2015, ele foi homenageado com a Medalha Tiradentes, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Atualmente, está reformado pela PMERJ, dedicando-se em importantes programas sociais de algumas favelas da cidade.

Foram realizadas cinco entrevistas, sendo quatro com os Praças e uma com o coronel reformado, como citado. O objetivo principal, para realizar as entrevistas com estes Praças, foi o de mostrar as principais dificuldades encontradas no início das atividades, como policiais recém-formados, expondo se a formação recebida no CFAP forneceu o mínimo de suporte para que eles pudessem enfrentar tais obstáculos.

Quanto à entrevista com o Oficial da Reserva, o objetivo foi trazer suas reflexões e

¹⁶ No jargão militar: “Não-oficiais” ou “em formação”

¹⁷ Fontes: <<http://www.leapbrasil.com.br/integrante/ibis-silva-pereira/>> e <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/cdc5f57455754a8483257e200063d848?OpenDocument>>. Acesso em: 10/09/2018.

críticas ao sistema militarizado da segurança pública brasileira, em especial, da polícia fluminense.

Os nomes dos entrevistados, as funções por eles ocupadas ou outras informações que possam vir a identificá-los não foram (nem serão) divulgadas para evitar algum tipo de retaliação e/ou punição aos entrevistados. Assim, serão utilizadas as letras A, B, C e D para identificá-los ao longo da pesquisa, exceto para a entrevista com o Oficial, que fez questão que seu nome fosse divulgado. O uso dessas letras será feito de forma aleatória e elas virão precedidas da sigla SD (soldado), que ajudará na organização das entrevistas dos Praças.

Além disso, a proposta foi também estimular os entrevistados a refletir sobre o modelo de formação que eles concluíram, deixando-os falar livremente sobre suas experiências, percepções e conhecimentos que adquiriram no cotidiano, nesse caso, o conhecimento do dia a dia, assim como as categorias empíricas na abordagem qualitativa. Portanto, para as entrevistas, não houve maior preocupação com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão, ou seja, o que importa é a produção de novos dados e informações. As entrevistas foram transcritas e revisadas.

Deu-se a esta pesquisa um caráter predominantemente qualitativo. Como percepção, o estudo aponta para um quadro complicado do processo de formação do policial militar do Estado do Rio de Janeiro, o qual evidencia uma incompatibilidade do que se ensina na formação e o que se exerce na complexidade de sua atividade diária, conforme relato:

Eu achei que deveria ser muito mais relativa à rua do que foi lá no estudo porque a gente ficava muito tempo dentro de sala de aula sem fazer nada; porque acabava a aula tempo/hora, aí, em vez de botar a gente pra treinar armamento; condução de patrulha, que é invadir favela (lá dentro do CFAP mesmo), não colocavam. Eu tive muito pouca instrução sobre rua. Eu tive mais instrução teórica mesmo lá... porque prática, muito pouca mesmo... muito pouca... (Depoimento de SD C, em 05/12/17).

Isto exposto, podemos questionar que a atuação eficiente das ações policiais está intimamente relacionada com a formação/treinamento recebida por eles? Ainda não temos dados suficientes que possam afirmar essa hipótese. Contudo, tentaremos desenredar essa questão mais adiante.

Retomemos ao perfil dos entrevistados. Cabe lembrar que as funções dos policiais administrativos e operacionais são complementares, contudo, ambos possuem toda a formação de um policial operacional (aulas de Técnicas Policiais, Tiro, Defesa Pessoal etc.).

Para os casos das funções administrativas e/ou pedagógicas, a Corporação busca

“aproveitar” a formação prévia do soldado, direcionando-o para determinadas atividades, evitando gastos desnecessários com a contratação para esses serviços.

Acreditamos que a ideia de evitar a “atividade-fim” pode estar associada ao senso comum de que o policial de rua corre mais os riscos inerentes à profissão dos que os que estão “aquartelados” nas seções administrativas. Contudo, observa-se que a formação prévia dos Praças não tem relação direta com algum tipo de agregação de valor na atividade policial, mas os entrevistados acreditam que ter conhecimento ou formação prévia é importante.

Os policiais militares entrevistados do operacional estão lotados nos batalhões de Polícia Militar da Baixada Fluminense e foram priorizados o 15º (Duque de Caxias) e o 21º (São João de Meriti). O policiamento na região da Baixada é de responsabilidade do 3º Comando de Policiamento de Área (3º CPA).

A escolha se deu em virtude de um alinhamento com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), da FEBF/UERJ, que “assume o compromisso com o desenvolvimento de investigações voltadas para as problemáticas das periferias, sejam elas territoriais, políticas, sociais e/ou culturais”¹⁸.

O acesso aos entrevistados foi facilitado haja vista que um deles é meu parente, o que “abriu os caminhos”. Contudo, essa aproximação com o entrevistado foi também uma tarefa complexa e exigiu muito cuidado com a interpretação, a construção de categorias e, especialmente, com uma tendência bastante comum de interferência da nossa subjetividade.

Acredito que, quando realizamos uma entrevista, atuamos como mediadores para o entrevistado observar sua história de outro ângulo, pois conduzimos o outro a olhar sobre si. A experiência com as entrevistas foi como uma troca porque, ao mesmo tempo, em que gravava as informações, de certa forma, oferecia ao meu interlocutor a possibilidade de refletir sobre si mesmo, de refazer sua trajetória, de repensar seus valores e sua atuação.

Uma estratégia que utilizei, ao analisar as entrevistas, foi reorganizar a fala dos entrevistados, segmentando-a em unidades de assuntos (formação, socialização, prática etc.), além de iniciar um processo de interpretação de cada uma dessas unidades, articulando-as entre si, objetivando a formulação de hipóteses, que poderiam “explicar” o que estava sendo pesquisado.

Mesmo com a “influência” do meu familiar e afirmar que suas identidades seriam preservadas, foi complexo entrevistar os policiais militares por acreditarem que poderiam ser punidos ao realizar críticas à Corporação. Tal receio é porque militares estão submetidos a um Código Penal Militar que dá, aos seus superiores hierárquicos, amplos direitos de punir, de

¹⁸ Fonte: <<http://www.ppgecc.uerj.br/sobreppgecc.html>>. Acesso em: 28/11/2017.

maneira severa, seus subordinados por “ofensas”, como discordar de seu superior, por exemplo.

Para contornar esta situação e objetivando uma coleta de testemunho, a mais fidedigna possível, tentei, de início, a entrevista narrativa, que consiste em uma forma na qual se estimula o interrogado a narrar os fatos do jeito como ele os interpreta dentro daquilo que consegue recordar. De acordo com Bolívar, Domingo e Fernández (2001), não devemos projetar a narrativa a partir de um sentido trivial, que consiste em um texto em prosa como uma sequência de enunciados, mas sim, como um tipo de relato, sendo uma íntima reconstrução da sua experiência.

Contudo, acreditando que a memória pode ser alcançada por mais de uma forma de entrevista, fiz uso também da entrevista interrogativa, que parte do princípio que o entrevistador busca, com perguntas e conhecimentos, acerca das questões pesquisadas, ou seja, é possível adquirir uma maior precisão decorrente de determinadas informações, além daquilo exposto na narrativa.

Na minha opinião, a utilização das duas técnicas teve seu emprego relevante, pois quando se passa à interrogativa, o entrevistado poderá acrescentar detalhes que antes, na entrevista narrativa, ele não lembrava.

Perfil dos entrevistados

Os soldados PM entrevistados têm entre 27 e 36 anos de idade, de 3 a 6 anos de serviços prestados à PMERJ, a maioria do sexo masculino, possuidores dos Ensinos Médio e Superior e, em particular, o Coronel Íbis, reformado da Corporação (Reserva), com 54 anos.

Uma percepção que cabe ressaltar, é que todos os entrevistados soldados PM são pertencentes à considerada classe C e moradores da Baixada Fluminense.

A partir das respostas dadas pelos policiais militares entrevistados, podemos dizer que, em quase sua totalidade, as motivações para o ingresso na corporação ocorreram por acreditar na máxima institucional do “servir e proteger”, bem como na busca de uma estabilidade profissional uma vez que se trata de um concurso público, conforme evidenciado na fala de um dos entrevistados:

Eu, como muitas outras pessoas, assim, como eu ouço em relatos, temos aquela ideia, primeiro, de proteção da sociedade, essas questões... Pensamos mais nisso mesmo no começo... é proteger a sociedade... Eu, pensei também em um serviço público porque, muitas das vezes, a gente entra meio sem ter a ideia do que tá fazendo, não sabe a seriedade que isso é até você estar lá porque eu entrei também com esse pensamento: tanto do servir à sociedade, mas pensando também num serviço público, numa estabilidade que, depois, posteriormente, eu vi que não é bem assim; mas, a princípio, foi isso. (Depoimento de SD A, em 19/09/17).

Faz-se relevante refletirmos até que ponto o “servir e proteger” não seja um discurso “pronto” uma vez que me parece muito conveniente a resposta para o tipo de sociedade à qual pertencemos, que é elitista, racista e deseja esta polícia, mas, ao mesmo tempo, a despreza. Paradoxalmente, deseja o policial, o mais próximo possível para que possa garantir-lhes segurança e propriedade, porém o vê com distinção negativa de outros funcionários públicos.

Outra influência, foi a parental, conforme relato:

Oh, eu costumo dizer que motivação tenho... é... eu tenho um tio que é policial; costumo dizer que sempre me inspirou... eu tenho familiar; na família, eu tenho uns três a quatro policiais: eu tenho primo... tudo da polícia [...]. (Depoimento de SD C, 05/12/17).

Com relação à experiência profissional, alguns dos entrevistados são oriundos das Forças Armadas, segundo o relato de um deles:

Ser militar da Marinha, é uma carreira que prende muito você, exige muito tempo, né, seu e eu vi que não iria ser... não era uma coisa que realmente eu queria pra minha vida, entendeu... E a polícia apareceu como uma alternativa até por já gostar desse lado militar... (Depoimento de SD B, em 04/08/17).

Há ainda outros, da sociedade acadêmica, conforme já mencionado, principalmente da área de Educação, como Pedagogia, por exemplo, ocupando as funções administrativas em unidades de ensino da PMERJ, como era de se prever.

Outra questão que pretendo esclarecer, é que acreditando realmente que estes sujeitos tenham, em algum momento do seu imaginário, a expectativa de servir à sociedade, de “servir e proteger” os cidadãos etc., porém, me parece haver um dilema que os incomoda, ao mesmo tempo, que tentam entender e que, na interpretação deles, se transforma e/ou se evidencia como um questionamento: “Será que a sociedade realmente merece que eles sacrifiquem suas vidas por ela?”

Não pretendo aqui fazer julgamentos ou mesmo difamar estes profissionais uma vez que acredito, após as entrevistas, serem eles também “vítimas” ou, ao menos, “reféns” de um Estado que se diz Democrático de Direito, mas ainda atua, em diversas frentes, expondo e impondo resquícios ditatoriais.

1 VIOLÊNCIA E “ESTIGMATIZAÇÃO TERRITORIAL”

Hoje não há mais quem possa dizer que o Brasil é um país pacífico. Hoje não há mais quem possa dizer que nós somos um povo cordial, que não conhece violências e guerras. Cordiais e violentos, conseguimos de algum modo fazer conviver nessa antinomia, nosso atual dilema civilizatório.

Michel Misse

Iniciamos a primeira parte do trabalho, referindo-nos à violência urbana¹⁹ e refletindo como o tema nos envolve de forma orgânica, influenciado no ritmo do nosso cotidiano. Trata-se, então, de uma sensação constante de insegurança e “desconfiança” do controle da ordem pública.

Para Misse (2006b, p. 20): “Violência será tudo aquilo que não é legítimo, segundo esse mesmo poder vitorioso”. Nesse contexto de violência tão poderoso, citado por esse autor, é, no caso da pesquisa, a violência urbana presente, principalmente, nas grandes cidades e que envolve atos contra a vida e a dignidade humana, desestabilizando as estruturas sociais e causando inúmeros desdobramentos na vida dos seus cidadãos.

Isso porque este tipo de violência “assombra” o imaginário coletivo, cuja classificação aborda uma série de eventos, na maior parte deles, relacionados às ocorrências de crimes violentos, o que traz uma desestruturação à ordem social das cidades onde esses atos de desvio de condutas ocorrem com mais frequência, afetando todos os que estão próximos.

Esta violência “urbana” ilegítima e com este poder tão abrangente é o que causa os efeitos mais avassaladores sobre todos por eles atingidos, principalmente, aqueles mais frágeis no sentido social, isto é, os que se encontram “desassistidos” pelo Estado de seus direitos mais básicos, começando pela segurança pública. Vale uma ressalva para explicar que a “desassistência” aqui tratada diz respeito, sobretudo, à maneira como determinados serviços públicos são disponibilizados em algumas áreas do Rio de Janeiro (capital/Estado).

Isto porque essa “desassistência” não indica “falta de serviços”, mas sim, qualidade e abrangência, pois as áreas em que se encontram tais “desassistidos pelo Estado”, como favelas e periferias em geral, elas recebem programas assistenciais e de segurança patrocinados pelo governo, tanto da esfera municipal quanto estadual e até federal, porém não apresentam as

¹⁹ Na verdade, estamos expostos aos fatores geradores da violência e, por isso, podemos falar em diversos aspectos da violência urbana, entretanto, serão tratados especificamente daqueles classificados por Adorno (1993, p. 3) como “criminalidade urbana”, que são: roubo, latrocínio, sequestro, furto, tráfico e uso de drogas, lesão corporal e homicídios doloso e culposos, analisando as construções sociais de insegurança que são feitas a partir da atuação dessa violência no cotidiano da Cidade do Rio de Janeiro, foco desta pesquisa, que serve de base construtiva para um modelo de policial que, conseqüentemente, gerará uma forma específica de atuação policial.

mesmas características qualitativas dos programas desenvolvidos nos bairros localizados em áreas consideradas nobres, como a zona Sul da cidade, por exemplo.

Por isso, cabe fazer um recorte um pouco mais profundo, abordando alguns pontos do trabalho de Raquel Barros de Oliveira (2016), no que diz respeito aos principais aspectos de como algumas ações do Estado e da administração pública são realizadas com determinadas populações em determinados espaços e, principalmente, como o conceito de “margem do Estado”, presente nesse caso, nos ajudará a compreender melhor essa questão.

O conceito de Margens, realizado pelas autoras Veena Das e Deborah Poole (2008 apud OLIVEIRA, 2016), pretendeu uma nova abordagem sobre as “dinâmicas do Estado”, resultante de um seminário na *School of American Research*, em 2008, onde foram apresentados diversos estudos etnográficos “em diferentes países considerados ao largo da democracia moderna” (OLIVEIRA, 2016, p. 29). Assim, o conceito de Margens empreendido por estas autoras compreende o que há de comum existente nestes trabalhos que é:

[...] a visão de que nesses locais, a institucionalidade governamental se fazia e refazia a partir de dinâmicas e códigos que, ao invés de demonstrarem os atrasos destas sociedades, revelavam uma forma peculiar de atuação institucional, que é a produção do Estado como margem (DAS; POOLE, 2008 apud OLIVEIRA, 2016, p. 29).

A principal característica deste ponto de vista consistiu, basicamente, em priorizar a etnografia como “ponto de partida para repensar o papel do Estado” por dar condições para “chegar aos domínios da vida social inalcançável por outras disciplinas”, além de “explicitar os aspectos que transcendem as fronteiras formais utilizadas na compreensão da atuação estatal” (OLIVEIRA, 2016, p. 29). Assim, as autoras elaboraram três diferentes noções de margens a partir das discussões ocorridas neste seminário, sendo que a primeira e a terceira serão melhor abordadas por terem mais relevância à pesquisa.

A primeira “prioriza a ideia de margem como periferia, onde estão localizadas pessoas consideradas como insuficientemente socializadas nos marcos da lei.” Dessa maneira, com o objetivo de “manipular e pacificar tais pessoas”, o Estado utiliza “tecnologias específicas de poder”, que são o “uso da força e a pedagogia da conversão” (DAS; POOLE, 2008 apud OLIVEIRA, 2016, p. 29).

Ou seja, por serem considerados indivíduos que não estão de acordo com as regras sociais pré-estabelecidas, o Estado cria alguns mecanismos de poder para “domar” essas pessoas, seja pela força, principalmente, por meio das ações policiais ou pela “pedagogia da

conversão”, que consiste numa maneira de transformar esses indivíduos considerados indisciplinados em “sujeitos legalizados pelo Estado” (DAS; POOLE, 2008 apud OLIVEIRA, 2016, p. 30).

A segunda noção de margem se “relaciona com os temas da legibilidade e ilegibilidade” enquanto que a terceira coaduna com os estudos foucaultianos de biopoder por ser algo “útil para examinar a forma como o Estado estende seu poder sobre a vida social através da ‘colonização da lei’, da disciplina e pela definição de categorias do patológico”. Essas dimensões são essenciais porque embasam a definição de “Estado biopolítico” criada pelas autoras Das e Poole (Idem).

Entretanto, o destaque realizado pelas autoras, nesta maneira de representar as margens, “está no papel exercido por aqueles que incorporam as leis do Estado e as transformam nas práticas cotidianas, muitas vezes marcadas pela extraoficialidade” por serem indivíduos que se “afastam da legalidade”, mas ao mesmo tempo, “a refundam na sua forma privada de apropriação da lei” (Idem).

[...] Aqui as margens se fazem partir da redefinição constante das práticas que se apresentam como extrajudiciais ou fora do Estado. Esta redefinição se materializa tanto na produção dos corpos matáveis, quanto nos poderes encarnados em figuras que gozam de certa imunidade jurídica, já que se constituem por fora da lei ou são anteriores a ela, tal como a polícia ou o chefe local (OLIVEIRA, 2016, p. 31).

Neste contexto de convívio cotidiano com a violência urbana e o crescimento de sua percepção, seja pelo viés do real ou do imaginário, contribuem para as mudanças nas relações interpessoais, especialmente porque a cidade se transforma, cada vez mais, em um espaço de sujeitos segregados e amedrontados com a provável possibilidade de sofrer algum tipo de violência.

No nível da Sociologia, pode-se compreender o desenvolvimento das representações contemporâneas da violência urbana como a ocorrência de variados fatos narrados e vivenciados coletivamente. Segundo Machado da Silva (2008): “[...] ‘violência urbana’ é uma representação coletiva, uma categoria do entendimento de senso comum que consolida e confere sentido à experiência vivida nas cidades [...]” (p. 35).

Ainda conforme o viés sociológico, a abrangência e a gravidade dos efeitos da violência urbana estão exatamente nos seus matizes por articular uma “gramática própria, uma série de enunciados – relatos, interpretações, sugestões, avaliações, etc. – que expressam um debate a respeito de um amplo conjunto de práticas ilícitas”. Essas práticas, “dependendo dos

contextos, podem envolver desde a simples incivildade até a extrema crueldade, passando por variáveis graus de violência física” (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 70).

Por ter um “caráter aberto, heterogêneo e poroso”, faz com que estes efeitos se tornem comuns e abrangentes a todos, permitindo a circulação de ideias (“das orientações cognitivas, das avaliações morais e dos sentimentos que lhes são associados, o medo e a insegurança pessoal”) sobre a “violência urbana”, inclusive, de forma internacional. Com isso, a linguagem desse tipo de violência se “constitui como conjunto fragmentado de discursos, com distintas origens e conteúdos, cerzidos por uma preocupação comum que combina diferentes níveis de violência física com a identificação [...] de ameaças à continuidade das rotinas diárias” (Idem).

Este “discurso” violento, infelizmente, tem uma percepção muito objetiva e imediata daqueles que se sentem e/ou são ameaçados diariamente. Nos diversos “espaços estigmatizados” – como são chamados por Wacquant (2005) esses ambientes, como se verá no tópico seguinte –, os efeitos deste “discurso” são percebidos, sentidos e, o mais grave, são refletidos direta e indiretamente no comportamento dos que os têm como realidade próxima e constante.

Estudos realizados²⁰ têm mostrado que as favelas têm sido *locus* de ações que utilizam a violência como forma de coerção dos moradores locais (no caso do tráfico de drogas, por exemplo) ou como forma de resolução de conflitos pessoais (ADORNO, 2002). É primordial destacar que, no contexto das grandes cidades brasileiras, algumas favelas e periferias tornam-se símbolos da violência, socialmente construídos a partir de objetivos e interesses específicos, o que não significa que sejam elementos irradiadores da violência, mas apenas “bodes expiatórios” dentro do contexto urbano mais ampliado.

Podemos citar a Cidade de Deus, na zona Oeste do município do Rio de Janeiro, local onde a antropóloga Alba Zaluar realizou, no início dos anos 1980, uma pesquisa que foi possível vislumbrar a favela de outra forma. Essa pesquisa pode nos revelar que a Cidade de Deus não é apenas um local estigmatizado como violento²¹ pelo tráfico de drogas e armas, mas também um lugar de “trabalhadores pobres” que, mesmo cercados pelos aspectos ligados ao crime e à violência, vivem suas vidas de modo diferente dos “bandidos”, ainda que estando submetidos a um processo de “sujeição criminal” (Apud MISSE, 2003, p. 32).

²⁰ Podemos citar, como exemplos, os estudos de Zaluar (2000); Bordieu (2003); Misse (2003, 2006b); Wacquant (2005) e Burgos et al (2011).

²¹ Elias e Scotson (2000) explicam que o estigma é como uma espécie de cor, que marca a pele das pessoas pertencentes a grupos discriminados.

Além disso, reforçando esta reflexão, a autora Licia Valladares (2005), expõe que a origem da favela carioca, enquanto representação social, tem relação com a Guerra de Canudos, evento que ocorreu no interior da Bahia, pelo fato de alguns ex-combatentes terem se instalado no morro da Providência que, posteriormente, passaria a se chamar Morro da Favella, para “pressionar o Ministério da Guerra por soldos devidos” (VALLADARES, 2005, p. 7), o que demonstra que, nesse caso, a ocupação desse espaço começou exatamente por aqueles que deveriam ser amparados pelo setor militar da época.

Segundo a autora, a ocupação mais ampla dos morros, como o de Santo Antônio, por exemplo, se deu, principalmente, a partir do século 19, com a campanha de reforma urbana do Prefeito Pereira Passos, ao remover os cortiços existentes e proibir a construção de outros novos por serem considerados locais perigosos tanto à saúde (“altamente anti-higiênicos”) quanto à segurança. Seus moradores, a maioria, imigrantes portugueses, italianos e espanhóis, além de retirantes nordestinos e “malandros” cariocas, não tendo como pagar aluguéis em outros lugares, ocuparam os morros em busca de um lugar para morar (Idem, p. 7).

As evidências sugerem que jornalistas, engenheiros, médicos e homens públicos vinculados à administração da capital – inclusive os chefes de polícia – vão gradativamente deixando de lado o cortiço, que passa a ser coisa do passado e perde ênfase na própria órbita do sanitarismo. Definitivamente, a favela vai passando para o primeiro plano quando se intervém, pensa, ou discute a cidade e/ou o país, quando se planeja seu presente ou seu futuro. Sobre ela recai agora o discurso médico-higienista que antes condenava as habitações anti-higiênicas; para elas se transfere a visão de que seus moradores são responsáveis pela sua própria sorte e também pelos males da cidade. Assim, é no interior do debate sobre a pobreza e a habitação popular – mobilizando, desde o século XIX, as elites cariocas e nacionais – que vamos encontrar as origens de um pensamento específico sobre a favela carioca (Idem, p. 8).

Com isso, a “problematização” das favelas (começando pelo morro da Favela) quando essas ainda eram locais isolados de habitação, se dá quando, uma vez não existindo mais o cortiço, o olhar se volta para os morros por estarem ali presentes o que a cidade, enquanto capital nacional, tentava esconder e/ou negar, ou seja, a pobreza existente.

Assim, tendo por base a engenharia reformista e a medicina sanitarista, uma campanha chamada “lepra da estética” é empreendida por dois anos no Rio de Janeiro pelo Dr. Mattos Pimenta, médico sanitarista, engenheiro e membro do Rotary Club. Advinda, principalmente, do urbanismo, via a ocupação dos morros como uma moléstia urbana que “adoecia” o organismo esteticamente maravilhoso representado pela natureza exuberante da cidade carioca, como escreveu o Dr. Mattos num jornal da época: “[...] é mister se ponha um

paradeiro imediato, se levante uma barreira prophylactica contra a infestação avassaladora das lindas montanhas do Rio de Janeiro pelo flagelo das ‘favelas’ – lepra da esthetica [...]”. Concluindo, expõe o seu “argumento” urbanístico: “Que surgiu no morro, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Avenida Cães do Porto e foi se derramando por toda parte, enchendo de sujeira e miséria preferentemente os bairros mais novos e onde a natureza foi mais prodiga de belezas.” (MATTOS PIMENTA, 1926 apud VALLADARES, 2005, p. 15). Não é gratuito o termo “lepra” por ter sido essa enfermidade, na Idade Média, uma marca de maldição por também causar deformidades visíveis aos seus portadores.

O morro da Favela, citado pelo Dr. Mattos como uma “lepra da esthetica” e o que seria seu marco inicial, como já citado, é o local que se relaciona com o Arraial de Canudos, no interior baiano, descrito detalhadamente em uma das obras-primas da literatura brasileira, “Os Sertões”, de Euclides da Cunha, com enorme notoriedade aqui e fora do Brasil, o que nos leva a questionar se, por trás dessa campanha, além dos argumentos urbanísticos e políticos demonstrados, não se escondia também um receio de que o morro poderia se transformar em outro “arraial de Canudos”, com seus ideais de luta e resistência, como exposto por Valladares:

À semelhança de Canudos, a favela é vista como uma comunidade de miseráveis com extraordinária capacidade de sobrevivência diante de condições de vida extremamente precárias e inusitadas, marcados por uma identidade comum. Com um *modus vivendi* determinado pelas condições peculiares do lugar, ela é percebida como espaço de liberdade e como tal valorizada por seus habitantes. Morar na favela corresponde a uma escolha, do mesmo modo que ir para Canudos depende da vontade individual de cada um. Como comunidade organizada, tal espaço constitui-se um perigo, uma ameaça à ordem moral e à ordem social onde está inserida. Por suas regras próprias, por sua persistência em continuar favela, pela coesão entre seus moradores e por simbolizar, assim como Canudos, um espaço de resistência (VALLADARES, 2005, p. 11-12. Grifo da autora).

Olhando para exemplos como do Dr. Mattos Pimenta, compreende-se mais facilmente como os processos de “sujeição criminal” (MISSE, 2003) produzem a formação de tipos sociais fundamentados na incriminação de determinados grupos, potencialmente perigosos, segundo a percepção social. A principal consequência desse processo de sujeição, motivado pela reprodução dos “estigmas territoriais”, é a formação de um quadro amplo de “sujeição criminal” dos mais pobres, moradores, na maioria dos casos, das áreas economicamente mais desassistidas da cidade.

Para Misse (2003), o processo de “sujeição criminal” dos mais pobres se caracteriza pela formação de tipos sociais compostos por estereótipos e generalizações superficiais,

embora sejam providos de muitas outras caracterizações e possuam alguma fundamentação empírica. Esse processo, nos territórios estigmatizados como perigosos e violentos, tem como uma das suas principais consequências, a criação de uma sujeição generalizada onde ninguém pode ser inocente até que o *outro* (agente da sujeição) tenha plena certeza disso.

Tal conceito de “sujeição criminal” pode ser complementado a partir dos estudos da autora Hannah Arendt (1994) quanto às questões de poder e violência exercidos pelo Estado ao se afirmar que o “poder é sinônimo de mando e violência; é a manifestação do poder. Quem domina quem. A política é a luta pelo poder. Quando acaba a autoridade, entra o poder” (Idem, p. 52). Isso se expõe claramente e determina a relação dominante e opressora exercida pelo Estado sobre aqueles que não têm condições de reagir nem de lutar por seus direitos civis mais básicos.

Segundo Bertrand de Jouvenel (1945 apud ARENDT, 1994, p. 53), o Estado estabelece suas ações de domínio sobre os mais pobres pela necessidade de exercer seu poder a partir do processo de “comandar e obedecer”, uma vez que é dessa forma que o poder existe. Assim, serão criados critérios para fazer com que o outro possa ser dominado e, conseqüentemente, obedeça aos comandos impostos: “Aquilo sem o que não há poder: essa essência é o comandar” (Idem).

Por isso, as ações de domínio costumam ser intimidantes sobre o indivíduo que vive em territórios estigmatizados, pois, por sua condição social, ele já se encontra fragilizado diante do *outro*, que é o agente da sujeição, que, além do Estado, pode ser o traficante da própria favela ou outros indivíduos das esferas consideradas economicamente dominantes da sociedade. Porém, para exercer a ação de comando, “não há maior poder do que aquele emergente do cano de uma arma”, o que nos remete ao policial, representante do Estado ou dos traficantes nas favelas, executando as ações da chamada “política de guerra”, o que nos leva a questionar: “Em que medida a ordem dada por um policial é diferente daquela dada por um pistoleiro?” (ARENDT, 1994, p. 53).

1.1 Estigmas territoriais

“Estigmas territoriais”, assim denominados por Wacquant (2005), para designar as marcas, de forma pejorativa, sofridas por aqueles que vivem em locais segregados, como as favelas e periferias urbanas, principalmente, áreas da Baixada Fluminense.

Segundo este autor, os moradores, sobretudo os jovens que são estigmatizados territorialmente, eles manifestam diferentes tipos de efeitos, porém todos negativos, podendo ser desde um sentimento de indignidade pessoal “que afeta negativamente as oportunidades nos círculos sociais, nas escolas e nos mercados de trabalho”, chegando até à origem de “estratégias sociófobas de evasão e distanciamento mútuos” entre os moradores, que culmina na diminuição da “confiança interpessoal” por exacerbar “processos de diferenciação social interna” e resulta na falta de coletividade necessária ao engajamento e colaboração para a “construção da comunidade e da ação coletiva” (WACQUANT, 2005, p. 33).

Além disso, podemos estabelecer um círculo vicioso, ou seja, o sujeito constrói uma representação negativa de um lugar, repassando para outros moradores que absorvem essa representação. Este estigma transpõe os limites, propagando a representação daquele espaço para as *peessoas de fora*, promovendo processos de diferenciação social.

Observa-se que todo este processo de consequências da estigmatização, principalmente, o da “diferenciação social interna”, é agravado pelo fato destes territórios serem, em sua maioria, “abandonados” por aqueles que são “de fora”. Por isso, Wacquant (2005) chama a atenção para a “forte correlação entre a degradação simbólica e o desmantelo ecológico dos bairros urbanos” por serem áreas usadas “como depósitos de pobres, anormais e desajustados” e, por isso, são evitados e desdenhados por grandes investidores, como os bancos e grandes marcas comerciais, além de serem ignorados por projetos políticos concretos e de longo prazo, “tudo isso colaborando para acelerar-lhes o declínio e o abandono” (Idem, p. 33).

Por outro lado, expõe-se que “o atual problema da segurança pública denota o deslocamento dos conflitos de classe articulados na linguagem da oposição entre cidadania e desigualdade para disputas de outra natureza”, principalmente aquelas que se “concentram na provisão de controle social pelo Estado, isto é, focalizam a quantidade, legitimidade e adequação dos meios repressivos – a força comedida (e seu extravasamento) da polícia *versus* a força legal, de fato, da criminalidade violenta” (MACHADO DA SILVA; LEITE; FRIDMAN, 2005, p. 3).

Com isso, podemos, talvez, começar a encontrar algumas respostas para o fato de o Brasil figurar entre os 20 países do mundo onde mais se matam pessoas, segundo os dados da Organização das Nações Unidas,²² grupo de países cuja realidade social é de uma verdadeira

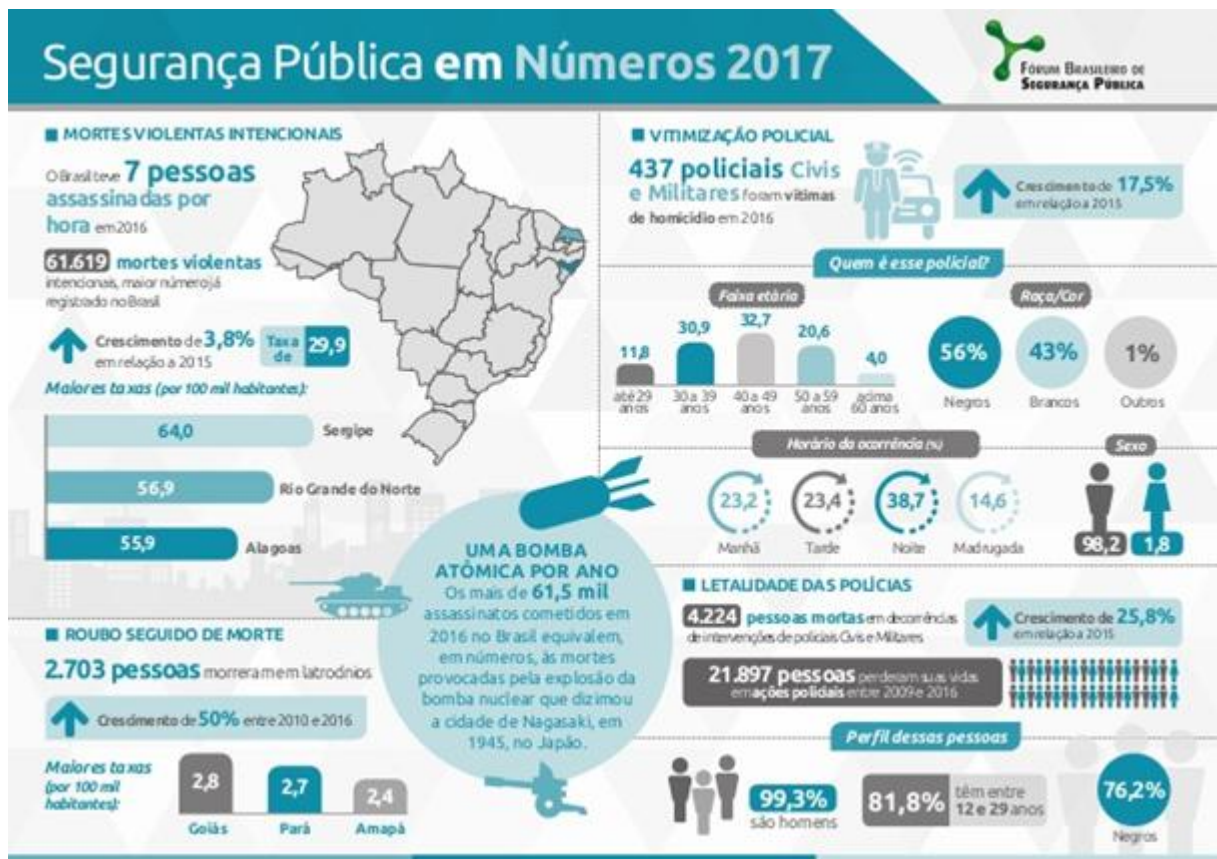
²² GOMES, Luiz Flávio. Brasil no rol dos 20 países mais violentos do mundo. 2013. *Jusbrasil*. Disponível em: <<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121931772/brasil-no-rol-dos-20-paises-mais-violentos-do-mundo?ref=serp>>. Acesso em: 20/01/2017.

guerra civil.

Podemos dizer que o número de mortes pela violência urbana, em 2016, atingiu números equivalentes ou maiores do que o bombardeio nuclear que dizimou a cidade de Nagasaki, no Japão, durante a Segunda Grande Guerra, por exemplo, como demonstrado no quadro dos números do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

O Anuário compila e analisa dados de registros policiais sobre criminalidade, informações sobre o sistema prisional e gastos com segurança pública, entre outros recortes introduzidos a cada edição, conforme o quadro demonstrativo a seguir.

Figura 4 – Segurança Pública em Números – 2017



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2017.

Os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro, através do mencionado Anuário, sobre os índices de violência no Brasil, seja ela praticada pelos desviantes ou pelo próprio Estado, são calamitosos e assustadores; é a evidência de que vivemos um colapso estrutural das políticas públicas, o que deveria demandar uma maior atenção e envolvimento das autoridades públicas, principalmente, no que tange às políticas públicas efetivas de combate aos homicídios.

Quanto aos números absolutos de violência, o Estado do Rio de Janeiro, objeto desta pesquisa, figura em 10º lugar no ranking dos Estados mais violentos da nação estando, por exemplo, atrás de Sergipe, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pará e Amapá, que são os cinco primeiros no que diz respeito a mortes violentas intencionais. Em relação aos investimentos em policiamento, o Rio está na 8.ª posição do ranking divulgado pelo Fórum, no entanto, a variação do montante investido em 2016 aumentou em mais de 120% se comparado com o de 2015 devido aos Jogos Olímpicos, o que não ocorreu com os cinco primeiros Estados com os maiores índices de letalidade onde, inclusive, a variação diminuiu em Sergipe, Alagoas e Pará.

Por outro lado, devemos registrar um dos pontos significativos deste 11º Anuário que diz respeito à falta de investimentos, neste período, em “Informação e Inteligência” (área responsável pela investigação/perícia) em praticamente todos os Estados, principalmente, nos mais violentos, exceto Amapá.

Com isso, vale ressaltar o artigo intitulado “A Perícia nos casos de homicídio: compreensão, desafios e perspectivas”, de autoria do Perito Cássio Thyone Rosa, publicado neste Anuário, no qual ele afirma “que uma perícia bem realizada vai colaborar em última instância na prestação de uma justiça mais eficiente” (ROSA, 2017, p. 20) e isso nos faz refletir sobre os números assombrosos dos mais de 60 mil homicídios e quantos deles tenham sido realmente concluídos de forma correta em termos investigativos. Afinal, como expõe Rosa (2017): “Perícias qualificadas geram provas técnicas irrefutáveis, que por sua vez permitem que os inquéritos policiais possam ter a robustez exigida e que culminem na denúncia, já na fase de processo” (p. 20).

Entretanto, o problema é mais complexo do que suspeitamos, não se tratando apenas de representações ou de signos, pois os moradores de favelas ficam restritos de bens de consumo e necessidades básicas, além da possibilidade de investimentos econômicos e culturais acessíveis à maior parte dos que estão fora desses ambientes, produzindo um efeito de *puxar para baixo* aqueles sujeitos que fazem parte de um grupo caracterizado por representações que estão fora do meio social pré-estabelecido. Além disso, o que é mais grave diante da realidade dos números apresentados, são os jovens de favelas e periferias, principalmente, negros, já marcados pelos “estigmas territoriais” (WACQUANT, 2005), como já visto; historicamente “perseguidos” pelo racismo, serem também as maiores vítimas desta violência urbana.

2 A “CURA” DA VIOLÊNCIA URBANA PELO ESTADO

Uma sociedade que acha que tudo bem morrerem tantas pessoas em um ano é uma sociedade violenta. Precisamos mudar essa mentalidade.

Ivan Marques (ONG Sou da Paz)

Antes de abordar o tema em questão, é necessário contextualizar o termo “sociedade” para que possamos estabelecer critérios de entendimento. Assim, os autores Carvalho e Silva (2011) expõem que as “organizações políticas”, sobretudo as do Estado, desempenham um papel primordial de atendimento às necessidades impostas pelo “movimento dinâmico da sociedade”. Mas, que sociedade é essa? Carvalho e Silva (2011) afirmam que: “Nesse contexto, pretende-se caracterizar a sociedade como uma teia de relações” que se apresenta “em constante movimento de continuidades e rupturas, engendradas pela própria dinâmica do processo contraditório que sustenta a (re)produção do sistema capitalista [...]” (p. 60).

Por essa “teia de relações” movimentando-se constantemente, há a sociedade que exige, cada vez mais, política de proteção à população, atuando em diversas frentes que culminam no “controle social” para extinguir o sentimento de insegurança já descrito no capítulo anterior. Como esse sentimento ameaça o Estado Democrático de Direito, o Estado cria mecanismos que possam eliminar ou, ao menos, minimizar esse sentimento.

Ao Estado, é atribuída a manutenção da ordem pública, no entanto, tal atribuição se converte, por um lado, “em uma atividade quase patriótica, acompanhada com imensa esperança; por outro lado, como as expectativas são sistematicamente frustradas, a avaliação da atividade policial é sempre negativa, gerando forte desprezo por ela”. Porém, essa rejeição não influencia nos pressupostos orgânicos da corporação nem altera seus procedimentos internos porque “a delegação nas instituições policiais da garantia da ordem pública a qualquer preço, já que se trata de uma guerra e já que esta não é uma atividade que deva ser monitorada por civis nem regulada pelos valores vigentes em tempos de paz.” (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 73).

No entanto, a sociedade, em geral, por meio dos meios midiáticos, gera a “opinião pública”²³, que pressiona o Estado a tomar iniciativas, cada vez mais urgentes, à medida que

²³ Segundo Sarah Chucid da Via (1983 apud OLICSHEVIS, 2006, p. 91), entende-se por opinião pública o “conjunto de crenças a respeito de temas controvertidos ou relacionados com interpretação valorativa ou o significado moral de certos fatos”. Difundido, principalmente, pelos meios de comunicação de massa, a opinião pública é muito usada por “demagogos” porque tende a estabelecer juízo de valor, sobretudo, em períodos eleitorais através de pesquisas de opinião “direcionadas” (AUGRAS, 1970 apud OLICSHEVIS, 2006, p. 92).

essas expectativas se frustram. Diante dessas cobranças, e sendo as instituições policiais um instrumento de interesses políticos para os mais diversos fins, principalmente, em períodos eleitorais, as medidas resultam, normalmente, em “esforços para aperfeiçoar a ‘máquina de guerra’ [...] de modo a tornar mais eficaz a atividade repressiva” (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 74).

Estes mecanismos fazem parte de uma série de ações criadas/adotadas pelas “instituições ou órgãos estatais” que visam “garantir a segurança da sociedade”, que é o chamado “sistema de segurança pública”, e tendo a “política de segurança pública” como o seu “eixo político estratégico”, representado pelo conjunto de práticas delineado em planos e programas que visam à garantia da “segurança individual e coletiva” (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 64).

As experiências mencionadas ilustram uma série de estratégias de prevenção e controle da violência desenvolvidas pelo Estado como um conjunto de práticas. Por exemplo, o Plano Estratégico do Sistema de Segurança do Estado do Rio de Janeiro que tem, por objetivo, auxiliar os gestores e operadores da segurança pública na elaboração de ações para o enfrentamento à violência.

Em 2010, foi elaborado um planejamento estratégico, envolvendo agentes da cúpula da segurança e das Polícias Civil e Militar. Na época, iniciativas estratégicas foram propostas e metas foram definidas, objetivando uma série de estratégias de prevenção e controle dos homicídios, desenvolvidas por distintos atores e instituições de segurança.

Em 2012, o Governo revisou este planejamento estratégico e definiu, para o Rio de Janeiro, o desafio de construir um “Estado seguro, e para isso continuar a melhorar sua gestão e manter-se no caminho da democratização da proteção ao direito à vida e à liberdade” (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 12).

Ressalta-se que o Estado abordado, nesta pesquisa, remete tanto ao Governo, enquanto autoridade política, e aos representantes militares responsáveis pelas ações para controle da “ordem social”, quanto à categoria e estrutura de “espaço público”, remetendo “fundamentalmente, ao espaço apropriado particularizadamente pelo Estado” (KANT DE LIMA, 2003, p. 248).

Neste sentido, o que se entende por “espaço público particularizado”, é a relação política dos que governam com aqueles que são governados, expondo-se que esse espaço, apesar de público, “não é passível de apropriação coletiva”. Com isso, observa-se, como consequência direta dessa relação, dessa “apropriação particularizada”, é que as “regras de utilização que regem o espaço público não são universais, mas gerais: quer dizer, embora

sejam as mesmas para todos, não se aplicam a todos da mesma maneira” (KANT DE LIMA, 2003, p. 248).

As regras são aplicadas de forma “eminentemente interpretativa”. Para isso, utiliza-se “como referência a posição específica de cada elemento – indivíduo ou grupo [...] – na sociedade como um todo” e, em especial, o Estado enquanto “estrutura burocrática-formal, concebida como separada da sociedade” (Idem).

Estado, na minha cabeça (e a minha leitura é marxista), ele tá aparelhado por uma classe, ele está a serviço de uma classe: os donos do Brasil, historicamente, as pessoas que mandam nesse país há 500 anos. Então, tem uma disputa, que é a disputa da democracia; a disputa pra ocupar esse espaço pra gente poder reverter esse “jogo”. Mas, se a gente não entender que o Estado, hoje, ele faz parte desse problema... Olha a bancada do boi, da bala e da bíblia aí, né? É disso que a gente tá falando... tem uma disputa aí [...]. E a polícia, ela tá no “olho do furacão” porque ela... quando a gente fala em Estado, a gente tá falando basicamente de monopólio da violência; a gente tá falando de polícia; a gente tá falando de “força armada”; a gente tá falando de monopólio da violência... (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

A fala do Cel. Íbis dialoga com o conceito foucaultiano de Estado, abordado no início deste trabalho, ao expor que esse Estado, ao “estar a serviço de uma classe” que o domina “há 500 anos”, como disse o entrevistado, aplica o sistemático exercício do controle àqueles que não se enquadram nos padrões pré-estabelecidos por esses que exercem o Poder. Assim, como forma de punição, devem ser isolados, colocados fora “da disputa da democracia”.

Apesar de ser o Estado o encarregado de aplicar as regras, porém, ao se encontrar distanciado da “sociedade como um todo”, ele se mostra apenas como um administrador de espaços publicamente partilhados. Com isso, “o espaço público não se define como resultante de um contrato negociado entre iguais, mas de um acordo em que as partes não só são diferentes, [...], mas desiguais, pois possuem peso diferenciado” (KANT DE LIMA, 2003, p. 248).

2.1 Políticas de segurança pública e suas consequências

No cenário da redemocratização e no quadro de implementação da política de segurança pública no Governo Brizola, no Rio de Janeiro, era muito favorável ao emprego,

por exemplo, da filosofia do policiamento comunitário²⁴, como orientação no processo de reforma nas ações da PMERJ.

O “Governo Brizola” citado se refere ao primeiro mandato do político gaúcho Leonel de Moura Brizola como governador do Estado do Rio de Janeiro, que corresponde aos anos de 1983 a 1987. Nascido no interior do Rio Grande do Sul, em 22 de janeiro de 1922, Brizola era engenheiro civil de formação, mas ingressou na política ainda na universidade. Antes de assumir o governo do Rio, foi deputado estadual, prefeito e governador pelo Estado do Rio Grande do Sul pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Considerado como herdeiro político dos ex-Presidentes Getúlio Vargas e João Goulart, Brizola se destacou como um dos principais líderes nacionalistas do Brasil (UOL EDUCAÇÃO, [S.d.]).

Após o Golpe de 64, Brizola teve de exilar-se no Uruguai, tendo retornado ao país somente com a Lei da Anistia, em 1979. Como perdeu a legenda do PTB, filiado desde 1945, Brizola fundou o Partido Democrático Trabalhista (PDT), partido pelo qual venceu as eleições no Rio. Apoiou, em 1984, a campanha das “Diretas-Já”, do Deputado Dante de Oliveira, e, em 1989, participou da primeira eleição direta para Presidente, tendo ficado em terceiro lugar. No ano seguinte, Brizola foi eleito novamente governador do Rio de Janeiro, deixando o cargo para concorrer novamente à Presidência da República, em 1994; dessa vez, tendo tido um mau resultado eleitoral. Foi casado, desde 1950, com Neusa Goulart, irmã do ex-Presidente João Goulart, com quem permaneceu até sua morte, que ocorreu em 2004, no Rio de Janeiro, aos 82 anos de idade, devido a um infarto por complicações infecciosas (Idem).

Como governador, Brizola objetivava implementar uma mudança de política. Por ter passado pelos “cuidados” da polícia, devido ao exílio, ele definiu que as grandes operações policiais, que ameaçavam e intimidavam moradores de favelas durante o regime militar, precisavam ser suspensas.

Assim, na ocasião, foi implementado o Policiamento Comunitário. Um dos principais protagonistas na implementação desse modelo foi o Oficial da PMERJ, Coronel Carlos

²⁴ Conceitualmente, policiamento comunitário é definido como filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia baseada na premissa de que ambos devem trabalhar, conjuntamente, na construção da segurança pública. Operacionalmente, definem o policiamento comunitário como a filosofia de policiamento adaptado às exigências do público que é atendido, em que o policial presta um serviço completo. Isso significa que o mesmo policial realiza patrulhas e trabalha em uma mesma área, em uma base permanente, atuando em parceria com a população desse entorno. Fonte: Manual de Policiamento Comunitário: polícia e comunidade na construção da segurança. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2009, p. 14. Disponível em: <<https://jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policiamento-Comunitario-SENASP-MJ.pdf>>. Acesso em: 02/07/2018.

Magno Nazareth Cerqueira²⁵. Como expõe Bruno Marques Silva (2016, p. 8), “[...] ao ensaiar o modelo comunitário de policiamento no Rio de Janeiro, constituiu-se numa importante contribuição dos governos pedetistas para a redemocratização brasileira nas décadas de 1980 e 90”. O Cel. Íbis expõe sua experiência profissional nessa época:

E eu tive o prazer de entrar na polícia nesse momento: o país redemocratizando... num processo de redemocratização e o Rio de Janeiro sendo assumido por uma das maiores figuras políticas da nossa história, que é Leonel de Moura Brizola, homem que tinha projeto pro país, coisa que a gente não vê hoje, e projeto para a segurança pública; foi o único governo, o único governo que tinha uma política criminal clara, bem definida, bem desenhada (e, por isso, é bombardeada até hoje) e comprometida com a democracia. O único, único... não tivemos outro. [...] Então, chegar na Instituição naquele momento, pra mim, foi absolutamente fantástico porque eu tava vendo um governador falar que polícia tinha que ter compromisso com o respeito ao direito, ao direito das pessoas, principalmente, pessoas pobres e essa era uma linguagem que eu entendia. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

Na primeira gestão do Cel. Nazareth Cerqueira, de 1983 a 1987, foram promovidos alguns “Ciclos de Estudos sobre Segurança Pública”. O primeiro ciclo de estudos gerou um conjunto de 25 proposições e diretrizes publicadas, no Boletim da PM²⁶. Tais proposições afirmavam que a segurança pública deveria ser “discutida e assumida como tarefa e responsabilidade permanente de todos, do Estado e da população” (p. 36).

Não podemos deixar de mencionar a relevância do Coronel Jorge da Silva²⁷, que também criticava a atuação das forças de segurança, sobretudo em favelas e áreas periféricas, sendo seguidor das ideias do Cel. Cerqueira e figura fundamental para a construção da política de segurança ligada à reforma da atuação policial ostensiva, conforme afirma Bruno Marques:

²⁵ Cel. Carlos Magno Nazareth Cerqueira ingressou na PMERJ, em 1954, sendo o primeiro comandante negro da Instituição, e nela permaneceu por quase 40 anos, sendo duas vezes secretário da PMERJ: de 18 de fevereiro de 1983 a 15 de março de 1987 e, novamente, de 15 de março de 1991 a 1º de janeiro de 1995, nos dois mandatos do Governador Leonel Brizola. Morreu assassinado, na tarde de 14/09/99, no saguão do edifício da ONG Instituto Carioca de Criminologia, no Centro/RJ, onde ele era vice-presidente. A causa de sua morte foi vingança pessoal de um PM que teria sido preterido em promoções. Fontes: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1509199910.htm>> e <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI168587-15223,00-UM+TIRO+CONTRA+A+PAZ.html>>. Acesso em: 20/05/2017.

²⁶ Boletim da PM n° 24, 4 de fevereiro de 1985. Fonte: Arquivo Geral da PMERJ.

²⁷ Jorge da Silva é um coronel reformado da PMERJ onde ingressou em 1963, chegando a ocupar o cargo de Chefe do Estado Maior Geral, de 1991 a 1994, quando foi para a Reserva. É Pós-doutor pela Universidade de Buenos Aires, Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Mestre em Ciência Política e Letras pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Fonte: <<http://www.leapbrasil.com.br/integrante/jorge-da-silva/>>. Acesso em: 09/06/18.

Segundo vários relatos, os principais colaboradores para a concepção e formulação do Plano Diretor foram os coronéis Jorge da Silva e Celso Guimarães. Ao que parece, formou-se uma espécie de “trunvirato” na cúpula da PMERJ a fim de reformular a instituição, inscrevendo-a na nova política de segurança pública do governo pedetista (SILVA, 2016, p. 227).

O Plano Diretor da PMERJ (1984-87) foi o documento pioneiro das propostas dos oficiais reformistas da década de 1980, segundo Bruno Silva (2016, p. 228): “Tratou-se de um dos principais documentos oficiais de referência para a política pública de segurança que se tentou implementar a partir do ano de 1983”. Tinha como objetivo principal definir o papel da Polícia Militar no sistema responsável de segurança.

Podemos compreender que, por mais que se pretenda implementar uma polícia comunitária, estará fadada ao fracasso se a conceituação de segurança pública não for redefinida e rediscutida por todos, ou seja, por formuladores de políticas públicas, por autoridades de governo, pela sociedade civil e pelos próprios policiais. O que cabe à polícia é a administração da ordem pública.

Neste sentido, o Cel. Cerqueira e sua equipe buscavam aliar a filosofia do policiamento comunitário ao discurso político brizolista, fazendo uso da “doutrina democrática de policiamento”²⁸, na tentativa de construção de políticas de segurança pública, “com base na legalidade, no respeito aos direitos dos cidadãos”. Dessa forma, na ocasião, o Cel. Cerqueira advertia sobre a importância de a polícia cooperar para a “construção da ordem” e não operar de forma tradicional e autoritária, representada pela “manutenção de ordem a qualquer custo” (CERQUEIRA, 2001, p. 130).

Bruno Silva (2016) destaca que outro ensaio do Oficial Cerqueira foi adotar a exigência do nível de escolaridade do Ensino Fundamental (antigo Primeiro Grau) para o Ensino Médio (antigo Segundo Grau) para o ingresso na Corporação. A lógica seria “recrutar os educados”. No entanto, apesar da mudança, não houve “aumento salarial ou de melhorias no plano de carreira”, sendo a exigência, então, revogada, pois isso poderia ocasionar em uma insuficiência no número de Praças nos batalhões (Idem, p. 367). Em contrapartida à revogação, o Cel. Cerqueira defendia determinantemente o investimento na reformulação do treinamento exercido na PMERJ, com a finalidade de melhorar a qualidade do “material” recrutado.

A respeito das políticas de segurança reformistas mencionadas, foi a própria polícia

²⁸ Esta doutrina tem por objetivo inserir nas polícias princípios de respeito aos direitos dos cidadãos e de defesa do regime democrático (BENGOCHEA et al, 2004).

que contribuiu para o “fracasso” ou retrocesso delas uma vez que a mesma, balizada por uma cultura política autoritária e altamente enrijecida, indiretamente “boicotava” os empreendimentos do Cel. Cerqueira, pois foi “subversivo demais dentro das convenções tradicionais da PMERJ” (SILVA, 2016, p. 369), confirmado pelo relato do entrevistado:

[...] há várias maneiras de sabotar uma ideia e, na polícia, a gente tem muito isso. As pessoas são covardes, e acovardadas pelo Regulamento Disciplinar e pelo Código de Disciplina... isso é muito ruim pra polícia. Por isso, que é preciso desmilitarizar a polícia porque você não contesta, não faz a crítica com medo. Então, você prefere boicotar dizendo que tá concordando. Eu tenho a impressão que se nós fôssemos civis, isso seria... você teria como lidar com isso melhor porque os civis têm uma facilidade maior de contestar, de criticar; os militares não. Isso é muito ruim! Tanto pra polícia quanto pra própria política de segurança porque, se você não faz a crítica, você não melhora nada, não é? E a gente precisa da crítica; a gente precisa da crítica da base de quem vai operar. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

No modelo de policiamento instituído pelo Cel. Cerqueira, as ações policiais seriam pautadas na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos e na interação com a favela, constituindo a administração e a negociação de conflitos como instrumento principal, ou seja, uma polícia bem preparada para, caso necessário, tomar a decisão de ter que utilizar a força em instância final. Para isso, teriam bases políticas públicas que privilegiassem investimentos na formação; qualificação; modernização e nas mudanças estruturais adequadas. Podemos citar dois modelos de policiamento: o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e o Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO).

O primeiro, GPAE, fundado em 2000, nas Favelas do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, nos bairros de Copacabana e Ipanema, zona Sul do Rio de Janeiro, representa uma “modalidade de policiamento comunitário empregado em favelas”, segundo Albernaz, Caruso e Patrício (2007, p. 39). Ainda conforme as autoras: “Trata-se de um investimento inovador no Brasil, em virtude do histórico político-social de afastamento do Estado das demandas, anseios e expectativas dos setores populares e, sobretudo, marginalizados da população” (Idem). Essa experiência foi resultado de um dos primeiros trabalhos do Cel. Cerqueira voltados para área de favelas, nos anos 90, que foi o Grupamento de Aplicação Prático-Escolar (GAPE), testado no Morro da Providência, zona Central do Rio. Esse “grupamento era formado essencialmente por recrutas e visava ser um laboratório de práticas comunitárias de policiamento. O caráter inovador do projeto estava na permanência diuturna dos policiais na favela” (Idem, p. 40).

O outro modelo foi o DPO ou Destacamento de Polícia Militar (DPM), que é uma unidade básica de apoio das Polícias Militares no Brasil. Normalmente, são implantadas em bairros periféricos das grandes cidades ou mesmo em distritos ou municípios de menor porte onde constitui um dos tipos de subdivisão das companhias, essas formadoras de batalhões da PM²⁹.

2.1.1 Breve panorama das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)

Em 2009, a partir de uma “experiência piloto” conduzida na Favela Dona Marta, zona Sul do Rio de Janeiro, é implementado, pela SESEG do Estado, o programa chamado “Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)”, em outras favelas cariocas, no governo de Sérgio Cabral Filho, tendo como responsável o Secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame (período de gestão de 2007 a 2016) (MAGALONI; CANO, 2016).

A proposta do programa das UPPs se baseava, principalmente, na “criação de um batalhão especial para a ocupação policial ostensiva de territórios populares, em geral favelas” com o objetivo de “consequente consolidação do combate à presença de gangues de traficantes fortemente armadas” tendo em vista que “na cena urbana local vinha sendo percebida como a principal responsável pela produção da violência urbana” (BURGOS et al, 2011, p. 51).

Vale ressaltarmos que o discurso oficial das UPPs é o de propagar-se como o marco-zero do policiamento comunitário, o que não procede. Como já visto, existiram algumas iniciativas modelares anteriores que serviram de bases e diretrizes políticas para as UPPs, como o próprio projeto-piloto do GPAE.

Até 2009, haviam somente duas favelas ditas “pacificadas”, ou seja, reconhecidas publicamente como UPPs e, assim noticiadas e amplamente divulgadas como tal, que são Batan e Cidade de Deus (ambas na zona Oeste do Rio), pois, como mencionado, a da Dona Marta, apesar de já “pacificada”, foi considerada como uma “experiência piloto” por seus implementadores, tanto que sua inauguração, em dezembro de 2008, “os jornais sequer a anunciaram com a sigla que hoje foi consagrada – agora estampada em *outdoors* e anúncios

²⁹ Fonte: <<http://www.anf.org.br/a-falencia-de-mais-um-projeto-de-seguranca-publica-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 07/05/2017.

em ônibus, sinalizada nas ruas e disputada por iniciativas” tanto da “Prefeitura” quanto do “Governo do Estado”. As metas primordiais dessas primeiras UPPs eram recuperar, para o Estado, os territórios perdidos para o crime e desarmar os desviantes do tráfico de drogas, aliando ações de “segurança pública, justiça social, cidadania e acesso a direitos” (BURGOS et al, 2011, p. 51).

No período inicial das UPPs, “nota-se que a população cria várias expectativas neste serviço da polícia, pois acreditam que terão seu direito à Segurança Pública resgatado”, principalmente, pelo fato deles terem de morar “em um lugar onde convivem com traficantes ou milicianos que cobram taxas” sobre produtos e serviços essenciais. Assim, com a instalação das Unidades, tendo elas tendo como meta principal “devolver a paz para os moradores destes locais” e implantando, para isso, ações de combate tanto ao tráfico quanto às milícias, o que se considera, finalmente, “uma tentativa de se restabelecer o Estado Democrático de Direito para população, em áreas que muitas vezes são deixadas de lado pelas Autoridades Públicas” (SANT’ANNA; ALONSO, 2016, p. 1125).

Procurando substituir o padrão de intervenções policiais pontuais em favelas, as UPPs logo foram alçadas à condição de “modelo” diferenciado de policiamento. As três primeiras UPPs colocavam em marcha um conjunto de práticas de policiamento que se distinguiam de situações tradicionais de ocupações em favelas. Dois aspectos diferenciavam as UPPs das modalidades de policiamento comumente praticadas em favelas do Rio de Janeiro: (i) a proposta de ocupação permanente, sem previsão de término; e (ii) o enfoque na retirada de armas no lugar da erradicação do tráfico de drogas (RODRIGUES; SIQUEIRA, 2012 apud SANT’ANNA; ALONSO, 2016, p. 1125-26).

No período de 2009 a 2013, houve uma multiplicação das UPPs na capital do Estado do Rio de Janeiro. Essas carregavam consigo uma ideologia que propagava a valorização da cidadania, a garantia dos direitos humanos e uma cultura de paz. Aliados às UPPs, estavam dois grandes eventos esportivos: a Copa do Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos (2016), que seriam sediados também na capital fluminense e era preciso um extraordinário esquema de segurança.

A partir de 2010, as Unidades têm uma rápida expansão, chegando ao número de 38 UPPs instaladas das 40 previstas até o final do ano de 2014 (MUNIZ; MELLO, 2015), com uma estratégia de “ocupação de diversas favelas ao mesmo tempo, com a instalação de múltiplas UPPs a partir da ocupação de aglomerados (ou complexos) de favelas” (BURGOS et al, 2011, p. 51), além de o governo do Estado ter passado a anunciar, com certa antecedência, em grandes canais de comunicação, as ocupações. Diante dessa nova estratégia,

os confrontos, no momento da entrada inicial (“invasão”), deixaram de ocorrer, o que resultou em uma diminuição acentuada dos índices de criminalidade como um todo nesse período (MAGALONI; CANO, 2016), como podemos verificar na Amostragem a seguir:

Tabela 1 – Estatísticas dos principais tipos de crimes antes, durante e após a implantação das UPPs

Tipos de crimes	2007	2012	2016
Homicídios dolosos ³⁰	3.135	2.124	2.470
Latrocínios ³¹	89	69	113
Roubos	69.342	54.350	97.100

Legenda: amostragem de janeiro a junho de cada ano.

Fonte: G1 Rio, 2016.

No entanto, em novembro de 2010, como descrito por Burgos et al (2011, p. 51), ocorreu “uma série de distúrbios – em sua maior parte roubos de carros, em seguida incendiados”, fomentando-se, na época, “a ideia de que se tratava de uma reação do tráfico à política de segurança pública”. Esses incidentes aconteceram, em sua maioria, fora das áreas “pacificadas” da zona Sul da cidade, o que “serviu de estopim da crise que culminou na (segunda) ocupação dos Complexos da Penha e do Alemão”, zona Norte do Rio, “pelas forças de segurança do governo Sérgio Cabral”, de forma que pode ser classificada como “cinematográfica”:

A operação foi transmitida ao vivo na televisão, e contou com dois mil homens, blindados da Marinha, tanques e helicópteros. Desta vez, a ocupação se deu sem maiores incidentes. Com a Penha e o Alemão, considerava-se superado o desafio de ocupação de um grande conglomerado de favelas. A escala dessa ocupação militar, sua ampla midiaticização, bem como a forma relativamente pacífica com que ocorreu, serviram de estímulo à ampliação, agora com mais intensidade, para a política de implantação de UPPs (BURGOS et al, 2011, p. 51-52).

A partir de então, no decorrer de 2011, o que se verificou foi a ocupação de diversas favelas na cidade, tanto na zona Norte quanto na zona Sul, como, por exemplo, Mangueira,

³⁰ Em que há intenção de matar. Fonte: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/11/jose-mariano-beltrame-se-aposenta-como-delegado-de-policia-federal.html>>. Acesso em: 25/01/17.

³¹ Roubos seguidos de morte. Fonte: Idem.

Rocinha, Vidigal e no bairro do Engenho Novo. No entanto, apesar da acelerada e bem-sucedida expansão, o Cel. Íbis alerta em seu relato que o programa não poderia ser exitoso a longo prazo por ser a UPP: “[...] um modelo que cresce demais; que não pode ser universalizado... não tem como ser universalizado (até pelo volume de recursos que ela consome) e que cresce sem uma teoria” (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

A política da UPP provém, na melhor das hipóteses, de experiências e estratégias políticas em segurança pública antes implementadas e que, por diversos fatores, não foram bem-sucedidas. Observamos, então, que a UPP é, portanto, “filha de uma história de fracassos de experiências de policiamento especializado para favelas. Isto não significa que muitas dessas experiências não contivessem virtudes [...]”; virtudes essas que algumas foram incorporadas ao modelo das UPPs, como é o caso da política de “policiamento comunitário” (BURGOS *et al.*, 2011, p. 53).

Pode-se afirmar que uma das principais razões pela expansão destas Unidades se deu, principalmente, pela complexa tríade – UPPs, Estado e eventos internacionais (Copa de 2014 e os Jogos de 2016) – que colocaram as políticas de segurança pública como o centro das ações governamentais e, como se podia supor, a PMERJ se tornou, então, o braço de trabalho para a efetivação dos programas de governo, sendo transformada, assim, em um celeiro de aceleradas mudanças.

O motivo é, sobretudo, o “protagonismo” que a iniciativa privada ganhou com tais eventos, “especialmente os setores do empresariado ligados à economia do petróleo, ao capital imobiliário, e às indústrias do turismo, comunicações e serviços em geral” que viram na UPP uma “oportunidade para aumentar o controle sobre territórios da cidade até então entregues à lei do mais forte”. Por isso, as favelas que se localizavam no chamado “cinturão olímpico”, ou seja, zona Sul e parte das zonas Norte e Oeste do Rio, despertaram “especial interesse, seja por sua importância”, na época, “para a logística” dos eventos citados, “seja por seu apelo para o mercado imobiliário” (Idem, p. 55).

Afinal, diferente das demais políticas de segurança pública implementadas, as UPPs, como já mencionado, têm como característica principal a permanência de um grupo de policiais no local após a realização dos procedimentos táticos de entrada inicial (“invasão”). Esses procedimentos são, normalmente, executados pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), da PMERJ, para evitar o mínimo de reação dos desviantes, conseguir “recuperar o controle do território [...] e acabar com os confrontos armados” (MAGALONI; CANO, 2016, p. 2).

Por isso, a “invasão” é feita de maneira considerada “avassaladora” para evitar, principalmente, qualquer “resistência armada” inicial, sufocando assim as ações potencialmente letais a serem exercidas pelos grupos de desviantes presentes nas favelas escolhidas para implementar as UPPs. Após um período para “estabilização”, os locais escolhidos são entregues aos novos policiais das UPPs, candidatos recém-incorporados (objetivando ter menos corrupção) e treinados de acordo com a teoria da política de segurança pública, que é a da “proximidade” e do “policiamento comunitário”, visando um melhor “relacionamento com a comunidade” (MAGALONI; CANO, 2016, p. 2).

Esta “invasão” inicial, com o objetivo de recuperar territórios, “denuncia a estratégia que orientou o padrão de abordagem policial nesses espaços: o combate ao tráfico de drogas e às facções criminosas que apresentaram expressivo crescimento nas últimas décadas”, trazendo “consequências desastrosas” aos moradores. Dessa forma, a “pretensão seria a de levar a ‘paz’ aos territórios dominados antes pela ‘guerra’, na qual, diga-se de passagem, a polícia sempre teve participação ativa” (CUNHA; MELLO, 2011, p. 373).

No entanto, este discurso da política de segurança é contestado pela fala de um dos entrevistados:

A UPP já foi concebida para não ser bem-sucedida. Ela foi uma ideia populista... a gente serviu ali pra poder formar aquele cinturão de segurança em torno dos locais onde ocorreriam os Jogos, justamente para eliminar, afastar a possibilidade de um possível turista ser enquadrado por vagabundo com fuzil... essas coisas. A UPP foi pra isso... a UPP não foi pra trazer segurança pro povo; eu tenho essa certeza em mim que não foi. A UPP foi pra afastar aquela “massa” de bandidos, dos locais onde os turistas estariam para gerar uma falsa sensação de segurança, para que os Jogos da Copa ou das Olimpíadas ocorressem mais tranquilos... A UPP não foi pra trazer segurança para morador de comunidade, com certeza. (Depoimento de SD B, em 04/08/17).

O relato deste entrevistado dialoga com o estudo de Machado da Silva e Márcia Leite (2008) que analisa a forma como o Estado e a sociedade em geral “percebem” os moradores das favelas, expondo, através da maneira como as ações de segurança pública são desenvolvidas e colocadas em prática nesses territórios, expondo os estereótipos e pré-conceitos existentes: “[...] as favelas seriam o território da violência e a população ali residente conivente com seus agentes, os traficantes de drogas”, fazendo apreender e explicar a “violência urbana através da metáfora da guerra e dos mitos variavelmente presentes no entendimento de diversos atores, que lhe são associados: cidade legal vs. cidade ilegal, Estado dentro Estado” (Idem, p. 49).

Pode-se afirmar que foi esta forma de “olhar”, de “tratar” a favela e seus atores uma das razões principais de o “Projeto UPP” não ter sido bem-sucedido a partir do que foi idealizado, como expõem Sant’anna e Alonso (2016, p. 1130): “[...] há também uma grande desconfiança dos moradores por parte da polícia, acreditam que a mesma não diferencia os honestos dos que têm vida ‘torta’ fazendo abordagens em todo mundo.” E acrescentam: “Todos estão sujeitos a serem constrangidos em uma abordagem policial sem qualquer razão para tal constrangimento” (Idem), o que nos leva a questionar: este tipo de atitude aconteceria no “asfalto”, em bairros mais nobres, condomínios de luxo etc., mesmo que os agentes de segurança estivessem cumprindo mandados de prisão de desviantes? Ou a abordagem seria diferente, ou seja, executada “dentro da Lei”, sem constrangimentos e/ou humilhações desnecessários?

Corroborando estes questionamentos, conforme os resultados da pesquisa realizada por Burgos et al (2011) sobre as percepções e efeitos das UPPs em três favelas do Rio de Janeiro, as principais conclusões são de que a atuação policial, na maioria das situações citadas pelos moradores, continua sendo a falta de boa convivência e dificuldades em lidar com a diversidade existente nesses locais, agindo ainda de acordo com pré-julgamentos estereotipados.

Com a ocupação militar e a instalação das bases da UPP [...], o ordenamento político, social e espacial modificou não apenas a rotina dos moradores e atores locais, mas também fez emergir novos discursos, ações políticas, disputas de poder e conflitos (OLIVEIRA, 2016, p. 26).

Neste contexto, em julho de 2012, teve início o Projeto de Formulação Estratégica da PMERJ, resultado de um realinhamento estratégico da SESEG, facilitado pela empresa INDG, atual FALCONI – Consultores de Resultados. A formulação de tal projeto estendeu-se até dezembro de 2012, quando alcançou os órgãos de Subcoordenação da SESEG, entre eles, a PMERJ. De tal modo, a identidade organizacional da Polícia Militar passa a ser traduzida nos princípios e valores, bem como na missão e visão, conforme destacado no Mapa Estratégico da PMERJ:

Princípios e Valores

- **Hierarquia e disciplina**
- **Preservação da vida e dignidade humana**
- **Respeito ao interesse público, ao policial e ao cidadão**
- **Profissionalismo com reconhecimento do mérito**
- **Transparência.**

Missão

Promover a **segurança cidadã**³², **servindo e protegendo** a sociedade no Estado do Rio de Janeiro

Visão 2018

Implantar a **polícia de proximidade** em todo o Estado do Rio de Janeiro, sendo **referência mundial no planejamento e gestão** desta atividade até 2018 (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 3. Grifo do autor).

Este mesmo documento, ao apresentar as estratégias a serem utilizadas para alcance da visão exposta anteriormente, aponta o modelo de gestão adotado pela SESEG, logo, pela PMERJ:

A estratégia deverá ser, sempre, uma opção inteligente, econômica, viável e, se possível, original. Dessa forma, constitui-se na melhor forma da organização otimizar o uso de seus recursos, reduzir seus problemas e atingir ou até mesmo superar os resultados esperados (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 12).

Aliada a este mesmo modelo de gestão, encontrava-se a citada empresa de consultoria de resultados contratada para auxiliar na formulação do projeto em questão, a qual, em seu site, se apresenta da seguinte forma: “Líder em consultoria de gestão, a FALCONI é reconhecida pela capacidade de ajudar as organizações a construir resultados excepcionais pelo aperfeiçoamento de seu sistema de gestão” (FALCONI, 2017).

Diante destes fatores, fica evidenciado que a PMERJ se identifica, de forma muito íntima, com uma empresa, porém uma empresa *sui generis*, cujo “produto” de venda é imensurável, intangível, abstrato e se dá no campo das ideias e do sensitivo porquanto a “sensação de segurança” – seu produto, por excelência – é subjetiva, não se vê e não se apalpa concretamente essa segurança.

³² A PMERJ lançou, a partir de 2003, algumas políticas visando a Segurança Cidadã como, por exemplo, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2009, em parceria com o governo federal, que visava atualizar/capacitar seus agentes para prestar melhores serviços junto à sociedade, objetivando uma segurança mais cidadã. Porém os números de homicídios intencionais, segundo órgãos oficiais, nunca diminuíram; foram aumentando ano a ano, expondo uma dicotomia entre essas políticas e a atuação policial no cotidiano da cidade, principalmente, favelas e periferias. Como explica Moema Freire (2009), as políticas de Segurança Cidadã possuem um diferencial por serem elaboradas e implementadas focando a “prevenção à violência”. Dessa forma, “uma política de educação que faz parte de uma estratégia de Segurança Cidadã deverá ter como público-alvo, por exemplo, jovens em situação de risco em comunidades vulneráveis” e, pelos números oficiais, paradoxalmente, são esses que mais morrem vitimados pela violência, principalmente, causada pela própria polícia (p. 108).

Desta forma, o desafio expresso pelo então governo, através das medidas adotadas, refletia a pretensão de “colocar” o desempenho da PMERJ, realmente na sua “atividade-fim”, que é a de “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988, p. 43), para “incríveis patamares de eficiência e eficácia”, definidos segundo a lógica empresarial (FALCONI, 2017).

Ocorre, pois, uma das grandes questões do CFAP, enquanto instituição de ensino da PMERJ: diante dos apelos da ideologia empresarial, do setor privado, sendo imitado pelo público, do “culto à inovação”, como estabelecer uma formação coerente em meio a todas as contradições existentes entre o espírito da empresa e a dita formação para a cidadania?

Pertinente se torna, desse modo, realizar uma análise comparativa entre a definição apresentada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre o que deveria ser a Polícia de Proximidade (teoricamente adotada nas UPPs, local de atuação da grande maioria dos policiais recém-formados) e a exemplificação feita por Laval (2004) acerca dos valores defendidos pela escola e os valores da empresa.

Como apreciar a integração dos valores de igualdade, de honestidade, de verdade, de tolerância que se dizem, muitas vezes, no coração da escola? E se soluções segregacionistas produzissem resultados escolares melhores que os de uma organização escolar socialmente e eticamente mista, seria preciso adotá-las em nome da “eficácia”? (LAVAl, 2004, p. 215).

Sobre a Polícia de Proximidade, exponha-se:

POLÍCIA DE PROXIMIDADE é uma filosofia na qual policial e cidadãos, dos mais diversos segmentos societários, trabalham em parceria, promovendo o controle das questões relacionadas ao fenômeno criminal. Para este objetivo, busca-se estimular a participação da comunidade, a fim de construir laços de confiança, e a conseqüente legitimidade das ações policiais. Assim, a Polícia de Proximidade vai atuar sobre o fenômeno criminal, protagonizando a ação de aproximação com a população, na busca de soluções para os problemas levantados (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 79. Grifo do autor).

Todavia, de acordo com Laval:

A ideologia da inovação e a burocratização de sua aplicação, fazendo perder o que uma transformação das práticas tem precisamente de essencial para um indivíduo e uma coletividade, esgotam uma fonte maior de criatividade subjetiva e apagam a significação política e ética da mudança. Desse ponto de vista, apesar da confusão das aparências, a imobilização pedagógica e política dos professores, à qual se assiste, por exemplo, nos estabelecimentos vítimas da segregação social, não tem nada a ver, ao menos diretamente, com a inovação normalizada imposta do alto, a qual tem geralmente por característica negar a complexidade do real em nome de um modelo preestabelecido (LAVAL, 2004, p. 220).

Tais fatores trazem à tona a necessidade de colocarmos em pauta a formação profissional oferecida pela Polícia Militar no atual contexto histórico, atentando-se, em especial, para um dos elementos mais complexos de qualquer processo educativo: a avaliação. Afinal, que concepção de avaliação se aplica aos ideais de mercado e, ao mesmo tempo, à formação de um policial cidadão, crítico e reflexivo para atuar nas UPPs? Deve-se discutir, portanto, se o que é aplicado e desejado aplicar seria a avaliação sob a perspectiva empresarial, concebida enquanto instrumento de mensuração da qualidade e do desempenho ou, sob a perspectiva pedagógica, uma avaliação formativa capaz de contribuir para a ética das ações policiais, alvo permanente das críticas de diversos segmentos da sociedade.

É colocada, neste momento, a seguinte questão: se a PMERJ, instituição “pública” cuja identidade encontra-se forjada nos moldes de uma empresa “privada”, fornecedora de segurança, quem seriam os seus verdadeiros “clientes”? Os governantes, ávidos por atenderem às pressões do mercado capitalista ou a população fluminense? Evidentemente, tal discussão não se esgotaria neste estudo.

[...] mudanças no espaço físico implicam necessariamente em rearranjos políticos, coletivos e individuais. Implicam, portanto, a compreensão da movimentação dos atores em decorrência das dinâmicas socialmente estabelecidas. O mapeamento dos comportamentos, das relações e dos acordos estabelecidos geram configurações de poderes que se assemelham a um quebra-cabeça, onde a combinação dos elementos revela muito mais do que a própria imagem construída, pois é neste processo “encaixe” que os vetores de força existentes em cada situação ficam aparentes (OLIVEIRA, 2016, p. 26).

Retornando às UPPs, após a expansão, o conceito de “policiamento comunitário” vai sendo substituído apenas pelas ações de invasão, instalação das Unidades e ocupação dos locais pelos policiais militares mais novos subordinados aos mais antigos, ocorrendo, cada vez mais, situações de tensão e conflito entre a PM e os moradores, muitas vezes, por causa de algumas restrições, como a proibição, pela polícia, de determinados eventos de lazer

realizados pelos moradores sem ter tido uma negociação prévia. Sant’anna e Alonso explicam:

Nota-se aí que há ainda um “choque” nos costumes, ou seja, para se fazer qualquer coisa dentro da favela a população terá que consultar a UPP, desde uma festa de aniversário, bailes, o uso da quadra ou até mesmo receber visitas. Tudo isso deverá ser liberado pela polícia para evitar constrangimentos desnecessários durante o evento, porque poderão sofrer uma abordagem agressiva sendo obrigados a acabar com a festa na mesma hora em que os policiais mandarem (SANT’ANNA; ALONSO, 2016, p. 1131).

Muniz e Mello (2015, p. 55) expõem a fala de um Comandante de UPP, complementando a questão: “Eu, na UPP, certas vezes me sinto como um governador militar de um território ocupado; não é esse o sentido que tem que ser dado ao projeto. Aliada à polícia ostensiva, [...] devem existir iniciativas de cunho socioeconômico”. E a conclui:

[...] muitas vezes, a gente se coloca numa situação até de estar prevaricando; a gente atua no vazio das leis. A perturbação de sossego é uma demanda também [...]. A gente tem uma resolução aqui, que é da SESEG, que se a gente for tentar cumprir do jeito que está escrito, a comunidade vai ficar sem festa nenhuma, sem evento nenhum. Chega a UPP simplesmente: “Agora, não pode mais ter baile funk”. A gente chega e fala “Não”, e, em contrapartida, não tem nenhum ente que vai lá e substitui a questão do baile informal por uma coisa formal, e fica na questão da PM julgar esses tipos de questões (Idem, p. 56).

Contrariando as expectativas iniciais, os confrontos entre a polícia e desviantes voltaram a ocorrer, cada vez mais frequentes, nas favelas pacificadas e imagens de traficantes armados em territórios onde há UPPs circulam novamente nos meios midiáticos, fazendo com que a opinião pública cobrasse, através dessa mesma mídia, medidas austeras por parte do Estado

Diante do aumento dos índices de criminalidade, ocorre, por parte de alguns setores da sociedade, a cobrança de que fosse realizada a eventual “política de guerra”, colocando o “tráfico como um inimigo a ser destruído”. Pelo fato de ter um impacto nos índices, fazendo com que eles diminuam de imediato, uma parte mais conservadora da sociedade começa a desacreditar na política de segurança em prática, exigindo ações mais enérgicas e, dessa maneira, “as favelas se transformam em palco de enfrentamentos extremamente belicosos com alto custo humano” que, ao contrário do que se pensa, produz poucos “resultados palpáveis na redução da criminalidade violenta” (BURGOS et al, 2011, p. 54).

Além disso, o alto número de pessoas mortas pela polícia não é coerente com o baixo número de pessoas feridas nestes incidentes de “confronto”, já que o oposto seria esperado. De acordo com dados oficiais obtidos pela Human Rights Watch, policiais em serviço feriram 324 pessoas no Rio de Janeiro no período entre 2013 e 2015. Neste mesmo período, os policiais mataram 1645 pessoas, uma média de cinco mortos por cada ferido (HUMAN RIGHTS WATCH, 2016, p. 37).

Por outro lado, há um alto custo político tendo em vista as críticas e protestos advindos de determinados setores da sociedade, principalmente, ligados às entidades de direitos humanos nacionais e internacionais, que cobram políticas diferenciadas e amplos debates com o objetivo de impedir as ações dessa “política de guerra” por sempre resultar em mortes de inocentes (BURGOS et al, 2011).

Ainda, neste mesmo momento, chega ao auge a insatisfação de uma grande parcela do povo brasileiro para com os abusos cometidos pelo poder público. Destarte, impelida por reivindicações das mais diversas ordens, a população fazia eclodir, em todo o país, desde meados de 2013, várias manifestações populares, que serão abordadas com mais detalhes no tópico seguinte.

A alta proporção de mortos e feridos no Rio de Janeiro é ainda mais surpreendente face aos relatos de dois coronéis da polícia militar, ambos integrantes do comando da polícia militar em 2015, que disseram à Human Rights Watch que a mira da polícia é muito ruim. Muitos policiais entrevistados pela Human Rights Watch reclamaram que o treinamento de tiro é de fato precário (HUMAN RIGHTS WATCH, 2016, p. 37).

Porém, devido à grave crise econômica que se agravou no Estado após o término dos Jogos Olímpicos sediados na Cidade do Rio de Janeiro e, principalmente, à alta taxa de homicídios, tanto de moradores das favelas e periferias quanto de policiais em eventos violentos resultantes de constantes confrontos armados entre agentes do Estado e desviantes, o programa das UPPs praticamente entrou “em agonia”, gerando cobranças, por parte da sociedade em geral, para mudanças urgentes.

Estatísticas comparadas da África do Sul e dos Estados Unidos ajudam a revelar o quão desproporcional é o número de mortes causadas por policiais no Rio de Janeiro em relação a sua população. A taxa de homicídios cometidos por policiais no Rio foi de 3,9 para cada 100.000 habitantes em 2015, quase cinco vezes maior do que a taxa sul-africana, de 0,8 homicídios para cada 100.000 habitantes e quase 10 vezes maior do que nos Estados Unidos, onde a maior estimativa nacional em 2015 foi de 0,35 mortes para cada 100.000 habitantes. Essa diferença não pode ser atribuída à elevada taxa de homicídios no Rio de Janeiro, já que a taxa de homicídios é ainda mais alta na África do Sul (HUMAN RIGHTS WATCH, 2016, p. 37-38).

A jornalista espanhola, María Martín, do El País, publicou em agosto de 2017, no site eletrônico do jornal, a decisão do atual Secretário de Segurança Pública, Roberto Sá, de uma “reestruturação ou transformação” quanto ao projeto das UPPs, no entanto, nada revolucionário, segundo a jornalista, “tendo em conta que o programa, depois dos primeiros anos de relativo sucesso, atravessa uma grave crise que passa pela alta taxa de letalidade dos seus policiais e a morte de muitos deles”. Além disso, há outros fatores agravantes, como: “A falta de recursos e treinamento, o avanço da criminalidade, o abandono do investimento social e a perda do espírito original do programa, o de polícia comunitária”. Na reportagem, o Secretário aponta também um problema que a PMERJ enfrenta há anos e que não se relaciona diretamente com a questão das UPPs, mas com a segurança pública em geral, que é o “déficit de policiais” tendo em vista que é, cada vez, mais frequente a aposentadoria desses policiais “sem que haja agentes que os substituam, entre outros motivos, por falta de recursos” (MARTÍN, 2017).

Por outro lado, foi publicado nesta época, (22/08/17), um estudo realizado pelo Centro de Estudos e Cidadania da Universidade Cândido Mendes sobre a percepção dos moradores das favelas com UPPs. Em um total de 777.506 pessoas, o estudo revela que 78% dos entrevistados concordaram com a frase “hoje a gente vive inseguro porque nunca sabe quando vai ter tiroteio na comunidade” e um total “entre 55% e 68%, dependendo da comunidade e do perfil do morador”, revelou que a UPP não faz diferença no seu cotidiano (MARTÍN, 2017; JANSEN, 2017).

A pesquisa foi realizada “durante e logo após o término dos Jogos Olímpicos do Rio”, em 2016, e “divulgada no dia seguinte à realização de uma megaoperação” em oito favelas da zona Norte do Estado, envolvendo as polícias Civil e Militar e agentes das Forças Armadas, “uma resposta direta ao recrudescimento da violência nos últimos meses” daquele ano (JANSEN, 2017).

Em abril de 2018, foi noticiado o fechamento de, praticamente, metade das UPPs presentes nas favelas cariocas. Segundo a Agência AFP (2018), esse programa de segurança

pública “começou em 2008, visando a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, quando o governo do Rio decidiu rever sua estratégia na luta contra os traficantes de drogas instalando UPPs nessas comunidades”. Essa decisão foi tomada como parte das reformas incluídas com a intervenção militar decretada no Estado do Rio desde fevereiro de 2018 pelo governo federal.

Sobre a intervenção federal³³, faz-se necessário um breve comentário sobre, apenas a título de informação, uma vez não se tratar do foco deste trabalho. A intervenção federal é uma medida regulada pelos artigos 34 e 36 do Capítulo VI, da Constituição. Em condições ordinárias, o Governo Federal não pode intervir nos Estados, mas o art. 34 estabelece situações em que isso pode ocorrer, como para manter a integridade do território brasileiro. No que tange ao Rio de Janeiro, foi estabelecido o que preconiza o Inciso 3 do art. 34, que permite uma intervenção federal para “pôr termo o grave comprometimento da ordem pública”.

O estopim para a intervenção federal, acreditamos ter sido o discurso do Governador Luiz Fernando Pezão que, no Carnaval de 2018, ao admitir que houve falha no planejamento de segurança do Estado durante esse evento, mostrou-se incapaz, publicamente, de conter a violência. No entanto, tal atitude pode ter sido uma estratégia já articulada com o Presidente Michel Temer, já que, em reunião no Palácio, em Brasília, o Governador aceitou sem resistência essa imposição e, com isso, houve grande participação do Exército nas ruas do Estado.

Contudo, a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro não diminuiu os índices de criminalidade. Segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), foi registrado³⁴, por exemplo, um aumento de 7,1% nos roubos de veículos, que saltaram de 5.002 (mar/18) para 5.358 em relação ao mesmo período de 2017, resultando no pior mês de março de uma série histórica iniciada em 1991; seria como se um automóvel fosse levado por desviantes a cada oito minutos no Estado.

Quanto ao fechamento das UPPs, em declaração à imprensa na época, o Ministro de Segurança Pública, Raul Jungmann, declarou: “Ninguém fecha UPP porque quer. Essas unidades estavam de fato cumprindo seus objetivos? Vamos ser realistas, não estavam”. De acordo com a notícia, o Ministro aponta que “esse fechamento permitirá que mais agentes patrulhem as ruas da cidade” (AFP, 2018).

³³ Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública.

³⁴ Fonte: <<http://www.ispdados.rj.gov.br>>. Acesso em: 02/07/2018.

Segundo esta Agência de Notícias, “a decisão de fechar 12 das 38 UPPs e de fazer uma fusão com outras sete era segredo e foi tomada pelo gabinete desta intervenção, baseado no estudo elaborado pela Polícia Militar”. O argumento usado pelo Ministro Jungmann foi que “houve uma expansão maior do que o estado podia manter com os recursos que tinha”, piorando a situação de “grande parte das UPPs”, além de ressaltar que os investimentos em saúde e educação que deveriam acompanhar o programa “não chegaram” (AFP, 2018).

Podemos dizer que umas das razões de impedimento quanto ao sucesso das ações políticas de segurança pública implementadas nas favelas e periferias está no fato de que “o processo democrático” do Estado brasileiro começou efetivamente ao promulgar a Constituição Federal, em 1988, há 30 anos, o que configura um país ainda com muitos resquícios do período ditatorial nos mais diversos setores da sociedade, sobretudo nos mais pobres e desassistidos socialmente, como afirma o Cel. Íbis, em um dos seu relatos:

O fato de você ter uma Constituição há 29 anos diz que dignidade humana é um princípio fundamental, que tem um capítulo sobre Segurança Pública e há 29 anos esse capítulo não é regulamentado, com 60 mil brasileiros sendo massacrados e com a polícia massacrando também do jeito que massacra (2016 foram mais de 4 mil pessoas mortas pelas polícias do Brasil), significa que a gente não é uma democracia e nem quer ser, senão, a gente mexia nisso porque uma democracia não admite que 60 mil brasileiros sejam mortos. Só que 20% disso é a própria polícia que tá matando. Então, tem que começar por ela; a reforma precisa começar nas próprias polícias no sentido de... de diminuir a letalidade; a vitimização de policiais... Nossos policiais têm que parar de morrer e parar de matar; e quem tem que fazer isso é o Estado, mas o Estado não quer fazer; não se sensibiliza com isso. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

Assim, a transição se deu para um “Estado penalizador”, em que se institucionaliza a criminalização. Assim, na realidade, “no aspecto teórico, constitucional, tem-se um Estado democrático. Porém, no campo prático, ainda se vive em um Estado autoritário, principalmente, nas questões relacionadas à segurança pública” (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 61).

Diante deste paradoxo e tendo-se nas bases curriculares da maioria dos cursos de formação de soldados, principalmente, das Polícias Militares (como se analisará no terceiro capítulo), a orientação de controle do crime “com forte apelo ao ‘combate ao crime’”, conduzindo “ao descuido de outras demandas e interesses” (PONCIONI, 2005, p. 591). Tendo em vista o fato de ser uma “concepção baseada em uma estratégia exclusivamente reativa”, o que leva o policial a ser condicionado a reagir instintivamente, desde a sua formação, em vez de analisar racionalmente à situação antes de tomar uma decisão reativa, ou seja: as

estratégias de ação não são direcionadas para primeiro analisar fatos e situações e, somente depois, reagir tendo, por base, métodos operacionais exaustivamente calculados e previamente analisados a fim de evitar, ao máximo, vítimas fatais, o que explica a manutenção dos altos índices de uso excessivo da força por parte da Polícia Militar (PONCIONI, 2005, p. 591).

Por isso, devido a esta e outras questões complexas quanto à formação do policial atuante tanto nas UPPs quanto nas ruas, que serão expostas no tópico a seguir, além do aumento nos índices de criminalidade, faz-se urgente a mudança de paradigmas quanto às políticas de segurança pública, principalmente, voltadas para os “territórios estigmatizados”, que são as periferias e, principalmente as favelas, como afirmam Carvalho e Silva (2011): “A complexidade da questão implica na necessidade de efetiva participação social, como forma de democratizar o aparelho estatal no sentido de garantia de uma segurança cidadã” (p. 60).

2.2 Atuação da Polícia Militar e “ordem pública”

Para além das questões da violência que se desdobram no sentimento de insegurança e medo – real ou imaginado –, produzindo angústia, ansiedade, incertezas, que influenciam diretamente no estilo de vida das pessoas e, principalmente, em seu cotidiano, temos também um sentimento de “mal estar” com a forma como as polícias têm administrado conflitos e direitos, como o direito de manifestação, por exemplo. Os motivos que fundamentam os protestos, por parte do povo, são vários.

No entanto, mesmo sendo diversos motivos causadores da violência por parte da polícia, historiadores, sociólogos e, principalmente, estudiosos da área dos direitos humanos apontam uma razão como a principal a essa atuação policial que produz – ou reproduz – os sentimentos negativos citados acima e, sobretudo, os números letais expostos pelos dados do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (mostrados no Tópico 1.1), que mostra a Polícia Militar brasileira como a força institucional que mais mata civis e, paradoxalmente, uma das que mais morre, colocando o Brasil entre os 20 países mais violentos do mundo, sendo que os demais estão envolvidos em guerras civis declaradas.

Um dos motivos desta letalidade é a militarização das polícias, lembrando que também somos uma sociedade muito marcada pela cultura da violência e da punição violenta, inclusive a Polícia Civil, que ainda possui um caráter militarizado muito presente (facilmente comprovado na ênfase do uso de armamentos e táticas militares) na atuação operacional em

lugar da Investigação; práticas de antecipação por meio da Inteligência Policial; uso de agentes infiltrados em grandes operações; táticas de Negociação (a chamada “delação premiada”), entre outras.

As consequências desta militarização são muitas e graves, principalmente, quanto à atuação dos policiais porque eles não podem expressar-se livremente, ou seja, os membros das corporações militares são severamente punidos caso exponham opiniões diferentes daquelas permitidas por seus Comandos, pois tais instituições estão ainda sujeitas a um Código Penal Militar que não foi atualizado, ou seja, é o mesmo do período ditatorial.

Essa questão é de grande relevância para o debate público e pode ter importantes implicações no plano dos direitos humanos, dada a prevalência de abusos cometidos por policiais no Brasil. Policiais de alta e baixa patente entrevistados pela Human Rights Watch criticaram a estrutura e o treinamento militares. De acordo com eles, a natureza militar das forças policiais perpetua uma visão de policiais como heróis que combatem o inimigo – que neste caso são os supostos criminosos – o que pode levar ao uso excessivo da força, especialmente em comunidades pobres, e a altos níveis de estresse entre os policiais. Em vez disso, policiais deveriam focar na prevenção de crimes e no uso de força letal apenas quando estritamente inevitável para proteger vidas (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017).

Como exposto pela Human Rights Watch (2017), em seu artigo “Brasil: Polícia Militar silenciada”, mostrou que “mais de 76 por cento dos policiais militares entrevistados discordavam com a subordinação das forças policiais militares estaduais ao Exército, como forças auxiliares, e a sua organização de modo semelhante ao exército” (Idem). Esse é o resultado de uma pesquisa nacional³⁵ realizada em 2014, na qual demonstra que há diversos motivos para essa discordância majoritária. No entanto, a falta de livre expressão e as severas punições impostas àqueles que a infringem, com certeza, representam o principal motivo para o fato desses policiais estarem insatisfeitos em ser subordinados ao Exército.

Deve-se esclarecer que os países possuem “poder discricionário para impor restrições à liberdade de expressão aos membros das forças de segurança” conferido pelas leis internacionais de Direitos Humanos, porém se trata de um poder limitado, ainda que considerável para o “reconhecimento da legitimidade do interesse do Estado em manter a disciplina e a hierarquia dentro da polícia e na garantia de que a polícia e as forças militares

³⁵ Pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas (CPJA), da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo, e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a SENASP. Título da pesquisa: *Consulta aos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública*, 2014. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/11417-Opinio-dos-policiais-brasileiros-sobre-reformas-e-modernizacao-da-seguranca-publica.html>>. Acesso em: 29/01/18.

não sejam politizadas enquanto instituições” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017).

O que ocorre é que as punições excedem aos atos cometidos e, conseqüentemente, isso inibe a manifestação de quaisquer atitudes que possam ser consideradas como indisciplina ou insubordinação por serem passíveis de prisão e até expulsão de quem cometê-las. Porém, o mais grave, denunciado pela Human Rights Watch, é que os policiais, uma vez punidos, não têm acesso a um sistema “recursal efetivo e imparcial”. Por outro lado, a forma como é colocada a proibição, na maioria dos códigos disciplinares, deixa margem a algumas interpretações por ser inespecífica, como citado a seguir:

Os regulamentos disciplinares de São Paulo e de 14 outros estados também contêm a mesma proibição – não permitindo a policiais “discutir ou provocar discussão, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares ou policiais, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizado”. Isso pode ser interpretado como sujeição dos policiais militares a punições por qualquer comentário público sobre policiamento ou segurança pública (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017).

Se os membros das corporações militares são tratados de forma desumanizada; sem direito de expressar o que pensam; treinados apenas para seguirem as ordens sem pensar e, principalmente, sem questionar, então, como esperar que eles saibam atuar como cidadãos críticos e respeitosos quando estiverem nas ruas, fardados e armados?

A partir desta perspectiva, pode-se compreender o porquê da atuação da PM ter sido considerada como truculenta, com excesso de rigor e uso da força, como por exemplo, durante as manifestações sociais de 2013, quando diversos manifestantes protestaram contra os aumentos nas tarifas de transporte público, também conhecidas como Jornadas de Junho, Manifestações dos 20 Centavos ou Manifestações de Junho e, em especial no Rio de Janeiro, nos recentes protestos contra atrasos de pagamentos dos servidores públicos e a privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro (Cedae) ocorridos, principalmente, a partir de 2016 no centro da capital carioca, conseqüências do chamado Pacote Anticrise, criado pelo governo do Estado.

A atuação policial, principalmente, diante dos recentes protestos que se deram, em sua maioria, em frente à Alerj, mostraram uma ação contínua da PM, com auxílio da Guarda Nacional, com uso de aparato exclusivamente militar, como cassetetes, bombas de efeito moral, “sprays de pimenta”, “balas de borracha”, além de fardamento especial e escudos, mesmo décadas após o fim da Ditadura e com a publicação da chamada Constituição Cidadã (1988), ou seja, em plena abertura política. Toda essa truculência gerou perplexidade e

desconforto, pois se esperava que essa polícia violenta tinha ficado no passado ditatorial. Quando questionadas, as polícias, geralmente, se escudam na missão de manutenção da ordem pública.

Para ilustrar esta situação, citamos algumas notícias veiculadas na mídia na época destes confrontos, como o ocorrido em novembro de 2016, entre “centenas de funcionários públicos” e agentes da Guarda Nacional e policiais militares, que faziam a segurança da Alerj para garantir a votação do Pacote Anticrise (chamado pelos manifestantes de “Pacote da Maldade”) do Governador Luiz Fernando Pezão (MARTÍN, 2016).

Neste Pacote, estavam previstas 21 medidas para sanear as contas do Estado, incluindo “aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, o adiamento dos aumentos já concedidos e o fim dos triênios (um adicional por tempo de serviço) [...]”, além de aumento de impostos que “repercutirá na conta de telefone e de energia, na cerveja, cigarros e na gasolina, assim como o fim de programas sociais que beneficiam os mais pobres, como os restaurantes populares, que oferecem comida por dois reais, ou auxílio-aluguel para os desabrigados”. A manifestação ocorreu no entorno da Alerj, e durou a tarde inteira. Entre os manifestantes, estavam agentes penitenciários, bombeiros, policiais civis e militares, professores e profissionais da saúde, que ficaram com “olhos avermelhados e lacrimejando” e “pele irritada” devido às “bombas [de gás lacrimogêneo] lançadas pela tropa de choque da Polícia Militar após um grupo derrubar a grade que protegia a Assembleia”. Durante a manifestação, o protesto foi “cercado pela tropa de choque que atirava balas de borracha e bombas de gás sob os gritos dos colegas policiais que pediam calma aos companheiros fardados” que disseram ao El País, que só reagiram porque foram “atacados com pedras” (Idem).

Algumas semanas depois, devido à outra manifestação de servidores (agentes penitenciários, bombeiros e policiais civis) contra o Pacote, que terminou em protesto com os agentes de segurança a serviço da Alerj, ocorreu uma situação constrangedora, que foi a “invasão de PMs à Igreja de São José”, que obrigou o Comandante-geral da Polícia Militar, Coronel Wolney Dias, a se desculpar, no dia seguinte ao evento, com o Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta. “O episódio por si só é lamentável. É muito ruim, e as imagens são muito fortes”, declarou o Arcebispo, referindo-se às fotos e vídeos em que aparecem os “homens do Batalhão de Choque na sacada da igreja”, utilizando o local “como base para lançar bombas de efeito moral em direção aos servidores que participavam do protesto nos arredores da sede do Legislativo” (UOL NOTÍCIAS, 2016).

Durante o protesto, “houve um intenso confronto entre as partes, e o centro do Rio

teve cenas de praça de guerra.” A igreja se localiza ao lado da Alerj e a “reportagem do UOL observou o momento no qual policiais quebraram os vidros do segundo andar da Igreja de São José e passaram a atirar contra a multidão”. Em nota oficial, no dia do confronto, a PM justificou a invasão: “Foi necessário que policiais do BPChq [Batalhão de Choque] entrassem na igreja vizinha à ALERJ para coibir ações violentas no interior e no entorno”. Porém, no dia seguinte, o Comandante-geral, em reunião com o Arcebispo, criticou a conduta de seus subordinados, desculpou-se em nome da PM e afirmou que a Corporação estava “verificando e apurando os fatos”. Segundo ele, “o motivo principal da minha vinda aqui foi para formalizar um pedido de desculpas oficial em nome da Polícia Militar. (...) Foi uma decisão tática e tomada naquele momento sob calor da situação.” E concluiu, explicando: “Os policiais estavam em risco. Estavam sendo alvejados com pedras, fogos e bombas. Naquele momento, tomou-se uma decisão.” (UOL NOTÍCIAS, 2016).

Em fevereiro do ano seguinte (2017), após o reinício das votações das medidas de ajuste do Pacote Anticrise depois do recesso parlamentar na Alerj, o Governador Pezão solicitou a presença das Forças Armadas no Rio de Janeiro. Assim, “nove mil soldados do Exército e da Marinha” passaram a patrulhar as ruas “para conter possíveis protestos durante a votação da proposta de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae)”, além de também “garantir a segurança dos foliões do carnaval. Essas foram as duas justificativas apresentadas pelo governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) ao solicitar a presença das Forças Armadas para fazer o patrulhamento ostensivo nas ruas”. Por outro lado, de acordo com Cid Benjamin, jornalista político, “esse tipo de atuação das Forças Armadas tem causado constrangimento”, inclusive, dentro do próprio Exército. Ele relata que “na Olimpíada, quando o Exército também foi convocado para atuar no Rio de Janeiro, alguns generais deram declarações onde já demonstravam certo desconforto nesse tipo de atuação”, afinal, tais oficiais sabem que o papel das Forças Armadas pode até ser o de apoiar à polícia, “mas nunca substituí-la” (RODRIGUES, 2017).

De acordo com o jornal, em protesto ao chamado Pacote Anticrise, do governo estadual, que inclui diversas medidas para cortar gastos e, por isso, inclui a venda da Cedae, os servidores públicos se manifestaram contra o que eles denominam de “pacote de maldades do Pezão”, fazendo com que entrassem em confronto violento diversas vezes com agentes de segurança desde 2016. Apesar de apenas dois meses, as “manifestações se intensificaram” já em 2017, e “junto com os protestos a repressão policial aumentou na mesma proporção”. Em dezembro de 2016, janeiro e fevereiro de 2017, “o centro do Rio ficou sitiado, praticamente um palco de guerra, com carros blindados contra a população, armas não letais e até o uso de

pistolas por parte de alguns policiais”. O Deputado Paulo Ramos (PSOL), que é membro da Comissão de Segurança Pública da Alerj, declarou ao jornal que “o governo estadual e o governo federal estão com medo do povo. A ALERJ está cercada pelas forças do governo, enquanto suas galerias na verdade deveriam estar lotadas pela população” (RODRIGUES, 2017).

Segundo Samira Bueno (2014), a partir do estudo sobre a formação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para ilustrar como exemplo, podemos afirmar que esta característica repressiva de atuação policial é algo histórico. Desde a constituição como força policial, a sua função principal era controlar as possíveis desordens advindas dos movimentos reivindicatórios da época, como os republicanos, abolicionistas etc. Ou seja: observamos que os objetivos dessa primeira polícia em São Paulo não eram a proteção de todos os cidadãos da então colônia e a manutenção da ordem no sentido de segurança pública e garantia dos direitos de seus moradores e visitantes.

Com isso, pode-se observar que nunca houve, de forma efetiva, a criação e manutenção de uma formação policial que resultasse em um treinamento pautado para evitar o confronto; sendo esse usado apenas como último recurso. A começar, o treinamento deveria servir para “controlar reações espontâneas no profissional” que exerce a segurança pública a fim de prepará-lo para as situações mais comuns em seu trabalho cotidiano, principalmente, as que estão relacionadas ao policiamento ostensivo de forma a confirmar, como princípio básico de sua formação, que “a diferença entre os transgressores e os policiais não devia ser o seu poder de fogo, mas o treinamento profissional destes, efetuado pelo Estado” e, principalmente, de forma contínua, qualitativa e permanente, o que, infelizmente, não aconteceu antes, não ocorre atualmente e, pelos números já citados, não há previsão de vir a ocorrer a longo prazo (KANT DE LIMA, 2003, p. 74-75).

É fundamental que o agente de segurança pública esteja adequado e qualitativamente treinado porque, em suas ações cotidianas, deverão ser tomadas decisões que exigem equilíbrio emocional, bom senso, raciocínio rápido, atitude responsável e firme etc., como expõem Muniz e Silva:

[...] Em cada decisão policial, tem-se um tipo de conciliação prática, desafiadora do que seja o legal, o legítimo, o politicamente autorizado, o ético, o tecnicamente válido e o socialmente tolerado. Tudo isso se manifesta em cada ocorrência, a cada contexto, no tempo presente dos acontecimentos, na urgência daqueles que se veem, por algum motivo, expostos aos riscos e perigos, reais ou imaginados, da vida em sociedade (MUNIZ; SILVA, 2010, p. 457).

Assim, talvez possamos compreender melhor o panorama comportamental apresentado até os dias atuais uma vez que a repressão sempre fez parte do cotidiano operacional da polícia devido, principalmente, ao fato de o serviço militar, já na época colonial, ser obrigatório e as famílias mais abastadas viam a carreira militar como uma forma de obterem poder e prestígio por meio do oficialato, enquanto que, para as mais pobres, “ingressar nela era uma possibilidade de ascensão social”. O ingresso na carreira militar representava, então, uma forma de realização pessoal em busca de poder e prestígio sociais, na maior parte das situações (BUENO, 2014, p. 4).

Diante desta questão, como afirma Machado da Silva (2011), pode-se expor que uma das principais causas da ineficiência dos programas de intervenção para erradicar ou, ao menos, minimizar os efeitos da violência urbana, por parte da instituição policial, reside exatamente de que não há um objetivo baseado no coletivo, no verdadeiramente social, pois parte-se do pressuposto que a maioria dos agentes de segurança, desde o mais graduado até o recruta mais simples, age de acordo com interesses próprios; não há empatia para que possa ter identificação com os demais cidadãos: os chamados “civis”. O citado autor explica:

[...] A definição do que é “ser policial” e de como atuar é produzida pelos próprios membros, segundo seus interesses e orientações práticas e sua interpretação particular sobre as expectativas sociais a respeito da função que lhes cabe. Desse modo, as corporações produzem uma cultura própria, autônoma e pouco racionalizada, que depende em grande medida das decisões e trajetórias pessoais de cada policial e dos conflitos internos entre diferentes grupos (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 78).

Como observamos, não há uma amplitude social coletiva na administração das ações policiais quando se tratam de táticas de ordem pública por elas serem apropriadas a partir da ótica de cada policial uma vez que eles estão livres para atuar de acordo com sua perspectiva. Por isso, o indivíduo que está na rua protestando é geralmente considerado como alguém que oferece perigo, que coloca em risco as normas pré-estabelecidas daqueles que comandam a própria polícia, ou seja, as instituições de poder.

No momento em que o indivíduo “abraça” a carreira militar, ele (re)constrói sua percepção social, o seu *self*, e, principalmente, seu desempenho no *locus* nele destinado, fazendo com que se sinta fora dele, alguém em separado, como se não mais pertencesse ao mesmo ambiente dos demais cidadãos. É como se, por ser um policial, ele não fosse mais um cidadão como os demais “civis”, conforme relatado por um entrevistado:

[...] antes de você ser policial, você tem uma visão de mundo, depois que você vira policial, você tem outra... totalmente. É como um vírus... que entra na sua corrente sanguínea e te faz enxergar tudo diferente, porque acaba que você lida com a realidade ali no dia a dia... as coisas que vão acontecendo na sua vida vão te “calejando”, você vai vendo, vai ficando acostumado a enxergar tudo de uma forma diferente, entendeu? E acaba que você trazendo... se você não se policial, você acaba trazendo isso pro seu lado pessoal, pro seu âmbito familiar onde pode... podem ocorrer problemas, né, dos mais diversos, entendeu? Por isso, que é sempre bom a gente ter um controle, né? Ter um “pé no chão”, saber... mas, influencia muito sim, diretamente... influencia muito... muda muito a sua forma de ver as coisas no mundo. (Depoimento do SD D, em 16/11/17).

Este processo de (re)construção do *self* pode ser considerado como “institucionalização” (SELZNICK, 1971 apud BUENO, 2014) sistêmica do indivíduo, pois não se trata de algo apenas individual e sim resultante dos procedimentos da instituição policial e também das influências do “ambiente social em que a corporação está inserida” (BUENO, 2014, p. 8) por cobrar determinadas ações no combate efetivo à violência urbana e ao controle da ordem pública.

Selznick (1971 apud BUENO, 2014, p. 8) expõe que a institucionalização ocorre porque a organização policial “molda o comportamento de seus membros, por meio de uma série de regulamentos, normas e leis que os norteiam, coibindo ou incentivando determinados procedimentos”, resultando no distanciamento e falta de empatia com os demais indivíduos não pertencentes ao mesmo grupo, possibilitando, assim, a ocorrência de ações violentas por parte desses membros por não existir empatia ou identificação social com os demais.

Isto ocorre, principalmente, nas “sociedades modernas pós-coloniais” por apresentarem uma “escassa tradição democrática ou profundas clivagens sociais e étnicas” onde as “organizações policiais seguem abertas às dinâmicas pré-modernas ou tradicionais de proteção, reproduzindo práticas desiguais, discriminatórias e excludentes sobre uma parcela da população colocada à margem ou situada na periferia do pacto social”, ou seja, a polícia, enquanto instituição governamental, reproduz o modelo social da “desigualdade de direitos” imposto pelo Poder vigente e suas classes sociais representativas (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010, p. 3).

Carvalho e Silva (2011) afirmam que a segurança pública, para ser efetivada, necessita tanto de estruturas estatais – aparato institucional – quanto de organizações sociais. Dessa maneira, para que tenhamos reformas efetivas nos programas de intervenção da violência repressiva policial, também se faz necessária uma reforma, principalmente, nas ditas organizações sociais, que se refere a um “maciço engajamento social” que, infelizmente, não tem possibilidade de ocorrer a curto prazo (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 76).

De acordo com Selznick (1971 apud BUENO, 2014, p. 8), as “organizações são a expressão estrutural da ação racional” e, por isso, “estão sujeitas às pressões do ambiente social, de modo que, com o passar do tempo, transformam-se em sistemas orgânicos”. Dessa forma, os policiais e os demais membros pertencentes às mesmas instituições de comando fazem parte de “organizações”, ou seja, estruturas racionais de Poder que conseguem moldar seu comportamento, fazendo com que o indivíduo estabeleça uma outra percepção do ambiente e dos demais indivíduos.

Assim, quem não pertence à tal “organização”, é considerado um possível inimigo, um risco às outras “organizações” e, por essa razão, deve ser eliminado. O manifestante que reivindica um transporte público de melhor qualidade por uma tarifa mais justa – que foi o foco das manifestações de 2013 – é visto como “desordeiro”, ou seja, alguém que coloca em risco as regras pré-estabelecidas por essas “organizações” para manutenção da ordem pública e, por isso, deve ser enfrentado com todo o rigor possível; não o da lei e, sim, o da força física e do aparato institucional através das chamadas “táticas operacionais”, como bala de borracha, gás lacrimogêneo etc.

Percebemos que não houve reconhecimento nem identificação de que se tratava de reivindicação de direitos legítimos e, principalmente, coletivos, inclusive, para os próprios agentes de segurança e suas famílias que, seguramente, utilizam o transporte público e sentem o peso das tarifas no orçamento ao final de cada mês. No entanto, estas manifestações foram tratadas pelas organizações políticas – as de Poder/comando – e policiais – as de execução – com total distanciamento para serem combatidas como se fossem ações inimigas em uma espécie de “guerra”, tendo nas organizações jurídicas a omissão e/ou morosidade na ação punitiva.

Bueno (2014) nos explica esta condição histórica ao expor que, após a abolição da escravatura, o sistema passou a ser ameaçado pelos operários, pois “em meio ao desenvolvimento industrial paulista, constituíam uma classe em constante expansão, sedenta de reivindicações e mobilizada para greves” (p. 5).

Observamos que também é histórica a consideração, por parte da justiça criminal, do que é ou não crime dependendo do grupo que o executa. Trata-se de uma lógica que já existia desde os tempos da escravidão e se reforça a partir do momento em que o proletariado é visto, na sociedade, como uma ameaça. Por exemplo, Bueno (2014) cita a embriaguez que era passível de punição apenas para os pobres por serem considerados “pouco respeitáveis” enquanto que, para os demais, não era crime “na evidência do caráter seletivo e discricionário das polícias e do sistema de justiça” (FAUSTO, 1984 apud BUENO, 2014, p. 6).

Dessa maneira, podemos afirmar que “esse caráter seletivo e discricionário” permaneceu e se tornou uma das principais características na formação policial e, conseqüentemente, em sua atuação cotidiana no combate aos conflitos e, principalmente, na manutenção da ordem pública. O que é crime nas periferias, favelas, entre as populações mais pobres, não o é nos bairros mais nobres e entre os indivíduos de famílias que pertencem às elites.

Por isso, a atuação policial depende do ambiente e daqueles que a ele pertencem, pois há o reconhecimento das organizações de poder neles implícitas. A formação policial reforça esse caráter – mesmo que implicitamente – porque se trata de uma tradição; está enraizado em suas origens, uma vez que “a função das polícias militares no Brasil nunca foi a de garantia da cidadania, mas de servir como instrumento político dos governos estaduais” (CARVALHO, 1977 apud BUENO, 2014, p. 6).

Assim, não se pode esperar que a polícia atual esteja determinada a “servir e proteger” o cidadão que vive nas camadas mais pobres da cidade com a mesma garra e empenho que para aquele que está no chamado “topo da pirâmide”, ou seja, nas camadas elitistas e pertencente às “organizações” de comando e Poder.

3 FORMAÇÃO POLICIAL OU ADESTRAMENTO?

Acredito que um tal sistema educativo permitirá o mais alto desenvolvimento da mente e da alma. É preciso, porém, que o trabalho manual não seja ensinado apenas mecanicamente, como se faz hoje, mas cientificamente, isto é, a criança deveria saber o porquê e o como de cada operação.

Mahatma Gandhi

A proposta deste capítulo traz, inicialmente, a discussão sobre o surgimento do ensino militar e suas influências na estrutura pedagógica da PMERJ. No segundo momento, como já mencionado, visa entender sobre as questões a respeito de como essa formação reflete na atuação destes profissionais nos *cenários de operações*, ou seja, buscamos compreender em que dimensão há dissonância ou consonância entre o saber formal, por meio da aplicabilidade do currículo, e o saber prático, por meio da atuação profissional, e quais são os resultados destas questões na atuação legítima do exercício da função policial.

A análise sobre a formação policial militar irá propor uma reflexão dos elementos predominantes, que acreditamos possam influenciar na atuação destes agentes de segurança pública, entendendo que a baixa qualidade técnica e a insuficiente visibilidade de elementos éticos na gestão de ações podem manifestar-se do seguinte modo:

Primeiro, pelos paradigmas culturais, doutrinários e operativos da polícia, ou seja, o policial mais antigo e, até os novos, entram na Corporação com a ideia que ela representa a força quando, na verdade, ela representa o serviço público, que deveria ser prestado com excelência e qualidade. Contudo, existem algumas resistências, há alguns paradigmas a serem quebrados ainda, pois há o tradicionalismo, a polícia e o cidadão, como se fossem dois tipos de cidadão: o especial e o comum; e como se fossem dois tipos de polícia: uma que acredita que representa a força e a outra que representa o “servir e proteger”, que é o lema da Corporação.

E, segundo, pela assimetria entre teoria e prática, ou seja, o que se aprende no CFSd e a prática policial da “rua” ou do “teatro de operações”, devido à natureza dos conflitos urbanos, nas capitais brasileiras, especialmente no Rio de Janeiro, como afirmado pelo Cel. Íbis, em sua entrevista:

Com toda a franqueza, eu acho que a formação está muito mais pra um adestramento, um mau adestramento, do que pra qualquer outra coisa. Porque, assim, na minha opinião, a formação de um policial, ela não tem sentido se ela não tiver dialogando com a prática desse policial na pós-formação, no dia seguinte da formatura, com a prática desse policial, na sua apresentação no batalhão; na forma como ele vai operar no batalhão. Não faz o menor sentido isso. E eu acho que há um “divórcio” entre aquilo que a gente ensina, não no sentido da disciplina; não no sentido do conteúdo das disciplinas... É do currículo, mas no sentido da inspiração; mas, no sentido próprio de ser policial; no sentido que é a própria Instituição nos seus valores... Eu acho que há um “divórcio”... (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

Quando o soldado conclui o curso, há um “protocolo” ou “ritual”³⁶ na sua vida cotidiana, que acontece desde os primeiros instantes de trabalho, ouvindo uma “recomendação” emblemática: “Esqueça tudo o que aprendeu na escola ou centro de formação. Aqui é a realidade. Aqui é a prática. Teoria aqui não tem valor.” Ou seja: demonstra que o cotidiano da atividade policial é marcado por atitudes que produzem uma ruptura capaz de simbolizar a contraposição entre “mundos” e que tornam desconexas teoria e prática, uma em relação à outra, assim como expõe Muniz (1999) quando se refere ao primeiro dia de trabalho de um soldado, relatando como esses novos profissionais são recebidos e tratados pelos “antigões”³⁷:

[...] bola da vez, não adianta tanta teoria; a prática é outra coisa. Uma coisa, ao menos, o dedicado “bicho” sabia: era preciso “ler nas ruas”, pois só aprendendo a reconhecer o que se passa nas ruas ele poderia adquirir o ambicionado “olho técnico” e o “faro policial (MUNIZ, 1999, p. 154).

Isto porque são recorrentes as reflexões como “a teoria é muito bonita, mas a realidade é outra”, ou, ainda, os novos policiais devem “ouvir a voz da experiência”, o que exprime a falsa percepção de que aprendem mais com a vivência em face da exploração do conhecimento, ignorando-se que essa secção entre teoria e prática, na verdade, são apenas momentos distintos de um único processo. Na verdade, esse processo não é inerente apenas à profissão policial militar, mas tem a ver com quase todas as profissões na visão da sociologia do trabalho, como afirma Cunha no “processo de socialização profissional”:

³⁶ Elementos reforçadores de tradições e valores institucionais defendidos por seus membros. Dessa forma, as instituições militares, ao promover o controle fundamentado nos princípios de hierarquia e disciplina, visando um modelo de comportamento do indivíduo e de sua identidade.

³⁷ PM na ativa há algum tempo e com mais experiência.

O processo de socialização profissional seria caracterizado pelo abandono dos estereótipos anteriores a respeito da profissão mesma e pela conversão ao novo papel profissional, através de uma acomodação entre o modelo ideal da profissão e suas realidades práticas (CUNHA, 2004, p. 202).

Podemos perceber claramente a contradição entre teoria e prática no relato³⁸ do ex-policia militar, Rodrigo Nogueira Batista, condenado pela Justiça Militar e preso no Presídio Bangu 6 (Penitenciária Lemos de Brito), prisão destinada a ex-policiais, bombeiros, agentes penitenciários e milicianos, que faz parte do Complexo Penitenciário de Bangu, bairro da zona Oeste do Rio de Janeiro. Rodrigo é autor do livro *Como Nascem os Monstros* (NOGUEIRA, 2013), que conta sua história detalhada, desde o início de sua formação como PM até o ponto em que ele se torna um desviante de conduta profissional. Na entrevista, Rodrigo diz que:

Depois de alguns meses no CFAP, o recruta vai estagiar e trabalhar com os antigos³⁹ na rua. Como na época era verão, existiam as chamadas Operações Verão. Eles colocam o policial antigo armado e dois ou três “bolas-de-ferro”, como eles chamam os recrutas [...]. Uma das instruções que os oficiais davam antes do efetivo sair pro policiamento era: “olha, vocês podem fazer o que quiserem, pega o pivete, bate, quebra o cassetete, dá porrada no “flanelinha”. Só não deixa ninguém filmar e nem tirar foto. O resto é com a gente. Cuidado em quem vocês vão bater, com o que vocês vão fazer e tchau e benção”. A minha turma partiu pro estágio com dois meses de CFAP, dois meses tendo meio expediente e depois rua. E aí, meu camarada, a barbárie imperava: pivete roubando, maconheiro... Quando caía na mão era só porrada e muito gás de pimenta. Foi ali que eu tive contato com as técnicas de tortura que a Polícia Militar procede aí em várias ocasiões. (Depoimento de Rodrigo Nogueira, em 20/07/2015).

Isto posto, podemos constatar que no momento em que o aluno (recruta) deveria colocar em prática o conteúdo (teoria) adquirido ao longo de seu processo de socialização e formação profissional, ele é motivado a internalizar determinadas práticas e valores, orientados por um modelo militarizado, uma vez que deverão respeitar os princípios da hierarquia e da submissão instrucional, conforme aborda Paulo Storani (2008): “Performances e os símbolos do processo de iniciação, os métodos de socialização do conhecimento e as formas de incorporação das ideias-valor que constituem os traços da identidade” (p. 4).

Um dos principais objetivos da formação é ensinar valores e esses são incorporados

³⁸ Entrevista concedida a Ciro Barros, da Agência de Jornalismo Investigativo, em 20/07/2015. Disponível em: <<http://apublica.org/2015/07/a-perversao-comeca-na-formacao-diz-ex-pm-condenado/>>. Acesso em: 08/03/2017.

³⁹ PM na ativa há algum tempo e com mais experiência.

pelo aluno desde muito cedo. Entretanto, as pesquisas no campo das ciências cognitivas começaram a mostrar que a aprendizagem não se dá de forma linear, não obedece a padrões lineares, ou seja, desde cedo, deve-se iniciar o desenvolvimento de processos complexos de pensamento sem, no entanto, ignorar a grande variedade na forma e no ritmo com que as pessoas aprendem.

O que atualmente sabemos sobre a aprendizagem permite-nos considerar inadequado, sob muitos pontos de vista, um ensino baseado quase exclusivamente na prática de procedimentos rotineiros e na aprendizagem de conhecimentos de fatos discretos e descontextualizados que não são vistos de forma integrada. A investigação tem sugerido que aprender dessa forma dificulta a aplicação e a mobilização dos conhecimentos em contextos diversificados, nomeadamente na resolução de problemas da vida real (FERNANDES, 2009, p. 33).

Estamos diante de um paradigma: podemos considerar que o aluno constrói seu conhecimento no momento da formação, mas também cria suas próprias interpretações a partir da vivência, de suas experiências extracurriculares. No âmbito da formação policial militar, talvez seja no momento do estágio⁴⁰ que os alunos passem a vivenciar ou conhecer um pouco mais o ofício da profissão, pelo menos, é o que preconiza a Diretriz DGEI nº 001/2014 – Objetivos do Estágio Técnico Operacional, da seguinte forma:

- a. Identificar, a partir dos conhecimentos teóricos desenvolvidos no Curso de Formação de Soldado, a maneira pela qual são processadas as rotinas administrativas e operacionais do serviço policial militar nas OPM;
- b. Possibilitar aos novos policiais militares uma ampla visão dos principais problemas administrativos e operacionais das OPM, proporcionando contato pessoal com as diferentes realidades;
- c. Complementar, mediante o trabalho de tutoria presencial e de supervisão pedagógica sistêmica, as competências profissionais, desenvolvidas ao longo do Curso de Formação de Soldado, através do exercício prático das funções policiais militares afins; e,
- d. Avaliar o desempenho do policial militar no exercício prático das funções policiais militares afins.

Durante as entrevistas, ficou claro que os objetivos supracitados não são alcançados. Todos concordam que há um despreparo no momento em que eles vão para o estágio e que, se acontecer algum “problema”, eles não estão capacitados a agir, conforme o relato de um entrevistado:

⁴⁰ O estágio técnico operacional tem como finalidade criar condições para que os alunos possam ampliar os conhecimentos adquiridos no CFAP; é considerada uma atividade extracurricular.

Estágio Operacional foi praia! Você fica lá em pé, no Arpoador, com bastão... aí, chega um oficial e fala a você assim: 'Oh, não mexe ali; não pode... Só coíbe... se tu vê que vai ter tumulto, você vai ali, vai perto que eles já vão tudo embora...' Fora isso, foi o estágio que eu fiz. Teve outras épocas, outros concursos, até mesmo CFSd/2010, que eles fizeram bastante estágio; eles iam estagiar em batalhões; eles iam pra rua... mas a gente, eu só fui pra praia... Olimpíada... praia... cercar a praia... Só quando teve aquela Olimpíada mesmo lá no Riocentro, que ficamos ao redor do Riocentro, mas, fora isso, estágio nenhum. (Depoimento de SD C, em 05/12/17).

Fala da ausência do uso de uma arma de fogo (em porte somente de bastão) no estágio e acredita que, como está desarmado, se acontecer alguma ocorrência, ele não tem como intervir devidamente. Talvez seja, por isso, que quase todos os entrevistados concordam que os alunos deveriam ter aula de tiro antes de ir para o estágio a fim de que, nesse momento do curso, caso ocorra algum “problema”, eles possam agir dentro do que eles entendem de “agir correto”. Percebe-se um certo fetiche do aluno pelo uso da arma de fogo. De incorporar e executar o *ethos* guerreiro que, muitas vezes, já está presente nele antes mesmo de começar o curso; de considerar que a arma é a solução para tudo, ou seja, uma manifestação do *ethos* guerreiro, como comprovado no relato do Cel. Íbis:

Uma formação que não forma policial. Ela forma alguém com uma identidade, com uma identidade de categoria profissional. Ela forma alguém que pensa que é uma Instituição. Por isso, essa idiotice de “família azul”, essa idiotice de “sangue azul”... isso é uma coisa terrivelmente ruim. É como se a Instituição, ela tivesse fechada, cada vez mais, falando só com ela. Isso é um diálogo de surdo com mudo! Isso está a serviço desse ethos. E as pessoas fazem isso pra proteger o policial e não entendem que isso é contra aquilo que a gente precisa, é exatamente o remédio que mata. É um negócio assim: que é, na verdade, é um efeito de uma Instituição fechada em si mesma. A gente não consegue perceber que o que a gente tá pensando que é a saída, é exatamente o problema, mas está a serviço do ethos guerreiro. E esse ethos guerreiro, ele existe por causa da política pública, a culpa é da política pública, da política pública atual, a que tá sendo conhecida por essa Secretaria que está aí! (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

De maneira interessante, Vianna (2013) aponta como fundamental o estudo sobre a formação dos policiais militares, justamente a violência exercida nesse momento que ecoa, não só numa gênese de um policial incapaz, como também na manutenção de uma cultura policial rudimentar e em um serviço de segurança pública de baixa qualidade:

E se o treinamento militar é capaz de convencer um soldado a se deixar tratar como um objeto na mão de seu comandante é natural também que esse soldado trate seus inimigos como objetos cujas vidas podem ser sacrificadas impunemente em nome da sua bandeira. A sociedade reclama do tratamento brutal da polícia, mas insiste em dar treinamento militar aos policiais, reforçando neles, a todo o momento, os valores de disciplina e hierarquia, quando deveria ensiná-los a importância do respeito ao Direito e à cidadania (VIANNA, 2013, p. 1).

Por fim, cremos que treinar um policial, como militar, é acreditar que qualquer um é suspeito e, sendo suspeito, poderá ser um inimigo em potencial.

3.1 Contextualizando o ensino policial militar

Registros relatam que o início do ensino militar aconteceu em meados do século 17, caracterizado por aulas realizadas através de cursos avulsos e descentralizados, com a finalidade específica de formações técnicas e profissionais para atendimento às demandas da Defesa Nacional.

Em 1738, foi criado o primeiro curso de cunho prático-teórico conhecido como Terço da Artilharia (FIOLHAIS; SIMÕES; MARTINS, 2013), sendo organizado no Brasil Colônia. Desde então, o ensino para a formação de militares passa a ter caráter obrigatório, realizado no período de cinco anos. No ano de 1763, quando o Brasil conquista a posição de Vice-Reinado, as organizações militares e o ensino militar sofreram importantes modificações em sua organização.

O ensino militar era voltado para uma elite brasileira, conforme afirma Simone Vieira de Mesquita:

O ensino militar apresenta-se como campo específico de ensino. Desde seu início é possível perceber uma intenção elitista. Seu foco é a formação de uma "elite guerreira, responsável por criar e desenvolver estratégias de defesa e de combate para defender o território" brasileiro de conflitos externos e internos (MESQUITA, 2011, p. 17).

Em 1822, com a Proclamação da Independência, a Real Academia Militar passou a ser denominada como Imperial Academia Militar e, em 1832, de Academia Militar da Marinha, por advento da incorporação da Academia Imperial da Marinha. No ano de 1838, quando houve a efetiva separação entre a Marinha e o Exército, passou a ser denominada Escola

Militar do Exército.

Luchetti (2006) analisa as fases do ensino militar, distinguindo-as em quatro momentos: o primeiro, com o surgimento da Academia Real Militar, percorrendo até a quarta fase que seria, em 1930, com a crescente demanda das instituições de especialização e mecanização; amplia ainda a visão com a perspectiva de uma quinta fase, marcada no início de 1980 até os dias atuais, com a dinâmica da modernização do ensino.

A primeira, da fundação da Academia Real Militar, em 1810, até a separação dos dois cursos, civil e militar, com o desdobramento, como instituições autônomas, da antiga Escola Central na Escola Militar e Escola Politécnica. A segunda compreende a época 67 do desmembramento até a criação definitiva da Escola do Estado-Maior, em 1905. A terceira fase compreende o período de 1905 até 1930 com a vinda da Missão Francesa. E, a última fase, de 1930 em diante, em que o ensino militar adquire desenvolvimento caracterizado pelo enriquecimento, pela complexidade das instituições e pela crescente especialização e mecanização (LUCHETTI, 2006, p. 125-26).

De acordo com documentos institucionais analisados no CFAP, precisamente na Divisão de Ensino da Unidade, foi constatado que, no período de 1904 a 1944, o ensino militar sofreu nove reformas em seus estatutos. Tais reformas buscavam novos rumos, sendo relacionados ao *enquadramento* militar e ao currículo.

Não havia uma cultura de planejamento no ensino militar. O que existia era regido por lei e com base em raízes internacionais. Só a partir da década de 1950, que se inicia, originária das organizações existentes na época, a necessidade de refletir-se sobre o planejamento. No governo militar, isso toma forma em Planos de Desenvolvimento; a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), Decreto Lei nº 317, de 13/03/1967,⁴¹ é fruto desse contexto.

Nas décadas de 1980 e 1990, houve um significativo investimento na produção de diversos manuais; eram baseados em manuais do Exército e visavam, não só sistematizar o conhecimento necessário ao exercício da atuação policial, como também padronizar os procedimentos profissionais à luz do marco constitucional vigente. O Coronel da PMERJ, Carlos Magno Nazareth Cerqueira, conforme mencionado antes, foi um dos protagonistas dessa reforma.

⁴¹ Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=141652&tp=1>>. Acesso em: 19/01/2017.

Nos últimos anos, foram raras as produções ou atualizações com relação ao ensino dos procedimentos técnico-operacionais, podendo ser exemplificado o Manual Básico do Policial Militar (M4)⁴² que, desde 1987, não sofreu nenhuma atualização.

As políticas públicas em educação, voltadas para a área de segurança pública, tiveram seu marco em 04 de setembro de 1997, por meio do Ministério da Justiça, com a criação da SENASP, através do Decreto nº 2.315, do Governo Federal.

No ano de 2000, a SENASP definiu as Bases Curriculares para o ensino policial com o objetivo de padronizar o ensino policial militar nos Estados da Federação, assim como a viabilização de ações coerentes com o cenário vigente.

As bases curriculares apresentadas pela SENASP foram consolidadas através da MCN, em 2003, em um amplo Seminário Nacional sobre Segurança Pública – os quais serão analisados e apresentados os resultados das análises mais adiante – que tinha por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. A “[...] Matriz deve constituir-se num marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as polícias, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP” (BRASIL, 2003, p. 5). A implantação dessa medida é parte de um conjunto de políticas voltadas para a formação dos profissionais de segurança pública objetivando uma melhor qualificação.

No período de 2005 a 2007, a SENASP, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seis seminários regionais, denominados Matriz Curricular em Movimento, destinados à equipe técnica e aos docentes das academias e centros de formação.

Estes seminários permitiram a apresentação das diretrizes didático-metodológicas, presentes na Matriz, a discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, bem como ponderações sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e execução das Ações Formativas.

Os resultados obtidos nos seminários converteram-se no interesse de 19 Estados⁴³ em implantar a Matriz Curricular, o que incentivou o governo federal, em 2009, através da SENASP, a distribuir uma versão atualizada e ampliada.

Atualmente, o documento contém as orientações que servem de diretriz para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, tendo como finalidade garantir a padronização das ações dos agentes da área de segurança pública.

⁴² Manual Básico do Policial Militar (M4) se configura como o principal guia para a ação policial nas ruas.

⁴³ Disponível em: <<http://www.acides.pe.gov.br/matrizcurricular>>. Acesso em: 12/01/2018.

A partir do que estava sendo discutido nacionalmente e em atendimento à política de formação profissional de policiais, por meio de orientação da SENASP, foi criado um estudo pelo ISP⁴⁴, no Rio de Janeiro, em 2008, sobre a reformulação do ensino policial. Um dos resultados desse estudo foi a criação de uma Proposta de Reforma Curricular⁴⁵. Segundo tal documento, a atualização do ensino policial é parte prioritária dos projetos do governo de Estado, sendo Sérgio Cabral, o Governador em exercício na época.

Para atender à demanda governamental, a Coordenação de Formação Policial do ISP desenvolveu uma pesquisa junto às Unidades de Formação da PMERJ e da PCERJ com o objetivo de produzir um diagnóstico das necessidades, problemas e soluções propostas pelas respectivas instituições a respeito do tema em questão. Esse diagnóstico foi primordial para as revisões curriculares do CFSd, conforme veremos mais adiante.

Esta breve apresentação da cronologia temporal do ensino militar foi importante para incidir em uma prévia reflexão sobre os caminhos percorridos na historicidade do ensino policial, pois estão intimamente associados aos modelos de formação atual.

3.2 Uma breve apresentação da estrutura do ensino na Polícia Militar do Rio de Janeiro

O sistema de ensino na PMERJ é regulado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, que trata da aprovação do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ. O regulamento em questão tem por finalidade estabelecer preceitos que, nas atividades básicas do sistema de ensino, sejam aplicáveis a todos os estabelecimentos de ensino dessa Instituição militar.

A PMERJ não possui Lei de Ensino, conforme afirmação do Cel. Íbis, em seu relato:

⁴⁴ O Instituto de Segurança Pública foi criado em 1999 e tem, como finalidade, o desenvolvimento de pesquisas e análise criminal, produzir informações e atender às demandas da SESEG. Fonte: <<http://www.isp.rj.gov.br>>. Acesso em: 20/02/2017.

⁴⁵ Proposta de Reforma Curricular. Coordenação de Formação Policial. ISP. SESEG. Governo do Estado do Rio de Janeiro (2008).

[...] quando eu deixei a Instituição, nós não tínhamos Lei de Ensino; a Lei de Diretrizes e Bases nos autoriza a criar uma Lei de Ensino. Eu tentei encaminhar isso quando tive na ativa; não consegui. Toda a legislação, que estrutura a Polícia Militar do Rio de Janeiro, é anterior a 1988 e é uma lei que só depende de iniciativa do Executivo. Então, mudar essa realidade é muito mais fácil do que parece; só depende de iniciativa do Estado... do Executivo do Estado. E a gente não se mexe. Isso, na minha opinião, é descaso, é descompromisso com os próprios servidores no sentido de humanizar o serviço policial. (Depoimento de Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

As atividades de ensino e instrução são reguladas pela DGEI⁴⁶, do Comando Geral, tendo por finalidade assegurar o planejamento, coordenação, fiscalização e o controle das atividades de formação, habilitação, atualização, extensão, especialização e aperfeiçoamento do ensino e instrução nos níveis de oficiais e Praças da PMERJ.

Segundo o documento, a elaboração da DGEI foi fundamentada, basicamente, nos seguintes documentos: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Decreto nº 15.427, de 04 de setembro de 1990, que transforma, no âmbito da PMERJ, a Diretoria Geral de Ensino em Diretoria de Ensino e Instrução e aprova o seu regulamento; Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, que aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ; Resolução SESP nº 455, de 04 de junho de 2001, que aprova a Diretriz Geral de Ensino da Secretaria de Estado de Segurança Pública; MCN para a Formação em Segurança Pública do Ministério da Justiça; Instruções Provisórias para Avaliação do Ensino e Medida da Aprendizagem e Metodologia para Elaboração e Revisão de Currículos.

O sistema de ensino na PMERJ constitui-se em duas modalidades de educação profissional: Educação Básica Profissional e Educação Superior Profissional. A Educação Básica Profissional compreende o nível de Ensino Médio profissional, destinado à habilitação de pessoal para o exercício dos cargos e funções próprias de soldados, cabos, sargentos e subtenentes, com programas de formação, especialização, habilitação, extensão e aperfeiçoamento.

A Educação Superior Profissional está estruturada em dois níveis: 1) Nível de Ensino de Formação e Graduação de Oficiais, destinado à habilitação de pessoal para o exercício de cargos e funções privativas de Oficial Policial Militar; e 2) Nível de Ensino de Pós-Graduação, com programas de especialização, aperfeiçoamento e extensão para oficiais.

O Ensino Profissional compreende o Ensino Técnico Policial Militar, sendo

⁴⁶ Disponível em: <<https://esppmerj.files.wordpress.com/2013/05/dgei.pdf>>. Acesso em: 22/01/2017.

desenvolvido com vistas a consolidar o embasamento teórico necessário ao cumprimento das atividades ligadas às funções de polícia ostensiva, abrangendo as áreas político-doutrinária⁴⁷, administrativa policial militar e técnico-operacional.

Contudo, a área que nos interessa é a área técnico-operacional, que é a responsável pelos aspectos ligados à atividade de polícia e das técnicas de policiamento. Os conhecimentos sobre Gestão; Segurança Pública; Direito Administrativo da Ordem Pública; Direito Penal; Direito Processual Penal; Psicologia Social; Criminologia; Ética; Deontologia; Planejamento e Gestão Operacional; Indicadores de Desempenho Operacional; Direitos Humanos; Uso da Força; Sociologia e Análise Transacional se fazem necessários no processo de fundamentação da atuação policial.

A DGEI, em seu art. 6, define o objetivo principal do ensino e instrução da Polícia Militar, que consiste em:

Proporcionar aos policiais militares a necessária habilitação para o exercício de cargos e funções previstos no seu quadro de organização, bem como para o bom desempenho das atividades funcionais inerentes ao profissional de segurança pública na execução do serviço de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, tendo como principais metas:

I - Formar e qualificar profissionais de segurança pública com base nos valores democráticos e na prática cidadã;

II - Estimular o espírito de corpo, amor à carreira e à profissionalização dos integrantes da Corporação, transmitindo-lhes conhecimentos técnicos peculiares às atividades policiais militares;

III - Aprimorar o conhecimento técnico – profissional através de atividades de treinamento continuado com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades;

IV - Familiarizar os componentes da Corporação com os princípios de liderança e chefia, com a missão institucional, com os valores e com a visão de futuro da organização policial militar; V - Fortalecer a conduta ética nos diversos escalões, como símbolo da autoridade pública;

VI - Incentivar os policiais militares a desenvolverem qualidades e aptidões indispensáveis às atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública (RIO DE JANEIRO, 2004, p. 7).

O art. 16, do mesmo documento, define os cursos regulares obrigatórios que, anualmente, são realizados no âmbito da PMERJ, dentre eles, o CFSd.

A partir de 2007, a PMERJ e a SESEG tentaram “reinventar a roda”, criando meios de

⁴⁷ Refere-se a uma abordagem acerca da doutrina policial enquanto forma de disciplinar o emprego do poder de polícia pelas instituições policiais, especialmente, policiais militares. Essa Doutrina expressa-se por meio de documentos, que regulam a intervenção e abordagem policial; eles são redigidos visando à padronização das condutas como, por exemplo, a Instrução Normativa SESEG nº 1, de 07/08/2017, que estabelece diretrizes com vistas ao aprimoramento dos atos normativos das Polícias Civil e Militar, referentes aos protocolos operacionais e procedimentos adotados para operações em áreas sensíveis. Fonte: <http://adepolrj.com.br/adepol/noticia_dinamica.asp?id=20291>. Acesso em: 09/06/2018.

superação do modelo do confronto e da guerra, articulando estratégias na tentativa de controlar e prevenir ações dos transgressores, “âncoras em práticas de policiamento ostensivo alternativas, como a Polícia de Proximidade”, dinamizada pelas “boas práticas”⁴⁸ desenvolvidas pela implantação das UPPs. Como mencionado antes, na gestão do Cel. Cerqueira, já existia o Policiamento Comunitário, que é basicamente a mesma doutrina do Policiamento de Proximidade. Só que a UPP não tem nada a ver com a experiência inicial, conforme exposto no relato do Cel. Íbis:

No CFAP, pra falar de Policiamento Comunitário pra aquela turma, que teria que ser formada para ir direto para as UPPs, para explicar o que era porque, antes de inaugurar uma unidade pacificadora, pois era assim que o Cerqueira fazia. Antes de inaugurar, você ia lá e explicava; depois, quem passou a fazer isso, foi o BOPE, o que me parece um “desastre”, mas o BOPE é que começou a fazer. Mas, enfim... Para entender essa história de Polícia de Proximidade e essa busca de uma compreensão do que a gente ‘tava fazendo, é preciso entender que, primeiro, a gente fez pra, depois, teorizar sobre a nossa prática. A primeira UPP nasceu assim. A gente não tinha manual nenhum, a não ser os textos de Nazareth Cerqueira. A minha aula sobre Direitos Humanos e Polícia de Proximidade, eu construí a partir dos textos do Cerqueira. A fala que eu fiz, explicando o que que era a Polícia de Proximidade, que era uma Polícia Comunitária, uma Companhia de Polícia Comunitária do 2º Batalhão... tudo o que eu fiz e tudo o que a gente fez, ‘tava fundado em Polícia Comunitária. Ninguém falava em Polícia de Proximidade, como também não falava em Companhia de Polícia de Proximidade; esse nome veio depois. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

E assim, foram inauguradas, aproximadamente, trinta e oito unidades pacificadoras, o que demandou um esforço para a formação de policiais (RIO DE JANEIRO, 2015).

Para cumprir as metas de expansão das UPPs até 2014, quase metade dos policiais militares formados, até então, foram nelas alocados, conforme demonstrado na nota do Jornal BBC:

A Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESEG-RJ) precisará alocar 8,8 mil novos policiais nas favelas para possibilitar a instalação de 40 UPPs até o ano da Copa do Mundo. O contingente é quase metade dos cerca de 20 mil homens que a Polícia Militar (PM) pretende formar até 2014.

Para cumprir a meta, a PM tem formado em média 500 homens por mês, afirma o coronel Robson Rodrigues, comandante da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP). Segundo ele, o tempo de formação de pessoal foi previsto na elaboração das metas de expansão da UPP (CARNEIRO, 2011).

Podemos observar que a implantação das UPPs evidenciou a necessidade de

⁴⁸ Policiais que atuam nas UPPs, recebem um triplo de premiação denominada “boas práticas” em policiamento de proximidade e operacional. Boas práticas de prevenção à criminalidade.

investimentos na formação do policial militar do Rio de Janeiro. Formação orientada por uma abordagem político-pedagógica, ordenada pelo Policiamento de Proximidade, que é um desdobramento da filosofia de Polícia Comunitária, e constitui-se em uma nova forma de “fazer polícia⁴⁹”. Sua proposta se baseia nos preceitos de direitos humanos e na integração das ações dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e a articulação das forças sociais (setores públicos, organismos internacionais, instituições, organizações, entidades de classe, comunidades etc.) em prol da redução dos índices de violência e criminalidade. Segundo Lisboa e Dias (2008), o “policiamento de proximidade não é apenas uma prática de policiamento diferente ou alternativo, mas sim toda uma alteração do paradigma de atuação e de uma organização na sua relação com o meio envolvente” (p. 1).

A questão que nos interessa entender, é se tem condição realmente de formar profissionais competentes de segurança pública em uma tiragem de quinhentos PMs por mês? Que treinamento é esse? Tornar-se profissional e, nesse caso, tornar-se policial em tão pouco tempo de formação, como veremos mais adiante, não tem como obter êxito no desempenho de determinadas práticas. Tais questionamentos também incomodam o Cel. Íbis, como podemos verificar em seu relato:

Então, eu penso que o que a gente tem na PMERJ não chega a ser nem um treinamento adequado. A gente sai com muitas falhas no treinamento; a gente sai com policial que não sabe atirar ou sabe mal atirar. O tempo que eu comandava a Academia⁵⁰, foi um período muito difícil porque nós estávamos transformando o Centro de Formação de Soldados numa fábrica, né? Uma fábrica ruim, sem controle de qualidade. Então, nós tínhamos mais de três mil policiais, sem que a Instituição tivesse condições disso, para atender à questão das UPPs. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

Dessa forma, a estrutura de um currículo, com carga horária insuficiente, reflete-se em disciplinas com carga horária diária densa, causando desgaste físico e, principalmente, psicológico nos alunos, além de estresse emocional e físico e falta de tempo para a internalização do seu conteúdo. A não realização de oficinas, a falta de “colocar em prática” o aprendizado teórico, também podem ser preocupantes.

O ensino militar parece prognosticar que, como afirma Foucault (1995), as relações de poder nas sociedades contemporâneas fundamentam-se em uma relação de força:

⁴⁹ “Termo utilizado pelos policiais militares para fazer referência aos que servem no batalhão” (CARUSO, 2004, p. 48).

⁵⁰ Academia Polícia Militar D. João VI (APM/PMERJ).

Se é verdade que o poder político, acabada a guerra, tenha impor a paz na sociedade civil, não é para suspender os efeitos da guerra ou neutralizar os desequilíbrios que se manifestam na batalha final, mas para reinscrever perpetuamente estas relações de força, através de uma espécie de guerra silenciosa, nas instituições e nas desigualdades econômicas, nas linguagens e até no corpo dos indivíduos (FOUCAULT, 1995, p. 176).

Por estas questões, veremos a seguir como se apresentam o currículo e a formação militar.

3.3 As especificidades do Currículo da Polícia Militar

O currículo pode ser interpretado como um plano de ação e, dessa forma, a instituição o concebe de maneira funcional, condicionado a uma série de aspectos históricos, culturais, políticos e filosóficos. Portanto, o currículo militar reflete a filosofia e a política educacional de um contexto social mais amplo em que se insere a instituição militar, conforme estabelecem as NERC (BRASIL, 2000), que regulam as ações de elaboração e revisão do currículo militar.

Considerando que a Lei 9.394/96, que contém as Diretrizes e Bases para o ensino em nível nacional, iria orientar a educação nacional nos anos seguintes, e as NERC, que foram aprovadas pela Portaria nº 103/DEP, em 2000, torna-se *mister* reconhecer que, tendo em vista que ambas pertenciam ao mesmo contexto histórico-social e um novo momento do ensino brasileiro, existem pontos influenciadores em comum. Afinal, algum conhecimento do campo pedagógico deve, ou deveria ter sido buscado, pelos que reformularam o currículo da Polícia Militar.

Em uma breve preposição, sobre a questão acima abordada, podemos destacar o art. 83, que estabelece que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”. Assim, o modelo de currículo adotado é o de disciplinas isoladas, numa sequência informativa, correspondente a sua estrutura. São disciplinas com conteúdos selecionados e organizados. Esses conteúdos são articulados entre os objetivos gerais do curso, objetivos particulares da disciplina e os objetivos específicos dos assuntos.

O currículo é elaborado por uma equipe⁵¹ composta por pessoas nomeadas pelo comandante do estabelecimento de ensino militar, denominadas “grupo de elaboradores”, bem como por docentes das disciplinas selecionadas.

Cada unidade de ensino policial, de acordo com o objetivo do curso, elabora o seu próprio currículo. O período previsto para realização da revisão curricular, nas normas do Exército Brasileiro, é, em média, três anos, sendo permitida a realização de algumas alterações julgadas urgentes durante o período anterior, sem necessidade de autorização prévia do escalão superior.

Na PMERJ, não há previsão de tempo para realização de revisão curricular tampouco há determinação de período para que sejam aplicados os instrumentos de coletas de dados. Sobretudo, as revisões ou atualizações dos currículos dos cursos da PMERJ, ficam a critério dos interesses políticos de quem está à frente da DGEI ou da Secretaria de Segurança.

As Normas para Elaboração e Revisão Curricular na PMERJ (IP-37)⁵² apresentam a metodologia para a revisão curricular, porém não define temporalidade para sua realização, como também não mencionam necessidade de acervo prévio destinado à revisão curricular, sendo ainda qualquer alteração a ser realizada no currículo objeto de autorização pelo escalão superior precedido de todas as etapas da metodologia descrita para a realização da revisão curricular.

Propondo um alinhamento da formação dos policiais com a nova filosofia de policiamento em processo nas UPPs, a SESEG desenvolveu, a partir de 2012, ações de revisão curricular dos cursos de formação da PMERJ, dentre eles o CFSd. Tal processo apresentou uma série de questões inesperadas e tensões entre os envolvidos, evidenciando dificuldades de adequação a um método que parecia, aos policiais, uma imposição e ameaça à tradicional formação militar (CORTES; MAZZURANA, 2015). Outro forte receio, por exemplo, foi a dúvida quanto aos limites entre o respeito aos basilares do militarismo, hierarquia e disciplina e o novo, que propunha a “autonomia intelectual e a reflexão” (BRASIL, 2009, p. 6).

Atualmente, pode-se destacar no ensino militar, um processo de atualização dos currículos, que vem trazendo novas metodologias para o desenvolvimento de revisões, pautado no conceito de “Currículo por competências.

Segundo Perrenoud (2001), competência é a aptidão para enfrentar, de modo eficaz,

⁵¹ Basicamente, formada por militares, sendo rara a contratação de extraquadro da força.

⁵² Públicas no Aditamento ao BOL PM nº 234, de 17 de dezembro de 1998.

uma “família” de situações análogas, mobilizando a consciência de maneira, cada vez mais rápida, pertinente e criativa, múltiplos recursos cognitivos: saberes, capacidade, macrocompetências, informações, valores, atitudes, esquemas de percepção, de avaliação e de raciocínio. O currículo por competências surgiu como forma de atender às novas demandas de organização do trabalho, ocorridas após a década de 1980, que exigiram um “trabalhador” polivalente, apto a exercer uma pluralidade de funções.

Dessa forma, ao invés do ensino progressivo de ações estanques, como preconiza o currículo por objetivos, o currículo por competências introduz, desde os estágios iniciais da aprendizagem, o enfrentamento de situações reais e complexas, que exijam a intervenção eficaz dos discentes, estabelecendo diretrizes e estratégias adequadas para o docente gerir o processo de solução de problemas e para avaliá-las adequadamente. A revisão curricular pressupõe uma série de ações e etapas preliminares e o próprio ato de modificação curricular. Existem dois critérios para a realização da revisão curricular: o de avaliação e o da validação.

3.4 O currículo do CFSd

A partir de 2012, ocorreram ações de revisão curricular dos cursos de formação da PMERJ, dentre eles o CFSd. Assim, como mencionado antes, será apresentada, neste tópico, a análise dos currículos de 2012 e 2015, considerando que foram os últimos currículos revisados do Curso em questão com base na metodologia do “Currículo por Competência”.

3.4.1 Revisão curricular do CFSd 2011/2012

A metodologia adotada para revisão dos currículos se desenvolvia a partir de: diagnóstico; elaboração de proposta de currículo; elaboração do ementário; levantamento de bibliografia; apresentação e discussão da proposta; publicação e, ainda, pelo acompanhamento e a avaliação da internalização do novo currículo.

O processo de atualização curricular foi coordenado pela Divisão de Ensino do CFAP, com o apoio metodológico da SSEVP. A atualização impactou expressivamente o currículo do CFSd, que estava em vigor (CORTES; MAZZURANA, 2015).

A proposta da reformulação, em 2011, teve, como objetivo, “humanizar” a formação dos policiais militares, visando diminuir os índices de homicídios das cidades fluminenses, alinhando as práticas formativas a um sentido de Polícia de Proximidade. Contudo, acreditamos que não é somente a inclusão de disciplinas voltadas aos Direitos Humanos e à Ética, que irão humanizar os agentes da segurança pública, uma vez que as pesquisas já estão sinalizando que, mesmo tendo sido criada e/ou modificada toda uma estrutura de ensino policial, alguns elementos e concepções antigas de se fazer polícia ainda permanecem (PONCIONI, 2007; ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001).

Os currículos dos cursos de formação, dentre eles o do CFSd, têm sofrido reformulações curriculares coordenadas pela SESEG. A proposta era capacitar os policiais militares para o desempenho do Policiamento de Proximidade, o que não é algo simples uma vez que mudanças significativas como aquelas relacionadas a “ações historicamente praticadas, não são alteradas com uma simples publicação de documentos ou ordens superiores” (CORTES; MAZZURANA, 2015, p. 5).

Foram realizados cerca de onze encontros entre os membros da divisão de ensino do CFAP; docentes especialistas, a saber: oficiais e Praças da PMERJ; policiais civis e “extraquadro”, ou seja, civis que não fazem parte do quadro das polícias e membros da SESEG, precisamente a SSEVP. Esses encontros eram realizados nas dependências do CFAP. Nesses encontros, os docentes e instrutores, com o apoio metodológico da SSEVP, analisavam as ementas em vigor e discutiam sobre seus conteúdos, estrutura, formas de avaliação e técnicas de ensino.

Segundo a Divisão de Ensino do CFAP, após cada encontro, os participantes ficavam encarregados de atualizar as ementas e encaminhá-las à SSEVP para revisão e, se fosse necessário, retornavam aos docentes para proceder com as retificações a partir das contribuições sugeridas. Esse processo demorou meses e, em janeiro de 2012, foi consolidada a revisão curricular pela SSEVP, oficialmente apresentada e validada, publicamente, em fevereiro do mesmo ano.

A seguir, serão apresentadas as características do Currículo CFSd 2012 e as modificações oriundas do processo de atualização curricular.

3.4.2 Currículo CFSd 2012⁵³

Com duração prevista para, aproximadamente, 27 semanas, o CFSd opera como uma das portas de entrada para a carreira policial militar no Estado do Rio de Janeiro, no qual serão instituídos os conhecimentos e habilidades próprios da atuação policial, assim como a socialização de valores e atitudes relacionados ao *fazer polícia*, ou seja, à prática profissional, à forma como o policial atua.

Segundo o currículo para o CFSd, o objetivo geral de formação dos cursos deve ser:

Consciente das demandas e necessidades atuais, da sua missão institucional e do compromisso com a sua visão de futuro, o CFAP estabelece para os seus cursos de formação o seguinte objetivo geral: criar condições para que os policiais em formação possam: ampliar conhecimentos; desenvolver habilidades técnicas e cognitivas; e fortalecer atitudes pessoais e corporativas necessárias à sua atuação como operadores de segurança pública. Considerando-se que a flexibilidade é característica inerente a todo processo de planejamento, os objetivos específicos de cada curso serão descritos nos respectivos projetos de curso (RIO DE JANEIRO, 2012, p. 11).

Estruturada sob o método “currículo por competência”, sua Matriz Curricular, reformulada em 2012, possuía quatro módulos: Básico, Profissional, Jurídico – os quais, juntos, concentravam 30 disciplinas – e Complementar, que reunia as atividades extracurriculares, o Curso de Aprimoramento e Prática Cidadã (CAPPC) e o Estágio Técnico Operacional.

Tabela 2 – Malha Curricular 2012

MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga horária
MÓDULO BÁSICO	Direitos Humanos Educação Física Ética e Cidadania História e Organização Policial Imagem Institucional Língua e Comunicação	16 120 08 08 08 24

⁵³ Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1045734/DLFE-52905.pdf/curriculocfap.pdf>>. Acesso em: 20/08/2016.

MÓDULO PROFISSIONAL	Armamento	50
	Tiro Policial	70
	Biossegurança	20
	Criminalística	12
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT I	22
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT II	40
	Instruções Práticas de Ações Táticas - IPAT III	18
	Legislação Aplicada à PMERJ I	22
	Legislação Aplicada à PMERJ II	16
	Método de Defesa Policial Militar	30
	Noções de telecomunicações	12
	Ordem Unida	16
	Polícia Comunitária	20
	Psicologia e Estresse Policial	12
	Sociologia Criminal	20
Policiamento Ostensivo	50	
MÓDULO JURÍDICO	Legislação de Trânsito	20
	Legislação Penal Comum	20
	Legislação Penal Militar	20
	Legislação Processual Penal Comum	08
	Legislação Processual Penal Militar	12
	Leis Penais Especiais	20
	Noções de Direito Administrativo	12
	Noções de Direito Constitucional	16
MÓDULO COMPLEMENTAR	Atividades Extracurriculares – Palestras	80
	Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã (CAPPC)	60
	Estágio Técnico Operacional	80
	Coordenação Pedagógica	120
	Provas ⁵⁴	100
Carga horária total		1182

Fonte: CORTES; MAZZURANA, 2015 (p. 17).

⁵⁴ Embora inseridos no módulo como “complementares”, a carga horária de “Coordenação Pedagógica” e “Provas” não representam atividades de ensino aos discentes.

A contextualização da proposta explica que as transformações sociais indicam a necessidade de um novo perfil profissional para o policial: que seja capaz de lidar com as diversas formas de conflitos e crises presentes na sociedade. No caso do Rio de Janeiro, além das transformações citadas, ainda passa pelo processo de implementação do modelo de policiamento denominado UPP.

As competências profissionais⁵⁵ que devem ser desenvolvidas nos profissionais foram classificadas em três grandes grupos: cognitivas (conhecimento), operativas (habilidades) e atitudinais (atitudes). As competências que deverão ser desenvolvidas/exercitadas durante o processo de formação⁵⁶ são:

- Ser capaz de respeitar os direitos humanos e a cidadania na atuação profissional;
- Ser capaz de agir demonstrando conhecimentos sobre relações humanas e noções de psicologia;
- Atuar de acordo com a filosofia do policiamento comunitário;
- Atuar demonstrando conhecimento sobre sociologia, história, folclore ou costumes da localidade ao interagir com a Comunidade;
- Ser capaz de redigir documentos, de maneira clara, respeitando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial da Língua Portuguesa;
- Capacidade de raciocínio verbal (expressar-se com facilidade, ter fluência verbal e escrita);
- Capacidade de zelar pela boa imagem própria e da instituição;
- Demonstrar conhecimento sobre técnicas e procedimentos de preservação da ordem pública;
- Capacidade de agir com celeridade (agir com rapidez e perspicácia);
- Capacidade de ouvir atentamente e compreender;
- Capacidade de persuasão e argumentação (poder de convencimento); capacidade de argumentar e (contra argumentar) e capacidade de adaptação a imprevistos;
- Agir com orientação para resultado;
- Capacidade de discernimento;
- Capacidade de agir com ética e profissionalismo;
- Capacidade de agir com senso crítico.

Os processos construídos para a atualização curricular privilegiaram a participação de docentes que já ministravam no CFSd e especialistas convidados que, apoiados por equipe técnico-pedagógica do CFAP e SESEG, foram responsáveis por fornecer os insumos para a atualização do currículo do CFSd.

⁵⁵ Segundo o documento, essas competências foram extraídas da MCN (BRASIL, 2011) e adaptadas à realidade da PMERJ.

⁵⁶ Fonte: Currículo do CFSd (2012, p. 14).

3.4.3 Revisão curricular do CFSd 2014/2015

Iniciado em julho de 2014, os responsáveis pelo processo de atualização curricular do CFSd optaram por desenvolver uma “metodologia participativa”, capaz de agregar docentes do CFAP, especialistas convidados e equipe técnico-pedagógica. Os esforços centraram-se na construção de um arcabouço metodológico que, dividido em três fases, fosse capaz de subsidiar a avaliação da implementação do currículo do CFSd, reformulado em 2011/2012, pois “interessava identificar e realizar os ajustes necessários com vistas na otimização do processo de formação inicial policial militar no Estado do Rio de Janeiro” (CORTES; MAZZURANA, 2015, p. 7). A metodologia colaborativa refere-se à participação de docentes do CFSd e especialistas convidados. Sempre apoiados por equipe técnico-pedagógica, foram eles os responsáveis pela condução do processo.

A participação dos docentes (dentre eles, oficiais PM, professores civis e policiais da PCERJ) no processo de atualização curricular do curso, foi importante ao considerar seus conhecimentos, experiência e também como forma de “valorizar a perspectiva e as vivências daqueles que estão em sala de aula e, efetivamente, operam o currículo em atualização” (Idem).

De acordo com Cortes e Mazzurana (2015), os docentes foram divididos em grupos da forma que segue:

Foram criados nove Grupos: oito Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) e um Grupo Técnico Pedagógico (GTP). Cerca de 46 docentes e especialistas fizeram parte dos GTTs, sendo convidados um especialista e três docentes por disciplina, que recebiam um *kit* para ser usado durante o processo de atualização curricular (Idem, p. 10. Grifo dos autores).

Aos oito Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs), coube analisar, estruturar e atualizar os conteúdos e Planos de Matérias (PLAMAs) das disciplinas, de acordo com o método “currículo por competências”.

Ao Grupo Técnico Pedagógico (GTP), formado pela equipe técnico-pedagógica do CFAP e membros da SSEVP/SESEG, coube gerir e ajustar todo o material produzido pelos GTTs, bem como a metodologia adotada, sempre que necessário. Assim, a estrutura do processo de atualização curricular foi construída de modo que os GTTs serviram como fonte de informação ao GTP.

Ocorreram várias reuniões dos GTTs em que era reforçada a necessidade de esclarecer

durante a condução do trabalho: objetivos da atualização curricular, apresentação do fio lógico da ementa e a realização do *brainstorming*⁵⁷ sobre a formação policial. As intervenções dos participantes no *brainstorming* auxiliavam na sistematização dos conteúdos e na atualização do currículo.

Nos encontros dos GTTs, as divergências entre os participantes eram comuns como, por exemplo, acerca da linha teórica a ser adotada na execução das disciplinas do módulo jurídico, levando o problema para a avaliação e tomada de decisão pela DGEI da PMERJ, sendo decidido que a linha do Direito a ser adotada seria a garantista⁵⁸ (CORTES; MAZZURANA, 2015)

Para além das alterações decorrentes de qualquer processo de atualização, algumas disciplinas sofreram reorientação no escopo; outras foram objeto de inclusão, exclusão ou fusão, processos esses que impactaram de modo significativo não apenas no conteúdo das disciplinas, mas na carga horária e no próprio ordenamento da malha curricular, como veremos mais adiante.

De acordo com o relatório sobre a atualização curricular do CFSd⁵⁹, durante o processo de atualização curricular, os docentes destacaram a necessidade de algumas modificações na malha curricular do CFSd⁶⁰, tais como:

Tiro de Defesa

Unificação da disciplina Armamento à de Tiro Policial, gerando uma disciplina chamada “Tiro de Defesa”, dividida em dois módulos: Tiro de Defesa I e Tiro de Defesa II. O objetivo era aliar teoria sobre armamento à prática de tiro de modo concomitante. Essa necessidade de fusão foi motivada pelo interesse em associar teoria e prática em uma mesma disciplina, pois, quando dissociadas, observou-se “que muitos discentes apresentavam dúvidas quanto ao manuseio e componentes do armamento durante as aulas de tiro quase sempre porque tiveram instruções de tiro em tempo muito posterior às aulas sobre armamento”

⁵⁷ A coordenação do grupo perguntava para os docentes envolvidos quais eram os desafios e obstáculos do currículo e da execução do curso propriamente dito.

⁵⁸ A aplicação da Justiça Criminal encontra-se em duas linhas: uma que garante os direitos individuais que a Constituição preconiza, e outra que outorga combate às novas formas da criminalidade contemporânea. Ou seja, de um lado, para os crimes de menor gravidade, a solução pode ocorrer através da conciliação ou pena alternativa. De outro, crimes que atingem um mal grave, conseqüentemente, o resultado será a condenação e o encarceramento.

⁵⁹ Fonte: documento interno da SSEVP/SESEG.

⁶⁰ Fonte: Divisão de Ensino do CFAP.

(CORTES; MAZZURANA, 2015, p. 8). Os princípios do Tiro de Defesa foram desenvolvidos no Centro de Instrução Especializada em Armamento e Tiro da PMERJ para atender às demandas operacionais e administrativas da Polícia Militar.

De acordo com o Boletim de Instrução Policial nº 02/08⁶¹, sobre Tiro de Defesa, podemos constatar que:

Não se tem por hábito fazer um treinamento de tiro de defesa, treina-se somente o tiro de precisão. No treinamento de tiro de precisão, supõe-se uma situação na qual o policial tem condições de fazer visada e acertar em um ponto específico do alvo, executando os outros fundamentos do tiro sem preocupação com a velocidade. No tiro de defesa o objetivo primordial deve ser aplicar de forma mais rápida os fundamentos de tiro treinados quando do tiro de precisão (p. 58).

Observa-se que Tiro de Defesa está, na verdade, relacionado a um método de treinamento policial militar com o uso de armas de fogo, visando realmente à preservação da vida do policial.

Conforme prevê a Portaria Interministerial Federal nº 4226/2010, que regula o uso da força para os agentes federais de segurança pública e, servindo de recomendação para os agentes estaduais tem, em seu bojo, as seguintes orientações no Anexo I:

[...]

3. Os agentes de segurança pública não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave.
4. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.
5. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.
6. Os chamados "disparos de advertência" não são considerados prática aceitável, por não atenderem aos princípios elencados na Diretriz n.º 2 e em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.
7. O ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimentos de abordagem não deverá ser uma prática rotineira e indiscriminada (BRASIL, 2010, p. 27).

Com relação ao exposto acima, pode-se afirmar que a quantidade de autos de resistência e número de mortos decorrentes do uso de arma de fogo, que são apontados de forma “mascarada” no formulário destinado ao registro das ocorrências com resistência

⁶¹ Fonte: Boletim da Polícia Militar n.º 198, de 19/11/2008.

armada, têm desempenhado um outro papel na medida em que acabam sendo utilizados para o registro de morte de várias origens, sendo fruto ou não de resistência – praticada por policiais. Um estudo realizado por Ignácio Cano sobre a letalidade da polícia, comprova que:

[...] em todos os casos relatados nos “autos de resistência” temos o policial figurando como vítima de tentativa de homicídio. Isso ocorre ainda que o documento seja utilizado para registrar as vítimas da atividade policial, e ainda que de fato tenha sido ela a vítima fatal (CANO, 1997, p. 32).

Assim, podemos concluir que o documento consiste em uma anuência dissimulada no que tange às ações da polícia nas favelas e que, provavelmente, não foi ensinada na disciplina “Tiro de defesa”.

Figura 5 – Aula de Tiro de Defesa com alunos do CFAP-PMERJ



Fonte: Divisão de Ensino – CFAP, 2017.

Tecnologia Não-letal

A disciplina “Tecnologia Não-letal” foi incluída na malha curricular do CFSd, tendo, como subsídio, o conteúdo sobre armas de menor potencial ofensivo que estava inserida na disciplina “Armamento”.

De acordo com o BOL PM nº 008, de 18 de novembro de 2014, a DGEI promoveu reuniões de uma comissão de estudo sobre o uso diferenciado da força. As discussões impactam diretamente as disciplinas Tiro de Defesa I e II, Armamento Não-Letal e Método de Defesa Policial Militar (MDPM), quando afirma que o emprego policial de agentes químicos visa basicamente “dispersar multidões”.

A utilização de agentes químicos contra civis deveria ser condicionada, primordialmente, a pessoal habilitado, evitando-se, com isso, o mau uso dessa tecnologia não-letal. Cabe ressaltar que, infelizmente, nenhum sistema pode ser descrito como perfeito e totalmente livre de mortes, porém o treinamento constante e o controle é que deveriam garantir o sucesso da operação. É bom lembrar que é de conhecimento, que a “bala de borracha” pode causar ferimentos graves se atingir o rosto ou, até mesmo, ser fatal em pontos como o pescoço. Por isso, os tiros só devem ser dados na direção das pernas.

Isto posto, podemos dizer, então, que a substituição das armas letais por equipamentos de técnicas e tecnologias não-letais não possui uma diferença tão relevante assim e mantém-se distante da preservação do bem maior que é a preservação da vida, como podemos verificar na matéria do G1 Rio (2016):

Moradores do Conjunto de Favelas do Alemão, na Zona Norte do Rio, registraram, neste sábado (01/10/2016), momentos de correria e desespero durante ação da PM para impedir a ocupação de um terreno na Favela da Skol, na Avenida Itaóca.

Na gravação, que circula por redes sociais, são ouvidos barulhos de tiros e explosões de bombas, enquanto pessoas correm para tentar se proteger. “Gente, não precisa disso não. Não tem ninguém aqui fazendo nada”, suplica uma mulher. “Para que isso? Está cheio de criança”, continua ela, enquanto nuvens de gás surgem em determinado trecho do vídeo.

Inicialmente, a Polícia Militar negou ter feito uso de balas de borracha, gás de pimenta ou bombas de efeito moral. Em nota, a corporação informou ter sido acionada pelo telefone 190 para checar uma aglomeração de pessoas na Av. Itaóca. No local, a PM afirma que havia possibilidade de crime de esbulho possessório (invasão de propriedade).

Todavia, o objetivo principal da ementa, a partir da análise da disciplina, é possibilitar o uso da força em uma escalada crescente, de acordo com o nível de ameaça apresentado pelo infrator ao agente de segurança pública, esperando, se possível, evitar consequências fatais.

Em 2014, os pesquisadores Beatriz Magaloni e Ignácio Cano realizaram uma pesquisa com policiais militares lotados nas UPPs. Foram aplicados um total de 5.167 questionários. Algumas das perguntas eram sobre “se o policial alguma vez recebeu treinamento em relação a um conjunto específico de armamentos: letais e não letais ou menos letais”, conforme podemos aferir na tabela abaixo:

Tabela 3 – Resultado da pesquisa sobre treinamento para uso de armamento letal/não letal

Você já recebeu algum treinamento para o uso das seguintes armas?	Percentual
Pistola elétrica (Taser)	53,4
Tonfa	71,1
Espargidor de pimenta	62,4
Arma com munição de borracha (elastômero)	41,8
Bomba de gás lacrimogêneo	58,0
Bastão	83,0
Bomba de efeito moral	55,3
Fuzil	90,9
Pistola ou revólver	95,4

Fonte: MAGALONI; CANO, 2016 (p. 45).

De acordo com os resultados da tabela, os treinamentos com fuzil ou pistolas são quase universais.

Polícia de Proximidade

A disciplina “Polícia de Proximidade” é resultado da “fusão entre a disciplina Polícia Comunitária e o método usado no Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã”, sendo o conteúdo alinhado à Diretriz de Polícia de Proximidade da PMERJ, que visa orientar as ações da Corporação (CORTES; MAZZURANA, 2015, p. 8). A disciplina Polícia Comunitária e o método usado no Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã tinham como objetivos conceituar e analisar a filosofia de policiamento comunitário, as relações entre polícia e sociedade, dentre outros. A disciplina objetiva a compreensão da filosofia e dos conceitos básicos de Polícia de Proximidade, pois envolve a participação, a mobilização comunitária e o policiamento comunitário.

Torna-se complexo o entendimento de que a fusão das disciplinas possa causar alguma mudança na atuação policial, considerando que a PMERJ tem convivido com altos índices de letalidade decorrentes do abuso da força policial, que se refletem diretamente no elevado

número de vítimas.

Um outro ponto também crítico em relação à formação dos soldados relatado pelos entrevistados, é o fato de não serem ministrados conhecimentos que estejam em consonância com a realidade dos cenários de operações, conforme descrito no testemunho a seguir:

[...] ali a gente teve uma formação voltada para uma realidade que não era a nossa realidade, a gente teve uma formação ali que, por exemplo, na época, se falava muito de “polícia de proximidade”. [...] o conhecimento apreendido nas aulas, ainda mais, na nossa profissão, tem que ser levado adiante, só que, talvez... talvez, algumas daquelas matérias que eram ali tratadas, talvez, elas não fossem ser aproveitadas na prática. (Depoimento de SD D, em 16/11/17).

Em análise a estas entrevistas, muito se constatou o desvio de propósito do curso. Assim, surge um processo de desvalorização do profissional de segurança pública e, como consequência, o que se tem, ao final do CFSd, é um policial com uma lacuna cognitiva e operacional para atuar, seja no asfalto ou em territórios instáveis.

Administração Institucional de Conflitos

No período do processo de atualização curricular, ocorreram várias reuniões por meio do grupo de trabalho, destinado à discussão e estudos sobre a administração de conflitos com a finalidade de construção da ementa desta disciplina. Participaram dessas reuniões, três oficiais, sendo dois comandantes de UPPs e um integrante do Comando de Polícia Pacificadora (CPP) (CORTES; MAZZURANA, 2015).

Dessa forma, a disciplina “Administração Institucional de Conflitos” foi elaborada tendo, como fim, aprimorar e desenvolver “nos alunos conhecimentos e habilidades referentes à execução das técnicas de mediação de conflitos” (Idem, p. 12).

A mediação ou administração é um procedimento consensual de resolução de conflitos por meio do qual uma pessoa (que não está envolvida no problema), ou seja, o mediador, que deve ser imparcial, escolhida ou aceita pelas partes envolvidas, media o diálogo, isto é, age no sentido de encorajar e facilitar a resolução dos problemas. Luiz Alberto Warat (1999) afirma que: “[...] mediação é uma forma ecológica de resolução dos conflitos sociais e jurídicos; uma forma na qual o intuito de satisfação do desejo substitui a aplicação coercitiva e terceirizada de uma sanção legal” (Idem, p. 5).

Será apresentado abaixo, o quadro com as principais mudanças da Malha Curricular de 2012 e de 2015.

Tabela 4 - Quadro de alterações disciplinares (2012 e 2015)

QUADRO SINÓPTICO DAS ALTERAÇÕES DAS DISCIPLINAS DA MALHA CURRICULAR CFSD			
2012	Alteração	Motivo	2015
Direitos Humanos - 16h/a	Aumento de carga horária	Inserção de conteúdo	20 h/a
Imagem Institucional – 8 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	10 h/a
Língua e Comunicação – 24 h/a	Aumento de carga horária e reelaboração da estrutura da disciplina	Elaboração do conteúdo da disciplina a partir dos documentos PMERJ	30 h/a
IPAT I – 22 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	30 h/a
IPAT II – 40 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	42 h/a
IPAT III – 18 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	42 h/a
MDPM – 30 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	69 h/a
Noções de Direito Administrativo 12 h/a	Aumento de carga horária	Adequação do conteúdo a CH	16 h/a
Legislação Processual Penal Comum – 8 h/a	Aumento de carga horária	Inserção de conteúdo	12 h/a
Armamento – 50 h/a	Fusão de disciplina, incorporação de conteúdo e criação de disciplina	Fundir a teoria e prática do tiro, inserir os procedimentos na instrução e trabalhar separadamente o conteúdo de tecnologia não-letal	Tiro de Defesa I e II – 120 h/a
Tiro Policial – 70 h/a			Tecnologia Não-Letal – 21h/a
Polícia Comunitária – 20 h/a	Fusão de disciplina, incorporação de conteúdo e criação de disciplina	Adequação a diretriz de polícia de proximidade, subordinar a metodologia do CAPPCC ao conteúdo da disciplina Polícia de Proximidade, trabalhar separadamente as técnicas de mediação de conflitos	Polícia de Proximidade – 40 h/a
CAPPCC – 60 h/a			Administração Institucional de Conflitos – 20 h/a
Psicologia e Estresse Policial – 12 h/a	Alteração do nome	O nome estava inadequado para o conteúdo	Psicologia e Atividade Policial – 12 h/a

Leis Penais Especiais – 20 h/a	Alteração do nome	O nome estava inadequado para o conteúdo	Leis Especiais – 20 h/a
Disciplinas jurídicas	Definição da linha jurídica a ser adotada	Inexistência de orientação da forma como o conteúdo da disciplina deveria ser abordado	Linha jurídica garantista

Fonte: CORTES; MAZZURANA, 2015 (p. 10).

A seguir, serão apresentadas as características do currículo CFSd 2015 e as modificações oriundas do processo de atualização curricular.

3.4.4 Currículo CFSd 2015⁶²

A partir da revisão curricular, os objetivos gerais do curso passam a ter a seguinte redação:

- a) Dotar o aluno de conhecimentos gerais e técnico profissionais inerentes ao exercício de suas futuras atribuições.
- b) Desenvolver o raciocínio, a comunicação oral e escrita, a forma física e a capacidade de relacionamento com a sociedade.
- c) Desenvolver o respeito às leis e aos regulamentos da polícia militar, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade e o interesse pleno na defesa da vida humana.

Voltando ao currículo, a Malha Curricular apresenta-se na seguinte estrutura:

Tabela 5 – Malha Curricular 2015

MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária (Horas)
MÓDULO BÁSICO	1. Direitos Humanos	20
	2. Educação Física	120
	3. Ética	08
	4. História e Organização Policial	08
	5. Imagem Institucional	10
	6. Língua e Comunicação	30

⁶² Fonte: Currículo do CFSd em vigor.

MÓDULO PROFISSIONAL	7. Tiro de Defesa I	80	
	8. Tiro de Defesa II	40	
	9. Tecnologia não-letal	21	
	10. Administração Institucional de Conflitos	20	
	11. Biossegurança e Abordagens de Urgência	20	
	12. Criminalística Aplicada a PMERJ	12	
	13. Instruções Práticas de Ações Táticas – Sobrevivência (IPAT I)	30	
	14. Instruções Práticas de Ações Táticas – Abordagem (IPAT II)	42	
	15. Instruções Práticas de Ações Táticas – POPM (IPAT III)	16	
	16. Legislação Aplicada à PMERJ I (LEG I)	69	
	17. Legislação Aplicada à PMERJ II (LEG II)	12	
	18. Método de Defesa Policial Militar (MDPM)	16	
	19. Noções de telecomunicações	40	
	20. Ordem Unida	51	
	21. Polícia de Proximidade	12	
	22. Policiamento Ostensivo	20	
	23. Psicologia e Atividade Policial		
	24. Sociologia Criminal		
	MÓDULO JURÍDICO	25. Legislação de Trânsito	20
		26. Legislação Penal Comum	20
		27. Legislação Penal Militar	20
		28. Legislação Processual Penal Comum	12
		29. Legislação Processual Penal Militar	12
		30. Leis Especiais	20
31. Noções de Direito Administrativo		16	
32. Introdução ao Direito Constitucional		16	
MÓDULO COMPLEMENTAR	Estágio – CPP	30	
	Adaptação e Procedimentos Administrativos	90	
	Atividades Extracurriculares – Palestras	80	
	Estágio Técnico Operacional	80	
	Coordenação Pedagógica	120	
	Avaliações (práticas e teóricas)	100	
	Treinamento para Formatura	40	
	TOTAL		

Fonte: CORTES; MAZZURANA, 2015 (p. 18).

De acordo com o documento, o CFSd tem, atualmente, duração de 40 semanas, com carga horária total de 1.437 horas/aulas teóricas e práticas⁶³.

O regime escolar é de 45 horas/aula semanais, de segunda a sexta-feira. As atividades

⁶³ Na França, o treinamento dura 12 meses na Escola de Polícia, com inclusão de “treinamento de rua”; no Reino Unido, dura 2 anos, período em que “são simuladas situações do dia-a-dia” e o recruta “vai às ruas com policiais mais experientes”; na Argentina, nas escolas de polícia, os cursos “duram de dois a três anos”; e nos EUA, o tempo de treinamento é, no mínimo, de seis meses, até que o policial esteja apto a sair às ruas. Porém, o treinamento é contínuo, pois enquanto estiver “na ativa”, o policial deverá ir à Academia de Polícia, ao menos, uma vez por semana “para se exercitar” e assistir “pelo menos uma aula por mês sobre cidadania e direito” e “é submetido a uma prova de tiro a cada seis meses” (CAMPOS, 2001). Fonte: <<http://www.ambitojuridico.com.br>>. Acesso em: 23/06/18.

formativas iniciam às 07h30m, com atividades como o hasteamento da bandeira. Às 8h, iniciam-se as instruções em sala de aula.

No período matutino, as aulas são de 08 às 12h e, no período vespertino, de 13h às 18h. Além das aulas regulares, os alunos participam de atividades extraclasse; o objetivo é acrescentar, ao aprendizado, conhecimentos práticos e específicos relacionados à atividade profissional policial militar. São consideradas atividades extraclasse, o Estágio Prático Operacional, realizado nos diversos batalhões da PMERJ; trabalhos escolares; pesquisas na biblioteca; atividades desportivas; seminários; treinamentos; atividades culturais e sociais; visitas a órgãos públicos e assistenciais; e aulas colocadas à disposição da Direção.

A análise sobre as atividades extracurriculares descritas acima, traz uma questão interessante à reflexão sobre até que ponto a “humanização” dos discentes entra em conflito com a identidade profissional do agente de segurança pública? Como dito antes, o PM constrói essa identidade no início de sua formação, contudo, ela é intensificada nos primeiros contatos com a práxis, associada à cultura organizacional, às crenças e valores que, relacionados entre si, regem esse processo de construção da identidade profissional e, consequentemente, no papel de policial.

Está explícito que há uma dicotomia entre o “saber da caserna” e o “saber das ruas” (CARUSO; PATRÍCIO; PINTO, 2010, p. 25), percebendo-se que é o asfalto, considerado pelos PMs, a verdadeira escola para a destreza da profissão em questão, o que não é exclusivo da profissão.

Voltando ao currículo do CFSd, para além das 40 semanais de aulas práticas e teóricas, os discentes ainda são submetidos ao Estágio Prático Operacional a ser realizado nos diversos batalhões da PMERJ.

As competências⁶⁴ desenvolvidas são:

Conhecimentos: Demonstrar domínio dos conhecimentos gerais e técnicos profissionais, necessários ao exercício de suas funções de acordo com a legislação em vigor.

Habilidades: Desenvolver habilidades para execução de ordens e ocorrências; Ser capaz de elaborar documentações inerentes às suas atribuições.

Atitudes: Agir com persistência e determinação demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho; Ser capaz de servir como elo entre o Estado e a sociedade no atendimento de diversas ocorrências e cooperar para o cumprimento oportuno das decisões tomadas; Atuar de forma responsável a zelar pelo serviço prestado a sociedade (Grifo nosso).

⁶⁴ Fonte: SSEVP/SESEG.

A avaliação do rendimento da aprendizagem deverá ser realizada de acordo com o previsto nas Instruções Provisórias para Avaliação do Ensino e Medida de Aprendizagem (IP 13) e no Regimento Interno do CFAP (RICFAP), publicado em BOL PM nº 090, de 30 de maio de 2013, seguindo a seguinte forma:

- a) Avaliação Geral do Curso e dos docentes: Será realizada no último dia do Curso pelos alunos concludentes através de ficha de avaliação. Esta ficha possui campos para avaliação sobre o curso e o Corpo Docente. Uma semana após a avaliação será confeccionado relatório estatístico pela Seção Técnica de Ensino (STE), a partir deste documento haverá reunião com o Corpo Docente para reavaliação de postura durante o curso encerrado visando adequação para o Curso vindouro.
- b) Avaliação dos discentes: Os instrumentos de mensuração da aprendizagem se encontram especificados no art. 4º das IP-13. São eles: Prova Escrita; Prova Prática ou de Execução:
 - Verificação Corrente (VC);
 - Verificação Final (VF);
 - Verificação Suplementar (VS).

Os processos para medir a aprendizagem, bem como suas definições e características, encontram-se descritos nos artigos 5º e 6º, respectivamente, da IP-13.

3.5 Currículo Oculto

O currículo oculto poderá ser definido como o conjunto de normas sociais, princípios e valores transmitidos, implicitamente, através do processo de ensino, ou seja, o que não aparece nos planos educacionais, porém ocorre sistematicamente produzindo resultados não esperados por parte do currículo formal, embora significativos. Podemos afirmar que, de alguma forma, representa a operacionalização – ainda que não institucionalizada – da função social de controle que a formação/escola exerce (GIROUX, 1986).

De acordo com Silva (2005), a base do currículo oculto está nas relações sociais que se estabelecem no universo formativo entre “professor-aluno-administrador” (p. 145).

Trazendo o termo “currículo oculto” para o universo de formação policial militar, podemos dizer que ele pode ser empregado para caracterizar o conjunto das experiências vivenciadas pelos alunos durante toda a formação, como por exemplo, nos estágios técnico-operacionais, representando uma simbologia das insígnias.

No CFSd, o Corpo de Alunos (CA) é responsável pelas orientações, controle

disciplinar e a distribuição dos alunos para a realização do Estágio Técnico Operacional. Contudo, esse papel não é bem desempenhado conforme podemos constatar no relato do Cel. Íbis:

O currículo é até muito, muito “bonito”, mas tem que tá dentro da sala de aula; tem que tá ali no contato entre o instrutor e o aluno; o corpo de alunos e o instruindo. O corpo de alunos tem dificuldade de entender o seu papel pedagógico. Eles acham que isso é só com a Divisão de Ensino; eles tão ali pra garantir a correta aplicabilidade da disciplina, o que faz parte, principalmente, de uma instituição militar. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

O CA é composto, em sua maioria, tendo em vista a trajetória de seus integrantes, por policiais “antigões”, que demonstram uma relação forte de identificação com a identidade policial e, conseqüentemente, com os valores, *modus operandi*, hábitos e convicções que fazem parte da instituição policial militar e que, muitas vezes, influenciam no comportamento dos alunos.

O CA é uma espécie de unidade, que fica subordinada diretamente ao comandante do CFAP e faz um *link* da Companhia (sala de aula) e o comandante do CFAP. Toda a parte administrativa das Companhias, situação interna, ou seja, tudo que foge do normal, é resolvido pelo CA.

Como Cortes e Mazzurana (2015, p. 9) afirmam: “A questão disciplinar, embora impacte o processo de ensino, é dissociada da proposta curricular.” Ou seja: “A socialização do aluno se dá neste contexto, que constitui um terreno fértil para o fortalecimento de um currículo oculto”. Dessa forma, os alunos delineiam suas identidades profissionais conforme o policial operacional mais antigo, podendo refletir o sentimento do *ethos* guerreiro policial, que é construído baseando-se nos valores do militarismo, que será repercutido nas ruas através da atuação.

Ressalta Caruso (2006) que se faz necessário observar, além do currículo formal, o currículo oculto, trazendo a práxis pedagógica para a realidade do processo de formação, argumentando que “[...] para pensar melhorias no processo de formação dos profissionais de polícia, não se pode esquecer de olhar atentamente para o que não está formalmente estabelecido no currículo (currículo oculto)” (p. 59).

Assim, Caruso (2006, p. 59-60) afirma que, para além do currículo formal, devemos compreender até que ponto existe “dissonância ou consonância entre o saber formal e o saber prático” e quais são as conseqüências dessas demandas na atuação legítima do desempenho profissional do agente de segurança pública.

Outro aspecto a ser considerado refere-se à “cultura institucional”, conforme mencionado antes, voltadas à Polícia Militar e como elas podem contribuir para a reprodução das velhas práticas, como desrespeito aos direitos humanos, a começar pelos direitos dos próprios alunos do CFSd. Essa cultura pode ser percebida através de um “currículo-oculto” que pode funcionar como uma “aprendizagem informal”⁶⁵, o qual, por meio das tensões criadas, acaba por se distanciar da tentativa de mudança proposta pelo currículo oficial.

Neste cenário, torna-se imprescindível compreender se realmente é na prática que os policiais conhecem/aprendem, nesse caso, pela figura do policial mais antigo, como mencionado antes, observando de uma forma “quase que mimética”, reproduzindo o que o “mais antigo” está fazendo (CARUSO, 2006, p. 59).

O “currículo oculto” pode incluir desde mensagens relacionadas às normas de comportamento social como também ensina através de rituais e regulamentos que ocorrem de formas explícitas ou implícitas, entre o currículo formal e o não-formal e, no âmbito da instituição de ensino militar, pode-se dizer entre “oficiais” e “praças”. O objetivo do currículo oculto é alinhar os alunos às estruturas e normas estabelecidas e consideradas como orgânicas da corporação.

Embora o atual currículo do CFSd tenha buscado imprimir novos paradigmas para a formação dos Praças, ficou notório que os elementos do currículo oculto acabam deixando impressões mais marcantes, como podemos observar no relato a seguir:

⁶⁵ A aprendizagem informal poderá ser entendida aqui como “na socialização aos usos, costumes e normas coletivas da nova unidade, e, na ausência evidente de codificação, depende de mecanismos de ajustamento interindividuais” (MENKE, WHITE; CAREY, 2002, p. 64).

Há um “divórcio”... Se a gente tá treinando, se a gente tá adestrando, eu acho que a gente tem que considerar que a ausência de uma política pública verdadeiramente comprometida com os princípios e valores do Estado Democrático de Direito, ela cria uma espécie de currículo que você enxerga, que você precisa mostrar para os outros, em um outro currículo com o qual você opera, que tem a ver com a sobrevivência desse policial no dia a dia. Porque a gente olha esse lado do currículo, mas há um outro nível da formação policial militar, que é essa constituição dos “corpos dóceis”, e isso, muitas vezes, a maneira como isso acontece, pode significar a negação de tudo aquilo que a gente tá ensinando em termos, por exemplo, de Direitos Humanos. Por exemplo, uma das frases que eu aprendi... uma das primeiras coisas que eu aprendi, nessa etapa de constituição dos “corpos dóceis”, foi de um veterano meu que disse, pra mim, que eu não tinha direito nenhum e não podia abusar dos direitos que eu tinha e essa é uma frase que é repetida até hoje. Isso é constituição dos “corpos dóceis”; isso faz parte da formação e não aparece em nenhum currículo! Esse é um aspecto fundamental da formação e que é absolutamente invisível em todas as polícias militares do Brasil, todas elas! E não aparece em nenhum currículo. É o comandante de companhia que faz. [...] Quando o comandante de companhia pune um soldado, injustamente, apenas pra castigar o “menino”, ele tá exercendo um efeito altamente destrutivo na formação do caráter daquele policial, na formação do sentimento de justiça dele, e por mais que você ensine Ética, ele vai desconsiderar. Tudo que o Corpo de Alunos, as suas práticas, elas interferem diretamente na aplicação do currículo formal; e a gente não teoriza sobre isso e não... não se debruça sobre isso, né? (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

Desta forma, podemos compreender que, no caso da formação de soldados, o currículo oculto tende a desqualificar o conteúdo formal e incutir no aluno procedimentos e atitudes contrários à proposta oficial. Talvez, as alternativas sejam o alinhamento dos docentes com relação às disciplinas; a avaliação da implementação do currículo por parte dos gestores do CFAP; um trabalho mais estruturado e planejado do CA e estreitar a relação entre teoria e prática profissional.

3.6 Os desafios dos dispositivos de atualização dos conhecimentos práticos

Outra questão que também poderá contribuir para o entendimento sobre a dissonância entre teoria e prática e que deve ser analisada, está relacionada à subjetividade de cada policial.

Como descrito anteriormente, existe a Nota de Instrução, também podendo ser denominada “instruções de manutenção” (CARUSO, 2006, p. 59), que é publicada integralmente no BOL PM, de forma que toda a corporação tenha acesso. Nesse documento, contém a atualização dos procedimentos operacionais a partir de ocorrências atípicas advindas da violência urbana, que necessitam ser divulgados aos policiais que estão nas ruas, isso para

tentar responder demandas de uma situação crítica momentânea. Podemos observar a existência de uma fragmentação dos procedimentos como afirma Caruso:

[...] não guardam, muitas vezes, conexão umas com as outras ou que até mesmo se contrapõem umas às outras. Logo, o fato de constantemente estarem sendo publicados novos procedimentos promove, entre os policiais, a sensação constante de estarem desatualizados, de não terem lido o último informe e de estarem distantes da normatização dos procedimentos. O que se constata, em termos de atualização dos novos conhecimentos é que há enorme fragmentação do conhecimento profissional de polícia [...] (CARUSO, 2006, p. 62).

Os policiais, no exercício cotidiano da função, atuam sem protocolos unificados de procedimentos que possam auxiliá-los, o que poderá ocasionar que cada um crie as suas “próprias técnicas sem dialogar com uma base comum de mecanismos profissionais, já que estes não estão previamente disponíveis” (Idem).

4 UMA ANÁLISE DIAGNÓSTICA

O currículo é uma ferramenta dinâmica de ensino, podendo ser submetido a várias atualizações, de acordo com os impactos das mudanças sociopolíticas, influenciando nas atividades dos profissionais de segurança pública. Assim, torna-se relevante a atualização periódica desse documento para o aperfeiçoamento constante do processo de formação. Em um processo de formação bem-sucedida, há o alinhamento entre a seleção (critérios e processo), formação e atividade profissional.

A questão que nos interessa, é como formar um profissional que, além das características citadas, seja ético; técnico; aja dentro da legalidade (promovendo um Estado Democrático de Direito) e capaz de entender e enfrentar as questões sociais (violências, conflitos, crises etc.). Será que um currículo com 08 h/a de Ética; 20h/a de Administração Institucional de Conflitos; 40h/a de Polícia de Proximidade e 20 h/a de Direitos Humanos, será capaz de desenvolver um profissional atuando dentro de elementos éticos na gestão de ações no qual é focada a solução pacífica dos conflitos?

A solução pareceria muito simples, bastando incluir temas como Direitos Humanos, Cidadania, Administração de Conflitos etc., como se essa medida pudesse contribuir para a transformação de valores culturais que já estão fortemente instituídos nas instituições policiais militares. É até mesmo contraditório tratar questões como direitos quando, na maioria dos seus membros (nesse caso, alunos) são desrespeitados. É rotineiro ouvir, por parte de alguns policiais veteranos nos centros de formação, afirmações do tipo: “O direito de um aluno é uma folha em branco”. É como são recebidos os recrutas. Ora, podemos intuir que a finalidade seria menosprezar esses profissionais que necessitam, na verdade, conhecer e experienciar os seus direitos para, então, exercê-los como agentes de segurança pública de forma a respeitar e promover os direitos fundamentais da pessoa humana. O ideal seria trabalhar com a ideia de uma formação do policial, como diria Kant de Lima (2003, p. 62), “com uma perspectiva democrática”, respaldando-se nas seguintes argumentações:

A política de emprego da polícia numa sociedade democrática é parte da política geral de expressão da cidadania e da universalização dos direitos; a polícia é um serviço público para a proteção e defesa da cidadania; o fundamento da autoridade policial é a sua capacidade de administrar conflitos (Idem, p. 77).

A execução do curso em 27 semanas compromete a formação adequada por inviabilizar os procedimentos de acompanhamento escolar e avaliação subjetiva de implementação da proposta pedagógica.

Outra questão importante a ressaltar é que, ao mesmo tempo em que o Estado do Rio de Janeiro implementa o Policiamento de Proximidade, que serviu como pano de fundo para a implantação do programa da UPP, que teve como objetivo a garantia da proximidade do Estado com a população carioca, mantém no currículo do curso que irá formar os policiais que farão parte da tropa de atuação nessas Unidades, disciplinas como as citadas a seguir:

“Tiro de Defesa I”, com 80 horas/aula, e “Tiro de Defesa II”, com 40 horas/aula. De acordo com a ementa do curso⁶⁶, estas disciplinas têm, como objetivo, proporcionar aos policiais, em formação, o conhecimento necessário à utilização eficiente e eficaz dos armamentos empregados pela Corporação, bem como sua manutenção e conservação, além de equipamentos de proteção policial. Durante o decorrer das disciplinas, espera-se que o aluno construa e desenvolva as competências necessárias para manuseio do armamento na Instituição de forma a preservar sua integridade física, de seus companheiros de trabalho e, também, dos cidadãos.

“Criminalística Aplicada à PMERJ”, com 12 horas/aula, que trabalha o conhecimento sobre a preservação do local de infração penal (conceitos, fundamentação legal, procedimentos e comportamento esperados), bem como compreender as ações integradas de investigação entre os diversos órgãos, garantirá a cadeia de custódia e possibilitará a elucidação do crime.

“Instruções Práticas de Ações Táticas (Sobrevivência)”, com 30 horas/aula, e “Instruções Práticas de Ações Táticas (Abordagem)”, com 42 horas/aula, são instruções de técnicas de patrulha, que consiste em um conjunto de exercícios técnicos e táticos, com a função de desenvolver a capacidade psicomotora e atributos da área afetiva necessários ao cumprimento de missões no campo da segurança pública, além de “Policiamento Ostensivo”, com 51 horas/aula.

Estas disciplinas citadas possuem grande valorização de assuntos relacionados no “combate ao crime”, contribuindo para a construção da identidade do “*ethos* guerreiro”, como afirma Poncioni:

⁶⁶ Fonte: Divisão de Ensino do CFAP.

[...] *ethos* guerreiro [o policial de rua, o operacional] que é paulatinamente sedimentado na identidade profissional do policial como um importante requisito para que ele possa, “com sucesso”, realizar a árdua missão do “combate real” à criminalidade (PONCIONI, 2003, p. 187. Grifo do autor).

Neste sentido, aqueles que fazem parte do CFAP, e que são responsáveis pela formação dos policiais, não devem mais ser concebidos como meros executores de “normas” e reprodutores de uma filosofia de “guerra”, mas sim como agentes formativos críticos e reflexivos sobre questões relevantes em suas práticas cotidianas.

A formação de um policial militar exige o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) de diferentes campos do conhecimento para a atividade policial, que faz com que o processo de ensino seja complexo e rico, requerendo o acompanhamento integral pelos responsáveis do curso sobre esse processo.

Com relação ao perfil de profissional que se almeja, em ambos currículos, podemos afirmar que seria necessário incluir questões como movimentos sociais; gênero e família; condição da mulher; raça e etnia; exclusão social e pobreza; relações entre Estado, sociedade e violência – citando as relevantes – para contribuir, de fato, na atuação destes profissionais de uma forma realmente “próxima” da favela e da sociedade como um todo, baseando-se em políticas integrais de segurança que tenha relação direta com a proteção e a promoção da vida, das liberdades individuais, dos bens e valores pessoais e coletivos, enfim, da cidadania.

Podemos dizer que a revisão do currículo teve, como uma das finalidades, rever os aspectos conceituais, metodológicos e técnicos, mas ainda hoje, mantém uma relação estreita com disciplinas que possibilitam a fundamentação crítica do processo de ensino e aprendizagem.

Ainda de acordo com a proposta do curso, o soldado policial militar sai capacitado para: executar atividades de policiamento em diversas modalidades; realizar abordagens a pessoas, veículos e edificações; utilizar da força de forma diferenciada; participar de programas sociais nas favelas e periferias e contribuir para a mediação de conflitos, podendo, ainda, atuar nas UPPs ou em batalhões de polícia.

Além do citado, ele tem uma visão sistêmica da segurança pública e conhecimentos jurídicos, técnicos e atitudinais que possibilitam perceber a relação da sua ação com os Direitos Humanos e a promoção da cidadania. Em uma análise das propostas, não foi possível verificar disciplinas que possam contribuir de forma sistêmica na atuação de um policial que fortaleça políticas sociais ou que possam estabelecer efetivamente um distanciamento das condutas táticas e estratégicas.

O processo de ensino é intencional e sistemático, pois exige a elaboração de um programa de experiências pedagógicas a serem vivenciadas no cotidiano da Instituição. Não precisa ser pensado como um caminho definitivamente estabelecido; pode ser pensado como um caminho que tem referências, mas que admite mudanças, flexibilidade e alterações. Nesse sentido, o caminho a ser realizado, dependerá dos sujeitos, pois para Vasconcellos:

O currículo é um meio de atribuição de sentido às diversas atividades realizadas no interior da escola: tomadas isoladamente, estas atividades poderiam parecer aleatórias, mas vistas na relação com o todo, com a intencionalidade educativa, ganham significação (VASCONCELLOS, 2006, p. 133).

Não há dúvida que a demanda de trabalho da PMERJ exige a formação de um policial versátil, capaz de interagir com diferentes atores e situações em uma sociedade com agudas desigualdades e desamparos sociais. Por isso, as infinitas possibilidades de cenários, sejam na atuação policial da capital ou interior do Rio de Janeiro, exigem uma ampla preparação psicológica e física do policial para lidar com gradações emocionais e exigências físicas, “assumindo” uma “nova identidade profissional” que seja bem-sucedida, como afirma Cunha:

Tornar-se profissional, e no caso aqui em questão, tornar-se policial, não corresponderia simplesmente a aprender as disciplinas constantes do currículo obrigatório e obter êxito no desempenho de determinadas práticas. Para tornar-se profissional seria necessário submeter-se, ao longo do período de formação, a um verdadeiro processo de (re)construção do *self*, uma espécie de conversão indenitária que consistiria em transformar a si mesmo e a incorporar um novo conjunto de ideias, concepções e valores a respeito do novo papel que deverá ser desempenhado profissionalmente (CUNHA, 2004, p. 187).

Apesar de as aulas não ocorrerem no CFAP, as Companhias estavam pedagogicamente subordinadas a ele e constrangidas pelas mesmas disciplinas, treinamento e carga horária do Currículo formal (CUNHA, 2004).

Assim, partindo-se do pressuposto que a formação do soldado deverá atender à expectativa de atuação policial, é necessário treiná-los para atuar em situações de estresse físico e emocional, sendo importante delimitar a fronteira entre a simulação de estresse a serviço da formação de condutas abusivas e vexatórias, como na formação tradicional, conforme apontado por Cunha quando afirma que:

No caso da formação tradicional dos agentes policiais no Brasil, muitos têm sido os estudiosos que chamam a atenção para um processo de socialização que enfatiza a internalização de determinadas práticas e valores orientados para um modelo extremamente militarizado, onde os princípios da hierarquia e da submissão instrucional serviriam de justificativa para a aplicação de ritos de humilhação e práticas violentas e desrespeitosas infligidas aos agentes policiais (CUNHA, 2004, p. 203).

Dessa forma, estes procedimentos podem prejudicar o currículo do curso por desestruturar os conteúdos quando acreditam que a construção do que é “ser e fazer polícia” (CORTES; MAZZURANA, 2015) acontece pela via da cultura institucional, a qual se fundamenta na *expertise* do profissional mais antigo, instituídos de valores e atitudes diferentes aos apontados no currículo.

Enfim, um dos objetivos deste trabalho é exatamente chamar a atenção para uma das propostas de formação profissional dos recrutas do CFSd, dentre várias outras que vêm sendo implementadas nos últimos anos, buscando refletir criticamente sobre as práticas tradicionais relativas às ações e procedimentos das instituições e agentes responsáveis pela segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se necessário ressaltar que não se pretende, aqui, depreciar o ensino do CFAP. Entretanto, espera-se incitar o debate sobre a reflexão a respeito da formação policial no sentido de vencer o modelo do combate ao inimigo como simples objeto de ação, não se resumindo a simples conteúdos procedimentais da polícia, mas sendo parte integrante da própria natureza do ser humano.

4.1 Mas, que recruta é esse?

A construção da identidade profissional do policial militar, inicia-se no ambiente de formação desenvolvida nas academias e centro de formação, local onde valores, comportamento, crenças, características e atributos são incorporados pelos alunos, conforme enfatiza Muniz (1999), quando afirma que é a “construção dessa nova identidade, cujo momento zero é ritualizado, por exemplo, no recebimento de um outro nome, o ‘nome de escala’, se dá no ingresso para as escolas e academias” (p. 100).

O indivíduo, por meio do processo de formação e socialização profissionais, elabora a existência de uma cultura profissional, que é estabelecida não somente pelos conhecimentos técnicos e teóricos, mas também por uma nova visão de mundo. A concepção do “ser policial”

constitui-se em um rito de passagem de um sujeito “comum” para o policial militar; é a iniciação de um novo papel profissional. Dessa forma, é no processo de formação que o aluno assume uma “nova identidade profissional”, como afirma Cunha (2004), isto é, o mesmo que o “processo de socialização profissional” (p. 203).

É como se fosse um renascimento, ou seja, “o nascimento para a vida policial militar”. Uma forma de pertencimento em que a fidelidade e a dedicação à corporação tornam-se imprescindíveis, que irá nortear, posteriormente, para além dos muros da escola ou centro de formação, as atividades de policiamento, transformando o sujeito civil no sujeito militar, conforme enfatiza Cunha:

No caso da formação tradicional dos agentes policiais no Brasil, muitos têm sido os estudiosos que chamam a atenção para um processo de socialização que enfatiza a internalização de determinadas práticas e valores orientados para um modelo extremamente militarizado, onde os princípios da hierarquia e da submissão instrucional serviriam de justificativa para a aplicação de ritos de humilhação e práticas violentas e desrespeitosas infligidas aos agentes policiais (CUNHA, 2004, p. 203).

Os alunos são submetidos à elaboração do *self* policial militar, o qual é incontestavelmente desejado pela corporação. Atores que, na prática cotidiana, irão desenvolver o “fazer polícia” (CORTES; MAZZURANA, 2015). Podemos dizer que as instruções, na formação policial militar, e as aulas que são ministradas, desde o início, começam a transformar a identidade do sujeito, assim como afirmado por Foucault:

[...] o soldado tornou-se algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos; em resumo, foi “expulso o camponês” e lhe foi dada a “fisionomia de soldado” (FOUCAULT, 1987, p. 162).

Foucault (2004) analisa também a disposição dos sujeitos à lei como um processo estrutural das mais diversas instâncias da sociedade, na qual, desde o surgimento dos conventos, tem reproduzido a ação mecânica de docilização dos corpos, como mencionado antes. Por sua vez, as leis judiciais baseadas na ética das relações, muitas vezes, visam essa docilização dos corpos através de diretrizes e normas; formas de ditar o comportamento geral de toda uma classe, tal como interpreta Foucault, à máquina coercitiva dos corpos daqueles ligados às Forças Armadas:

Estamos inteiramente longe daquelas formas de sujeição que só pediam ao corpo sinais ou produtos, formas de expressão ou o resultado de um trabalho. A regulamentação imposta pelo poder é ao mesmo tempo a lei de construção da operação. E assim aparece esse caráter do poder disciplinar: tem uma função menos de retirada que de síntese, menos de extorsão do produto que de laço coercitivo com o aparelho de produção (FOUCAULT, 2004, p. 131).

O corpo, uma vez organizado, obedece, com precisão, aos estímulos externos. Da mesma forma, espera-se que os sujeitos docilizados pelas leis respondam a um plano de horizontalização, equivalência e homogeneização dos sujeitos e de suas atuações na sociedade. Seria correto dizer, então, que a lei jurídica não favorece a liberdade das potências. Porém, em alguns processos, a lei ética confronta a lei moral, gerando um impasse no qual os processos legais podem tentar assegurar a liberdade dos sujeitos enquanto a lei moral inviabilizaria, em parte, os processos motores de subjetivação de novas potências.

Segundo Hughes et al (1961 apud CUNHA, 2004, p. 201), a “fabricação⁶⁷ de um profissional” vai além do currículo aplicado; o processo de formação envolve, principalmente, uma forma de “iniciação ao novo papel profissional e numa conversão à nova visão de mundo que permitirá o desempenho desse papel”.

A identidade profissional do policial militar, bem como outras identidades profissionais, é uma representação simbólica socialmente construída, pois ela é formada pela “interação” entre o eu e a sociedade uma vez que o “sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o ‘eu real’”, mas este é formado e modificado em um diálogo contínuo com os mundos culturais “exteriores e as identidades que esses mundos oferecem” podendo assumir diferentes significados do que venha a “ser policial” no “fazer policial” (HALL, 1997, p. 30).

Dessa forma, a análise sobre o universo cultural das novas propostas de formação profissional dos policiais militares, as quais vêm sendo implantadas nos últimos anos, pode fornecer uma leitura das generalidades dominantes que influenciam na construção da identidade profissional dos agentes responsáveis pela segurança pública.

Outro ponto que podemos destacar trata sobre o cotidiano dos recrutas na unidade de ensino policial. Existe um tipo de violência, pelo qual esses sujeitos passam, que Pierre Bourdieu (2003) chama de “violência simbólica”. Essa violência simbólica pode ter efeitos devastadores uma vez que, inconscientemente, leva o recruta a incorporar uma cultura

⁶⁷ O termo “fabricação” utilizado por Cunha (2004), discute as questões relacionadas aos processos de socialização e formação profissional dos policiais. A autora baseia-se no estudo da formação em profissões variadas, apresentado por Hughes no artigo *The Making of a Physician* (1958), que tinha como modelo o campo da medicina, mas que ela empregou no debate sobre a formação dos agentes policiais e que percebemos ser a denominação mais próxima desse processo que nos propomos a analisar.

institucional como sendo sua: “A forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas esta magia só atua com o apoio de predisposições colocadas como molas propulsoras, nas zonas mais profundas dos corpos”. Assim, os recrutas, após a formação, já no exercício da função policial, acabam por reproduzir esse tipo de violência no seu cotidiano (BOURDIEU, 2003, p. 50).

Contudo, não temos intenção em “culpar” o CFAP, uma vez que não é função de uma análise acadêmica atuar como poder judiciário, mas refletir sobre uma situação e contribuir para seu melhoramento.

De acordo com as observações durante as visitas a este Centro, ficou nítido que os gestores do CFAP têm grande preocupação com a formação de seus recrutas e em (re)estruturar seu currículo, conforme discutido antes, mesmo com tantos problemas, como infraestrutura precária, falta de investimentos, dentre outros, que podem influenciar, significativamente, como fatores negativos no processo ensino-aprendizagem.

Outro ponto interessante a mencionar, discorre a partir das observações quando, da visita ao CFAP, sobre uma turma do CFSd que realizava uma corrida pelas dependências do Centro. Os recrutas entoavam uma canção “motivacional”, não se tratando de alguma canção oficial que, normalmente, são compostas por policiais oriundos das Forças Armadas, já que essa é uma das motivações que leva os ingressos ao CFSd a escolher a carreira de policial militar, conforme relato de um dos entrevistados: “[...] no corpo de Fuzileiros Navais, fiquei durante dois anos até passar na prova da polícia. [...] E a polícia apareceu como uma alternativa até por já gostar desse lado militar...” (Depoimento de SD B, em 04/08/17). Esse tipo de canção, que se entoava, geralmente, contém um teor beligerante: fala em “matar, guerrilhar”, como essa, por exemplo:

Quando eu morrer,
 Eu vou de FAL e de BERETTA.
 Vou lá no inferno,
 Dar três tiros no capeta.
 E o capeta vai ficar desesperado.
 Meu deus do céu,
 Tira daqui esse soldado.
 Ataca, ataca, impõe o seu valor.
 Não tem medo da morte ao inimigo, causa horror.
 Nós somos da Primeira.
 Nosso lema é vibração.
 Estamos sempre prontos
 A cumprir qualquer missão...
 Olê mulher rendeira,
 Olê mulher rendá,
 Tu me ensina a fazer renda
 Que eu te ensino a guerrilhar.

Mas, se me der uma granada
 Eu largo minha namorada
 Com um fuzil e uma granada
 Eu não preciso de mais nada.
 A noite é minha amiga.
 A chuva, minha companheira.
 Por este solo que tu pisa
 Eu patrulhei a noite inteira.⁶⁸

Estas canções não provocam, necessariamente, uma ação violenta, mas podem legitimar a violência, além de estimular uma doutrina de guerra e de combate ao inimigo. Acreditamos que não devem ser esses os objetivos da polícia nem essa a lógica de que o “confronto mano a mano” deva ser a referência ideal do trabalho policial. Torna-se importante compreender que o desafio da segurança pública, desse século, seja o treinamento de uma polícia eminentemente cidadã, sem o senso comum de uma polícia composta por heróis ou do confronto “mano a mano”, conforme afirma Kant de Lima:

[...] o treinamento de toda a tropa para o confronto armado sugeriria que, para tranquilizar finalmente a cidade, seria necessário eliminar todos os transgressores, algo como “para acabar com o crime é necessário acabar com os criminosos”, um raciocínio sociologicamente absurdo, como até mesmo um sociólogo conservador como Dürkheim já havia demonstrado desde o século XIX (KANT DE LIMA, 2003, p. 75).

Em 2013, foi publicado o Edital⁶⁹ para concurso público destinado ao recrutamento e seleção de candidatos ao posto de soldado da PMERJ, disponibilizando 6.000 vagas, sendo 5.400 para candidatos masculinos e 600 para candidatos femininos. O concurso público de que trata esse Edital, constituiu-se em sete etapas, a saber:

- a) Exame Intelectual, mediante a aplicação de prova objetiva e Redação, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;
- c) Exame Antropométrico de caráter eliminatório;
- d) Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;
- e) Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMERJ;
- f) Exames Médicos, de caráter eliminatório;

⁶⁸ Fonte: <http://pensandoseguranca.blogspot.com.br/2008/05/canes-de-guerra-um-signo-blico-na.html->>. Acesso em: 10/02/2018.

⁶⁹ Fonte: <http://www.pmerj.rj.gov.br/categorias/concursos/>>. Acesso em: 04/03/2018.

g) Investigação Social e Documental, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMERJ.

Em 2014, os alunos do CFSd eram alocados nas Companhias, que se subdividiram em pelotões com, aproximadamente, 60 alunos em cada. As companhias têm número variado de pelotões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 6 – Número de salas e número máximo de alunos no CFAP por CIA (2014)

COMPANHIA	NÚMERO DE SALAS PRONTAS PARA USO	NÚMERO DE PELOTÕES	NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS NA CIA*
1ª Cia	08	08	480
2ª Cia	0	-	-
3ª Cia	07	07	420
4ª Cia A	07	07	420
4ª Cia B	10	10	600
5ª Cia A	10	10	600
5ª Cia B	10	10	600
TOTAL	52	52	3.120

Legenda: cálculo realizado considerando 60 alunos por pelotão.

Fonte: Tabela elaborada com dados fornecidos pela Divisão de Ensino do CFAP.

Devido ao número de alunos que ingressaram no mesmo período, foi necessário ativar a 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Companhias perto de sua capacidade máxima, chegando a somar 2.900 alunos concomitantes no CFAP, fato que expõe a infraestrutura inadequada do mesmo para atender às necessidades de um treinamento de excelência.

No período da atualização curricular, os professores, que participaram deste processo, relataram problemas no perfil dos alunos, que demonstravam a dificuldade ou incapacidade de absorver a proposta curricular, tais como:

1. Déficit na formação básica: os alunos não tinham uma base, um conhecimento prévio das matérias existentes no Ensino Médio, que pudessem auxiliá-los na compreensão dos conteúdos das disciplinas do CFSd. Por essa razão, em diversas turmas, nas aulas de Língua e Comunicação, por exemplo, os docentes tiveram que retomar lições básicas do conteúdo do Ensino Médio.
2. Falta de comprometimento: o entendimento, por parte do aluno, de que o curso não reprova, contribuía para um baixo comprometimento e interesse pelas disciplinas do curso, assim como para o baixo aproveitamento, ou seja, alunos com inaptidão para a atividade policial podem obter baixo rendimento nas disciplinas do campo prático policial, mas mesmo assim

estavam sendo aprovados no curso. Fato este que podemos concluir que, quando formados, essas inaptidões serão refletidas na sua atuação.

As questões descritas demonstram que, para o currículo do CFSd, alcançar o objetivo a que se propõe, será preciso construir e selecionar um perfil singular de aluno; caso contrário, sua proposta se torna sem efeito.

A primeira semana do CFSd, que denominamos “socialização”, conforme mencionado antes, trata-se da “recepção” dos alunos, onde os mesmos são recebidos pelos comandantes de Companhias e supervisionados pelo CA.

A recepção dos alunos é um momento importante para que eles entendam as linguagens, estruturas e valores que existem no universo militar, como também mencionado. Segundo informações dos entrevistados, na primeira semana do curso, os alunos são submetidos a uma carga excessiva de atividades físicas e à “suga”⁷⁰.

4.2 E depois da Formação?

Em 2013, a Divisão de Ensino do CFAP realizou uma pesquisa com os egressos do CFSd, de 2011, utilizando um questionário nas UPPs na qual, policiais militares recém-formados, expressaram suas “opiniões” em relação ao que foi aprendido nas unidades de ensino, objetivando fornecer um *feedback* para o fluxo de informações que serviram de parâmetros e/ou de indicadores para tomada de decisões quanto à gestão na formação do policial militar.

Tal questionário foi aplicado nas seguintes comunidades: Tabajara; Prazeres Escondidinho; Turano; Cantagalo/Pavão-Pavãozinho; São João; Borel; Formiga; Rocinha; Parque Proletário; Fallet Fogueteiro e Chatuba. Não serão apresentados os 10 questionários aplicados na pesquisa, mas será interessante observarmos os quadros abaixo:

⁷⁰ O universo militar naturaliza a relação entre superiores hierárquicos e subordinados pautada pelo tensionamento físico e psicológico, com um caráter disciplinador de corpos e espíritos. Essa prática, na instrução, é comumente chamada de “suga”, que ora assume um sentido pejorativo ora se torna expressão de “virilidade”.

Figura 6 – Quadros com exemplos do questionário aplicado em pesquisas com Egressos – CFSd/2011 em UPPs

Pesquisa realizada com os egressos do CFSd VIII \ 2011.
Realizada no dia 06/06/2013 UPP PARQUE PROLETÁRIO
NÚMERO DE QUESTIONÁRIO: 10

	SIM	NÃO
A formação recebida possibilitou fundamentação e enquadramento da prática policial.	08	00
A formação recebida correspondeu as necessidades da atividades policial.	08	01
A atividades práticas permitiram relembrar conhecimentos do CFSd.	08	01
A formação atendeu as necessidades práticas em relação as abordagens em geral.	07	02
Seu conhecimento foi suficiente nas atividades ordinárias de policiamento.	08	01
Na solução de problemas práticos sua formação atende suas necessidades.	10	00
A formação atendeu a um prévio conhecimento de atuação na UPP.	09	00
O conhecimento sobre a abordagem cidadã foi suficiente no CFSd.	09	00
A formação recebida atendeu a necessidade prática.	07	02
A duração da formação foi adequada.	08	01

Pesquisa realizada com os egressos do CFSd VIII \ 2011.
Realizada no dia 29/05/2013 à 06/06/2013 UPP CANTAGALO PAVÃO-PAVÃOZINHO
NÚMERO DE QUESTIONÁRIO: 21

	SIM	NÃO
A formação recebida possibilitou fundamentação e enquadramento da prática policial.	18	00
A formação recebida correspondeu as necessidades da atividades policial.	17	02
A atividades práticas permitiram relembrar conhecimentos do CFSd.	18	03
A formação atendeu as necessidades práticas em relação as abordagens em geral.	18	01
Seu conhecimento foi suficiente nas atividades ordinárias de policiamento.	18	02
Na solução de problemas práticos sua formação atende suas necessidades.	18	03
A formação atendeu a um prévio conhecimento de atuação na UPP.	18	03
O conhecimento sobre a abordagem cidadã foi suficiente no CFSd.	18	03
A formação recebida atendeu a necessidade prática.	17	04
A duração da formação foi adequada.	18	01

Pesquisa realizada com os egressos do CFSd II 2011
Realizada no dia 06/06/2013 UPP PRAZERES E ESCONDIDINHO
NÚMERO DE QUESTIONÁRIO: 12

	SI	NAO
A formação recebida possibilitou fundamentação e enquadramento da prática policial.	11	01
A formação recebida correspondeu as necessidades da atividades policial.	10	02
A atividades práticas permitiram relembrar conhecimentos do CFed.	11	00
A formação atendeu as necessidades práticas em relação as abordagens em geral.	11	00
Seu conhecimento foi suficiente nas atividades ordinárias de policiamento.	11	00
Na solução de problemas práticos sua formação atende suas necessidades.	11	00
A formação atendeu a um prévio conhecimento de atuação na UPP.	11	00
O conhecimento sobre a abordagem cidadã foi suficiente no CFed.	11	00
A formação recebida atendeu a necessidade prática.	11	00
A duração da formação foi adequada.	11	00

Fonte: Seção “Técnica de Ensino” – Divisão de Ensino (CFAP), 2013.

Não podemos avaliar quais foram os critérios empregados na aplicação dos questionários, uma vez que foram apresentados dados que se encarregaram de (des)construir as ideias discutidas antes neste trabalho. Entretanto, devemos considerar as condições às quais os Praças, possivelmente, responderam aos questionários, ou seja, sob a observação de seus superiores.

Tal questão sinaliza o fato de não existirem critérios eficazes de avaliação da formação policial por parte da Instituição, residindo aí um grande problema e gerando um paradoxo intrigante: o policial que avalia como satisfatória a formação que recebera em uma pesquisa como a apresentada acima, pode ser o mesmo que critica essa mesma formação, como podemos observar no relato a seguir:

Eu acredito que o curso, em si, foi mais focado na parte teórica do que na parte prática, ou seja, por isso, que o curso não era tão bem aproveitado...; não tinha tanto aproveitamento na nossa realidade, hoje, porque o policial militar, ele na sua essência, ele tem que saber discernir o certo do errado; ele não tem que entender de crime. É bom entender? É bom, lógico, mas o trabalho exige? Na sua maioria, não. Você tem que saber discernir o certo do errado porque quem vai avaliar aquela situação como criminosa ou não é o delegado. Você vai apenas conduzir ali, vai avaliar, ter uma noção básica do que tá sendo cometido, né, e avaliar se deve proceder ou não. Esse é o trabalho do policial militar, em 90% das situações... ou seja, isso não era muito enfatizado no nosso curso, por isso, que eu acho assim: ali era mais “encheção de linguiça”... talvez o método aplicado fosse, por exemplo, como dizem na expressão “para inglês ver. (Depoimento de SD B, em 04/08/17).

De acordo com Poncioni (2003), o descontentamento dos policiais baseia-se no argumento de que, ao concluírem o curso de formação e ingressarem na atuação do policiamento ostensivo nos cenários de operações, estes profissionais se sentem inseguros em aplicar o conteúdo teórico na prática profissional uma vez que o que foi aprendido, durante o curso, não corresponde aos desafios atuais da prática policial.

Quanto à formação, o currículo tem que atender a uma política pública. É pela formação, que se tem o “produto”, que é o policial, pronto para missão; esse é o “produto”. O “produto” do CFAP, é um profissional pronto para trabalhar. Mas, fica uma questão em aberto: Esse policial vai cumprir uma política pública? Ele tem que entender a Instituição à qual ele faz parte; tem que entender os valores; entender os princípios; entender o ofício, enfim, entender o seu papel na execução de uma política pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação policial tem estado, cotidianamente, em evidência na mídia e, é fato, que tem mostrado que a ação policial, como o comportamento dos agentes de segurança pública, é alvo de constantes críticas por parte, não só da sociedade civil como também dos movimentos de Direitos Humanos no que envolve o uso exagerado da força que, segundo Misse (2004), é resultado de operações legais de segurança, registradas como “autos de resistência”. Para o autor, essa forma de impunidade está relacionada a fatores como “a cultura do machismo, o *ethos* da guerra, a valorização da força física” (p. 98).

A violência tem diversos matizes, características e discursos, porém, é a chamada “violência urbana”, na análise dos atos de desvios de condutas e seus efeitos sociais nos locais, direta e indiretamente, por eles atingidos, como favelas e periferias da Cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, além de estudar a performance policial e sua interação com moradores no dia a dia de alguns desses *locus*.

Partindo-se do viés de alguns estudiosos no assunto, é importante objetivar este tema para que se possa saber sobre que tipo de violência se tratou na pesquisa e, assim, dar uma abordagem mais direcionada sobre o assunto, inclusive, tendo uma visão mais específica sobre o profissional que esteve sob o estudo.

A partir do viés sociológico e a visão mais especificada pela pesquisa, podemos observar – a partir de alguns desses estudos –, que os efeitos da violência urbana sobre aqueles por eles atingidos são avassaladores a curto, médio e longo prazo.

Nos chamados “territórios estigmatizados”, como favelas e periferias, por exemplo, seus efeitos são sentidos e refletidos de forma mais contundente no comportamento dos moradores, e também por aqueles que os frequentam, por serem locais onde as ações dos agentes de segurança, na maioria das vezes, não visam a garantia do direito básico à segurança pública dos seus cidadãos.

Ao analisarmos a formação policial militar, quanto ao treinamento que condiciona o controle de reações espontâneas no aluno, podemos fazer uma analogia com uma ideia platônica antidemocrática, a qual afirma que uma comunidade, para ser harmônica e organizada, tem que seguir uma hierarquia. É o que Biesta (2009) denomina “tutela”, afirmando que essa condição de tutela se estabelece como a inaptidão do sujeito de fazer uso de sua inteligência sem o comando de outro, ou seja, ele é impossibilitado de fazer uso de seu próprio entendimento sem que outro tenha que dizer como se faz.

Na verdade, esta condição de tutela é o próprio sujeito que se coloca e não está fundamentada em uma falta de razão nem na ausência de inteligência por parte desse sujeito, mas sim em uma falta de determinação de usar seu entendimento sem a “ajuda” do outro, que consiste em colocar alguém em uma posição de maestria.

Para que possamos entender a gravidade da questão da área de ensino da PMERJ quanto à formação de policiais, precisamos antes entender o que esperamos, enquanto sociedade, que esse policial faça. O ensino tem que refletir os princípios, os valores e a missão. E que princípios, valores e missão são esses? Ou são dessas instituições que temos? Isso não está dado. Poderíamos dizer que seria “Servir e Proteger”, como já é senso comum, mas não diz nada.

Outro ponto observado é que há um forte indício na formação das doutrinas herdadas do Exército, esquecendo-se da finalidade específica de cada instituição. O alto nível de estresse arraigado à formação, advindo dos conflitos gerados pela própria Instituição, entre níveis hierárquicos, a baixa autoestima e a excessiva agressividade passam a ser refletidas na ação policial diante da sociedade.

As infinitas possibilidades de cenários da atuação policial exigem uma preparação psicológica e física do policial para lidar com gradações emocionais e exigências físicas. Assim, partindo-se do pressuposto que a formação do soldado deverá atender às expectativas de atuação policial, faz-se necessário treiná-los a atuar em situações de estresse físico e emocional, sendo importante delimitar a fronteira entre a simulação de estresse a serviço da formação de condutas abusivas e vexatórias.

O universo militar naturaliza a relação entre superiores hierárquicos e subordinados pautada pelo tensionamento físico e psicológico, com um caráter disciplinador de corpos e espíritos. Essa prática, na instrução, é comumente chamada de “suga”, que ora assume um sentido pejorativo ora se torna a expressão de “virilidade”.

Historicamente, casos de excessos ocorridos nos treinamentos resultam em danos físicos e psicológicos nos alunos que não são raros nas unidades militares, o que gera, em parte da sociedade, a reação negativa a todo procedimento que produza estresse desses tipos e a proposição de normativas visando coibir tal procedimento, independentemente, de haver fundamentação pedagógica ou avaliação técnica.

A profissão de policial militar, é interativa por natureza, pois trata de relações interpessoais entre o agente do poder público e a sociedade. Porém, essa característica não é priorizada nos currículos, uma vez que os processos de ensino são verticalizados e, com isso, como alerta Freire (1996, p. 15): “Formar é muito mais do que puramente treinar o educando

no desempenho de destrezas”. Durante a formação de policial militar, o educando recebe passivamente os conhecimentos, tornando-se um depósito do educador, privilegiando, durante o processo formativo, a figura arquetípica do herói.

Tendo em vista o cenário de violência urbana encontrado nas grandes cidades, principalmente, nos locais considerados como *territórios estigmatizados*, a formação policial está sempre em limites extremos de estresse. Por isso, é essencial que o currículo tenha um enfoque voltado para a compreensão do indivíduo e suas vivências dessas áreas estigmatizadas a fim de se ter realmente uma política de segurança pública cidadã.

Por outro lado, se para o policial, é estressante o dia a dia tanto nas áreas de atuação do Estado, com as UPPs, por exemplo, quanto fora delas no policiamento ostensivo nas ruas, locais não pacificados etc., é também muito difícil para o indivíduo socialmente discriminado e humilhado conseguir superar anos de falta de respeito por parte da “Instituição Polícia Militar” e acreditar que poderá ser possível um tratamento respeitoso vindo do seu representante mais imediato, que é o policial militar, agente que executa as ações delimitadas aos programas de segurança pública coletiva.

Como demonstrado pelos estudos de Arendt (1994), o Poder para existir necessita da obediência dos seus comandados e, com certeza, todos os métodos necessários serão utilizados para que esse Poder se estabeleça e se mantenha. Dessa maneira, percebemos que a força policial é utilizada muito mais como forma de colocar e manter os comandados “no devido lugar” para que não representem ameaça política que para o emprego das leis e manutenção da ordem pública.

Por isso, o trabalho da Polícia Militar como agente repressor está muito mais presente nas áreas pobres e com pouca visibilidade social que nas áreas nobres da cidade apesar de nos bairros mais ricos ocorrerem também crimes bárbaros e neles se encontrarem aqueles que compram as quantidades maiores de drogas, gerando assim o movimento central do tráfico, que é em torno dos grandes consumidores. No entanto, são as favelas e os que nelas moram o alvo das diversas ações de repressão ao tráfico, resultando em uso da violência para que o poder do Estado consiga dominar os mais pobres e, assim, permanecer.

Não basta apenas o desejo racional subjetivo ou a consciência de liberdade para nos tornar livres; não é uma ingênua invalidação da tradição na qual estamos inseridos. Sofremos influências das nossas próprias alusões históricas e do mundo. Não podemos pensar em um *pós* sem passar por um *antes*.

Por isso, é primordial que sejam revistas as estratégias e ações políticas de segurança pública já realizadas a fim de analisar e verificar todos os erros e acertos para, a partir desse

“balanço”, traçar novas metas de combate ao crime baseadas nos princípios elementares da cidadania e dos direitos humanos, abandonando totalmente a “política de guerra”, para adotar a verdadeira “segurança cidadã” na qual os mecanismos de investigação e tecnologia estejam a serviço da racionalidade e da ética humanas no trato com o *outro* tendo, como base, o respeito às diferenças/diversidade e o cumprimento correto das leis, o que vai de encontro com o que acredita o Cel. Íbis:

[...] o principal violador de direitos no Brasil é o Estado; nosso Estado é violador de direito; ele não respeita a própria Constituição que ele cria. Se ele respeitasse, ele não fundava uma política pública de enfrentamento de droga na guerra. Uma Constituição que diz que a dignidade humana é um princípio fundamental, não pode ter uma política pública fundada no confronto como nós temos porque quem vai operar isso é o policial. (Depoimento do Coronel Íbis Silva Pereira, em 04/12/17).

A questão é que os policiais, no Rio de Janeiro, já estão fazendo guerra há tanto tempo, que fica cada vez mais difícil reverter, pois eles acreditam na guerra. Foi o que o Brizola tentou fazer, em 1983, e não conseguiu.

Então, podemos crer que o papel da SESEG está em um trabalho pedagógico necessário, que é a política pública; é ela que tem que conduzir, que tem que dar o tom do movimento das polícias. Só que, para fazer isso, ela tem de “comprar uma briga” com as instituições que não concordam, mas isso é uma decisão política que precisa e deve ser tomada.

É claro que é muito mais fácil não se tomar nenhuma decisão; não “arrumar briga” com as instituições; em termos de percepção, é muito mais fácil. Porém, esse não é o papel de um ator político; o papel do ator político, é exercer a sua autoridade e assumir os riscos e, há mais de dez anos, que não está acontecendo isso, aliás, vimos algo próximo disso, durante os oito anos do Governo Brizola quando se tinha um estadista e, hoje, não temos mais.

Para se (re)pensar a formação, é necessário entender que existe um paradoxo, uma “esquizofrenia” ou uma certa hipocrisia entre se ter uma Constituição, que é cidadã, e uma realidade que não querem mudar, contra a qual as oligarquias brigam todo o tempo e a polícia opera no meio e, muitas vezes, como representante. É, por isso, que, até hoje, não se regulamentou o art. 144 da Constituição porque não há interesse nessa regulamentação. É também, por isso que, até hoje, a Polícia Militar é regida por decretos anteriores à Constituição de 1988 porque não querem mudar isso. Afinal, a quem interessa, principalmente, essa polícia que está atuando em nossas cidades? Uma polícia subserviente à classe dominante e cruel com a população mais pobre.

Enquanto a PMERJ for a Instituição cujos membros, ao mesmo tempo, mais matam e mais morrem, elevando, a cada ano, as estatísticas, a segurança no Estado do Rio de Janeiro será exemplo, tanto em nível nacional quanto mundial, de tudo aquilo que deve ser evitado executar, tanto em termos de planejamento quanto de atuação.

Finalmente, é evidente e urgente que a profissão de policial militar seja valorizada e, para isso, o agente seja qualificado, bem-remunerado, devidamente treinado e, acima de tudo, legalmente punido, agindo de acordo com os métodos de um curso de formação cujo currículo esteja atualizado e dentro da realidade, tanto nacional quanto mundial, em termos de tecnologia, táticas de abordagem, métodos de investigação, armamentos menos letais, métodos de combate ao crime, entre outros.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, São Paulo, Jan./Mar. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100015>. Acesso em: 17 Fev. 2017.

ADORNO, S. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre 1993, p. 3-24.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, jul/dez 2002.

AFP. Governo inicia fechamento de metade UPPs nas comunidades do Rio. *Exame*. Publicado em: 27 de abril de 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/governo-inicia-fechamento-de-metade-upps-nas-comunidades-do-rio/>>. Acesso em: 20 maio 2018.

ALBERNAZ, Elizabete R.; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

ALBUQUERQUE, C. L.; MACHADO, E. P. O Currículo da Selva: Ensino, Militarismo e Ethos Guerreiro nas Academias Brasileiras de Polícia. *Capítulo Criminológico*. v. 29. n. 4, dez, 2001, p. 05-33. Disponível em: <<http://www.revistas.luz.edu.ve/index.php/cc/article/viewFile/163/159>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

_____. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 3, n 5, p. 214-37, jan/jun 2001b.

_____. O Batizado dos Recrutas: Trote, Socialização Acadêmica e Resistência ao novo ensino policial brasileiro. *Capítulo Criminológico*. v. 31. n. 2, 101-27, abril/jun. 2003. Disponível em: <http://www.revistas.luz.edu.ve/index.php/cc/article/viewFile/163/159>. Acesso em: 17 fev. 2017.

AMOROSO, Mauro; BRUM, Mario; GONÇALVES, Rafael Soares. Police, participation et accès aux droits dans des *favelas* de Rio de Janeiro: l'expérience des Unités de police de pacification (UPP). *L'Ordinaire des Amériques* [En ligne], 216 | 2014. DOI: 10.4000/orde.1014 Publicado em 11/07/2014. Disponível em: <<http://orde.revues.org/1014>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. São Paulo: Relume, 1994.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). *Ementa concede medalha ao Coronel Íbis Silva Pereira*. 07 de abril de 2015. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/cdc5f57455754a8483257e200063d848?OpenDocument>>. Acesso em: 10 set. 2018.

BECKER, Howard S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1997.

BENGOCHEA, J. L. P.; GUIMARÃES, L. B.; GOMES, M. L.; ABREU, S. R. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, São Paulo, Jan./Mar. 2004, p. 119-31. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22234.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2017.

BIESTA, G.J.J. Towards a new 'logic' of emancipation: Foucault and Rancière. In R. Glass et al. (eds), *Philosophy of Education* 2009, p. 169-177. Urbana-Champaign, IL: Philosophy of Education Society, 2009.

BOLÍVAR, A.; DOMINGO, J.; FERNÁNDEZ, M. *La investigación biográfica-narrativa en educación: enfoque y metodología*. Madrid: La Murialia, 2001.

BOURDIEU, P. *A miséria do mundo*. 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília/DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. *Decreto Lei nº 317*, de 13 de março de 1967. Institui no âmbito do Exército Brasileiro a Inspeção Geral das Polícias Militares. Brasília/DF, 1967.

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN)*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: Ministério da Educação, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2017.

_____. Ministério do Exército. Portaria nº 103/DEP, de 28 de dezembro de 2000. Aprova as Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC) e dá outras providências. Brasília/DF, 2000. *Boletim do Exército*, nº 5, de 02 fev. 2001.

_____. Gabinete do Ministro. *Portaria Interministerial nº 4.226*, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: MJ, 2010.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Texto-Base*. Brasília: MJ, 2009.

BUENO, Samira. Quando a polícia mata: refletindo sobre a permanência de práticas violentas no cotidiano da Polícia Militar do Estado de São Paulo. In: ENCONTRO DO ANPAD, 38. 2014. Rio de Janeiro/RJ – 13 a 17 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB1597.pdf>. Acesso em: 10 dez 2017.

BURGOS, Marcelo Baumann; PEREIRA, Luiz Fernando Almeida; CAVALCANTI, Mariana; BRUM, Mario; AMOROSO, Mauro. O efeito UPP na percepção dos moradores das favelas. *Desigualdade e Diversidade. Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, n. 11, p. 49-98, ago-dez/2011.

CALDEIRA, T. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2003.

CAMPOS, Wlamir Motta. Segurança pública no mundo. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, II, n. 7, nov 2001. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5604>. Acesso em: 23 jun 2018.

CANO, Ignacio. *Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iser, 1997.

CARNEIRO, Júlia Dias. Até 2014, quase metade dos policiais formados no Rio terá de ir para UPP. *BBC Brasil*. Rio de Janeiro, 16 setembro 2011. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/09/110916_upps_formacao_jc.shtml>. Acesso em: 12 mar. 2017.

CARVALHO, Vilobaldo Adelidio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *R. Kátal*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jul. 2011.

CARUSO, Haydée Glória Cruz. *Das práticas e dos seus saberes: a construção do “fazer policial” entre as praças da PMERJ*. 2004. 122 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política – Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2004.

_____. *Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: da escola de formação à prática policial*. Relatório Final. Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, 2006.

CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane; PINTO, Nalayne. *Da Escola de Formação à Prática Profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. Segurança, Justiça e Cidadania*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, ano II, n. 4, p.101-18, 2010.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *A polícia comunitária: uma nova visão*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2001.

CFAP: delegado vai indiciar por tortura. Blog “*SOS Policiais Militares*”, 27 de janeiro de 2014. Disponível em: <<http://sospolicaismilitares.blogspot.com.br/2014/01/cfap-delegado-vai-indiciar-por-tortura.html>>. Acesso em: 03 dez. 2017.

CORTES, Vanessa de Amorim; MAZZURANA, Leonardo. Atualização Curricular do CFSd: contribuições para a gestão educacional na área da segurança pública. *Cadernos de Segurança Pública*, Rio de Janeiro, Ano 7, n. 6, julho de 2015, p. 1-15. Disponível em: <<http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20150701.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

CUNHA, Neiva Vieira. Como se “fabrica” um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional. *Comum*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 22, p. 198-207, jan/jun. 2004.

CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da Silva. Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela. *Dilemas*. v. 4, n. 3, JUL/AGO/SET 2011, Rio de Janeiro, UFRJ, p. 371-401. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7232/5818>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

DÍAZ, Elias. *Legalidad e legitimidad em el socialismo democrático*. Madrid: Civitas, 1978.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE. UERJ. *Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (PPGECC)*. Disponível em: <<http://www.ppgecc.uerj.br/sobreppgecc.html>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

FALCONI. Consultores de Resultados. *Área Pública*. 2017. Disponível em: <<https://www.falconi.com/segmentos/area-publica/>>. Acesso em: 06 jan. 2017.

FERNANDES, André. A falência de mais um projeto de segurança pública no Rio de Janeiro. *Agência de Notícias da Favela (ANF)*. 15 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.anf.org.br/a-falencia-de-mais-um-projeto-de-seguranca-publica-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 07 maio 2017.

FERNANDES, Domingos. *Avaliação das aprendizagens: uma agenda, muitos desafios*. Cabo Verde: Texto Editora, 2009.

FIOLHAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência luso-brasileira: Coimbra entre Portugal e o Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, ano 11, 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

FOUCAULT, Michel. *Ética, sexualidade e política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

_____. *Microfísica do poder*. 11 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1987.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. Ano 3, ed. 5, Ago/Set 2009, p. 100-14. Disponível em: <<http://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/54>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 21 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1 RIO. *Vídeo mostra uso de armas não letais durante ação da PM no Alemão*. Publicado em: 01/10/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/10/video-mostra-uso-de-armas-nao-letais-durante-acao-da-pm-no-alemao.html>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

_____. *José Mariano Beltrame se aposenta como delegado de Polícia Federal*. Publicado em: 03/11/2016 13h14. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/11/jose-mariano-beltrame-se-aposenta-como-delegado-de-policia-federal.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

GIROUX, Henry. *Teoria crítica e resistência em educação: para além das teorias da reprodução*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1986.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 8 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Luiz Flávio. Brasil no rol dos 20 países mais violentos do mundo. 2013. *Jusbrasil*. Disponível em: <<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121931772/brasil-no-rol-dos-20-paises-mais-violentos-do-mundo?ref=serp>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

HALL, S. *A identidade cultural na Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

HUMAN RIGHTS WATCH. 2016. “*O bom policial tem medo*”. Os custos da violência policial no Rio de Janeiro. 7 julho 2016. p. 1-116. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2016/07/07/291589>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

_____. *Brasil: Polícia Militar silenciada*. São Paulo, 9 de março de 2017. Disponível em: <<https://media.hrw.org/story/1859/Brasil:-Polícia-Militar-Silenciada/por>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

JANSEN, Roberta. UPPs não fizeram diferença no cotidiano da favela, diz pesquisa. Publicado em: 22/08/2017. Rio de Janeiro. *DW Brasil*. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/upps-n%C3%A3o-fizeram-diferen%C3%A7a-no-cotidiano-da-favela-diz-pesquisa/a-40190532>>. Acesso em: 20 maio 2018.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos Civis, Estado de Direito e “Cultura Policial”: a formação policial em questão. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Ano 11, n. 41, São Paulo, 2003, p. 241-56.

LAVAL, Christian. A fascinação da administração escolar pela empresa. In: _____. *A escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público*. Londrina/PR: Planta, 2004, p. 202-205.

LEAL, Ana Beatriz; PEREIRA, Íbis da Silva; MUNTEAL FILHO, Oswaldo (Orgs.). *Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira*. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

LEAP BRASIL. *Íbis Silva Pereira*. Disponível em: <<http://www.leapbrasil.com.br/integrante/ibis-silva-pereira/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. *O sistema de organização e gestão da escola*. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Disponível em: <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/32/3/LDBGest%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

LISBOA, Manuel; DIAS, Ana Lúcia Teixeira. Organizações e Meio envolvente: o caso do “Policiamento de Proximidade”. 25 a 28 de junho de 2008. Área temática: Trabalho, Profissões e Organizações. *VI Congresso Português de Sociologia*. Mundos Sociais: Saberes e Práticas. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Disponível em: <<http://historico.aps.pt/vicongresso/pdfs/659.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

LUCHETTI, M. S. R. *O ensino no Exército Brasileiro: histórico, quadro atual e reforma*. 2006. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Faculdade de Ciências Humanas. Piracicaba/SP, 2006.

MACHADO DA SILVA, L. A. Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira. *Etnográfica*. v. 15, n. 1, fevereiro 2011, p. 67-82. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/etn/v15n1/v15n1a04.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

_____. (Org.). *Vidas sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Faperj, 2008.

MACHADO DA SILVA, L. A.; LEITE, Márcia. Violência, crime e polícia: o que as favelas dizem quando falam desses temas? In: MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.). *Vidas sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Faperj, 2008, p. 47-76.

MACHADO DA SILVA, L. A.; M.; LEITE, M. P.; FRIDMAN, L. C. MAPAS – Monitoramento Ativo da Participação da Sociedade. Estudo de caso. *Matar, morrer, “civilizar”*: o problema da segurança pública”. (Relatório do Projeto). IBASE/Action Aid-Brasil. Fundação Ford, dez. 2005. Disponível em: <www.ibase.br>. Acesso em: 20 jan. 2017.

MAGALONI, Beatriz; CANO, Ignacio. *Entendendo o uso da força pela Polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Stanford, 2016.

MARÍA, María. Centro do Rio vira campo de batalha em ato contra pacote de austeridade. Publicado em: 19/11/2016. Rio de Janeiro. *El País*. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/politica/1479315877_350378.html>. Acesso em: 12 de maio 2018.

MARÍA, María. Rio desidrata UPPs para transferir parte do efetivo das favelas para o asfalto. Publicado em: 23 ago 2017. Rio de Janeiro. *El País*. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/22/politica/1503436419_227273.html>. Acesso em: 20 maio 2018.

MENKE, B. A.; WHITE, M. F.; CAREY, W. L. Profissionalização da polícia: Em busca de excelência ou de poder político? In: GREENE, J. R. (Org.). *Administração do trabalho policial: questões e análises*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002, cap. IV, p. 85-117. (Polícia e Sociedade, n. 5).

MESQUITA, Simone Vieira de. *História do Ensino Secundário no Ceará: entre documentos, revistas, jornais e memórias do Colégio Militar de Fortaleza (1962-1968)*. 2011. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Educação. Fortaleza, 2011.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

MISSE, Michel. Como desarmar a violência policial? *Desarme: Notícias/Opinião*. 04/03/2004. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2004, p. 63-73.

_____. *Crimes e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006b.

MISSE, Michel. A violência como sujeito difuso. In: FEGHALI, Jandira *et al.* (Orgs.). *Reflexões sobre a violência urbana: (in)segurança e (des)esperanças*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006a, p. 19-31.

_____. *Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação*. 2003. Disponível em: <http://www.segurancacidade.org.br/biblioteca/texto/k6_cscrim.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2017.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. 1999. 289 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira; MELLO, Kátia Sento Sé. Nem tão longe, nem tão perto. *Civitas*. Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 44-65, jan.-mar. 2015. Dossiê: Políticas públicas de segurança e justiça. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/19939>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

MUNIZ, J. O.; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, Set./Dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n60/v23n60a01.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

MUNIZ, J. O.; SILVA, W. França. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449-473, Set./Dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n60/v23n60a02.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

NOGUEIRA, Rodrigo. *Como nascem os monstros*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013.

OLICSHEVIS, Giovana. Mídia e opinião pública. *Revista Vernáculo*, Paraná, n. 17/18, p. 91-99, 2006. Disponível em: <revistas.ufpr.br/vernaculo/article/download/20423/13603>. Acesso em: 15 set. 2018.

OLIVEIRA, Raquel Barros de. *Urbanização e “pacificação” em Mangueiras: um olhar etnográfico sobre sociabilidade e ações de governo*. 2016. 312 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). 2016. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos. Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: _____. *O trabalho do antropólogo*. São Paulo: UNESP, 2006.

ORTEGA Y GASSET, J. *A Rebelião das Massas*. Trad. H. Filho. São Paulo: M. Fontes, 1987.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para uma nova profissão. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Universidade de Genebra, Suíça. 2001. In: *Pátio. Revista Pedagógica* (Porto Alegre, Brasil), n. 17, Maio-Julho, p. 8-12. Disponível em: <https://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_2001/2001_23.html>. Acesso em: 05 jan. 2017.

PINTO, J. B. M.; BARRETO JR., J.T.; MATTOS, V.; NETO, J.F.; PEREIRA, A.P.F.V. Política de Formação dos Operadores de Segurança Pública e Justiça Criminal. SENASP. *Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Organização e Gestão da Segurança Pública*. Publicada em: 05/12/2005. Belo Horizonte: E. Sup. Dom Helder Câmara, 2005. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/concurso_pesquisasaplicadas/politicas-de-formacao-dos-operadores-de-seguranca-publica-e-justica-criminal.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2017.

PONCIONI, P. O Modelo Policial Profissional e a formação profissional do futuro policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, set/dez, 2005, p. 585-610.

_____. Tendências e Desafios na Formação Profissional do Policial no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 1, edição 1, 2007.

_____. *Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro*. 2003. 292 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

REVISTA ÉPOCA. Um tiro contra a paz. *Redação Época Brasil*. Atualizado em: 13 dez. 2010. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI168587-15223,00-UM+TIRO+CONTRA+A+PAZ.html>>. Acesso em: 20 maio 2017.

RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). Diretriz Geral de Instrução (D-9). *Aditamento ao Boletim da Polícia Militar nº 55*. Publicado em: 24 mar. 1994. Rio de Janeiro, 1994.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). Aprova a Diretriz Geral de Ensino e Instrução (DGEI) e dá outras providências. *Aditamento ao Boletim da Polícia Militar nº 076*. Publicado em: 23 nov. 2004. Rio de Janeiro, 2004.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). Diretriz de Ensino (D-8). *Aditamento ao Boletim da Polícia Militar nº 216*. Publicado em: 18 nov. 1997. Rio de Janeiro, 1997.

_____. Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (SESEG). *Banco de Talentos do Rio de Janeiro*. Disponível em: <<https://bancodetalentos.seseg.rj.gov.br>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

_____. *Decreto nº 15.427*, de 04 de setembro de 1990. Transforma a Diretoria Geral de Ensino em Diretoria Geral de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e APROVA o seu regulamento. Disponível em: <http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_15_427_04091990.htm>. Acesso em: 15 jan. 2017.

_____. *Decreto nº 20.530*, de 19 de setembro de 1994. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/89740/decreto-20530-94>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. *Decreto nº 42.787*, de 06 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a Implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro. Publicado no D. O. de 07/01/11. Disponível em: <http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_42_787_-_060111.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. *Decreto nº 43.316*, de 25 de novembro de 2011. Ações formativas para profissionais de segurança pública PCERJ e PMERJ. Disponível em: <http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_43_316_-_251111.htm>. Acesso em: 15 jan. 2017.

_____. *Decreto nº 88.777*, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: <<http://goo.gl/kjBNJa>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. Plano de Matérias do Curso de Formação de Soldados (CFSd). *Divisão de Ensino e Instrução*. PMERJ. Rio de Janeiro: CFAP, 2012

_____. Plano de Matérias do Curso de Formação de Soldados (CFSd). *Divisão de Ensino e Instrução*. Rio de Janeiro: CFAP, 2015.

_____. *Lei nº 443*, de 01 de julho de 1981. Dispõe sobre o estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1981. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90610/lei-443-81>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

RIO DE JANEIRO (RJ). Projeto de Formulação Estratégica da PMERJ. *Mapa Estratégico da PMERJ*. Dezembro.2012, p. 1-29. Disponível em: <<https://esppmmerj.files.wordpress.com/2013/05/mapa-estratic3a9gico-e-projetos.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). *Normas Gerais de Policiamento (M-3)*. PMERJ. Rio de Janeiro: Estado Maior, 1990.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG). Instituto de Segurança Pública (ISP). *Proposta de Reforma Curricular*. Coordenação de Formação Policial. Rio de Janeiro, 2008.

_____. Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (SESEG). *Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): da origem do Programa à política de pacificação*. Rio de Janeiro: SESEG, 2015.

RODRIGO NOGUEIRA. “A perversão começa na formação”, diz ex-PM condenado. Entrevista concedida a Ciro Barros, em 20/07/2015. *A Publica*. Agência de Jornalismo Investigativo. Disponível em: <<http://apublica.org/2015/07/a-perversao-comeca-na-formacao-diz-ex-pm-condenado/>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

RODRIGUES, Fania. Exército atua no Rio para garantir privatização da Cedae, dizem especialistas. Rio de Janeiro. Publicado em: 20 de fevereiro de 2017. *Brasil de Fato*. Disponível em: <<https://brasildefato.com.br/2017/02/20/exercito-atua-no-rio-para-garantir-privatizacao-da-cedae-dizem-especialistas/>>. Acesso em: 12 maio 2017.

ROSA, Cássio Thyone. A Perícia nos casos de homicídio: compreensão, desafios e perspectivas. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo, ano 11, 2017, p. 20-21. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SANT’ANNA, Camila; ALONSO, Ricardo Pinha. As Unidades de Polícia Pacificadora – UPP e a Segurança Pública no Rio de Janeiro. *Revista de Artigos do 1º Simpósio sobre Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito*, [S.l.], ano 1, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://revista.univem.edu.br/1simposioconst/article/view/1126>>. Acesso em: 10 set. 2018.

SANTOS, Adriana Regina de Jesus. *Currículo, conhecimento e cultura escolar*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

SENASP. Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança. *Núcleo de Estudos da Violência (NEV)*. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policiamento-Comunitario-SENASP-MJ.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

SILVA, Bruno Marques. *Uma nova polícia, um novo policial: uma biografia intelectual do Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira e as políticas de policiamento ostensivo na redemocratização fluminense (1983-1995)*, 2016. 472 f. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STORANI, Paulo. *Vitória sobre a morte: a glória prometida: o “rito de passagem” na construção da identidade das Operações Especiais*. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

TORRES, Sérgio. Ex-chefe da PM do Rio é assassinado. *Folha UOL Sucursal Rio*. São Paulo, 15 de setembro de 1999. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1509199910.htm>>. Acesso em: 20 maio 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Roteiro para apresentação de teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. 2 ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: UERJ/Rede Sirius, 2012.

UOL EDUCAÇÃO. Leonel Brizola. *Biografias*. São Paulo, [S.d.]. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/biografias/leonel-brizola.htm>>. Acesso em: 15 set. 2018.

UOL NOTÍCIAS. Comandante da PM se desculpa com arcebispo do RJ por invasão a igreja: “lamentável”. Rio de Janeiro. Publicado em: 07 dez. 2016. *Cotidiano*. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/12/07/comandante-da-pm-critica-invasao-a-igreja-e-pede-desculpa-a-arcebispo-do-rj.htm>>. Acesso em: 12 maio 2016.

VALLADARES, Licia. A gênese da favela carioca. A produção anterior às ciências sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 44, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 7 ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VIANNA, Túlio. Desmilitarizar e unificar a polícia. *Revista Fórum*. 09 de janeiro de 2013. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/desmilitarizar-e-unificar-a-policia/>>. Acesso em: 20 maio 2017.

WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

WARAT, Luiz Alberto (Org.). *Ecologia, Psicanálise e Mediação: em nome do acordo*. 2 ed. Argentina: Almed, 1999.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2000.